



ANGOLA

QUARTA AVALIAÇÃO DO ACORDO ALARGADO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AMPLIADO E PEDIDOS DE ALTERAÇÕES AOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E DISPENSA DO CUMPRIMENTO E DA APLICABILIDADE DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO—COMUNICADO DE IMPRENSA, RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR PARA ANGOLA

Janeiro de 2021

No contexto da Quarta Avaliação do Acordo Alargado ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado e Pedidos de Alterações aos Critérios de Desempenho e Dispensa do Cumprimento e da Aplicabilidade de Critérios de Desempenho, os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de Imprensa**, que inclui uma declaração da Subdiretora-Geral e presidente em exercício do Conselho.
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para a consideração do Conselho de Administração em 11 de janeiro de 2021, após as discussões concluídas em 9 de dezembro de 2020 com as autoridades de Angola sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado. O relatório do corpo técnico foi concluído em 22 de dezembro de 2020, com base na informação disponível à altura das discussões.
- **Declaração do Administrador** para Angola.

Os documentos relacionados a seguir foram ou serão publicados separadamente.

Carta de Intenções enviada ao FMI pelas autoridades de Angola*
Memorando de Políticas Económicas e Financeiras das autoridades de Angola*
Memorando Técnico de Entendimento*
*Também incluídos no Relatório do Corpo Técnico.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções de política das autoridades nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contato com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org • Web: <http://www.imf.org>
Preço unitário: USD 18,00

**Fundo Monetário Internacional
Washington, DC.**



Conselho de Administração do FMI conclui a quarta avaliação do acordo alargado com Angola ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado e aprova o desembolso de USD 487,5 milhões

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- *A decisão do Conselho de Administração permite um desembolso imediato de cerca de USD 487,5 milhões para Angola.*
- *A pandemia de Covid-19 continua a representar um desafio significativo para a economia angolana.*
- *As políticas aplicadas em resposta ao choque da Covid-19 são robustas, e as autoridades continuam fortemente empenhadas na consecução do programa económico acordado no âmbito do Programa de Financiamento Ampliado, cuja implementação tem sido satisfatória.*

Washington, DC – 11 de janeiro de 2021: O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a quarta avaliação do programa económico de Angola apoiado por um acordo alargado ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado (EFF, na sigla em inglês). A decisão do Conselho permite o desembolso imediato de DES 338,5 milhões (cerca de USD 487,5 milhões), perfazendo um total de DES 2.143,2 milhões (cerca de USD 3.000 milhões) em desembolsos ao abrigo do acordo EFF.

O acordo de três anos com Angola foi aprovado pelo [Conselho de Administração em 7 de dezembro de 2018](#), no montante de DES 2.673 milhões (cerca de USD 3.700 milhões na data da aprovação). Tem como objectivo restaurar a sustentabilidade externa e fiscal, melhorar a governança e diversificar a economia, a fim de promover um crescimento económico sustentável e impulsionado pelo sector privado. Aquando da terceira avaliação, o [Conselho de Administração aprovou também o pedido de um aumento do acesso](#) no montante de DES 540 milhões (cerca de USD 765 milhões no momento da aprovação) para apoiar os esforços das autoridades em atenuar o impacto da pandemia da Covid-19 e avançar na aplicação de reformas estruturais.

A natureza multifacetada do choque da Covid-19 continua a ter um impacto negativo na economia angolana e na população do país. A produção e os preços do petróleo continuam em baixa, e perduram os impactos sanitário e social da pandemia. Face a estes desafios, as autoridades mantiveram uma resposta robusta de políticas e permanecem fortemente comprometidas com o êxito do programa. As autoridades levaram a cabo um ajustamento fiscal prudente em 2020 que incluiu um aumento da receita não petrolífera e a contenção dos gastos não essenciais, preservando, em simultâneo, os gastos com a saúde e as redes de proteção social. A aprovação do Orçamento de 2021 em dezembro consolida esses progressos. As autoridades permitiram também que a taxa de câmbio servisse como um amortecedor do choque e começaram a aplicar gradualmente uma política monetária mais restritiva para lidar com as pressões de aumento dos preços.

O Conselho de Administração também aprovou nesta data o pedido das autoridades de dispensas do cumprimento e da aplicabilidade de critérios de desempenho e de modificação de alguns critérios de desempenho, metas indicativas e metas estruturais.

Ao concluírem-se as discussões do Conselho de Administração sobre Angola, a Sra. Antoinette Sayeh, Subdiretora-Geral e presidente em exercício do Conselho, emitiu a seguinte declaração:

“Apesar dos desafios impostos pela pandemia de Covid-19, as autoridades angolanas demonstraram um forte compromisso com políticas sólidas ao abrigo do acordo apoiado pelo FMI. As políticas robustas adoptadas pelas autoridades permitiram a Angola fazer face aos grandes choques externos, especialmente a diminuição das receitas do petróleo, e mitigar o seu impacto macroeconómico, protegendo, em simultâneo, os mais vulneráveis.

A estabilização das finanças públicas continua a ser a pedra angular da estratégia das autoridades, que promoveram um forte ajustamento fiscal em 2020. O orçamento de 2021 consolida os ganhos do orçamento de 2020 em termos de aumento das receitas não petrolíferas e contenção de despesas, ao mesmo tempo em que protege os gastos prioritários com a saúde e os programas sociais. Essas conquistas ajudam a reduzir a dependência do orçamento as receitas do petróleo.

A implementação dos acordos de reformulação do perfil da dívida e a prorrogação da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida até ao final de junho de 2021 proporcionarão um alívio significativo do serviço da dívida e ajudarão a reduzir os riscos relacionados à sustentabilidade da dívida. Dada a sensibilidade de Angola aos choques dos preços do petróleo, é importante que as autoridades permaneçam vigilantes na gestão desses riscos.

Após ter abrandado a orientação monetária para mitigar o choque da Covid-19, o Banco Nacional de Angola (BNA) começou a fazer face ao aumento das pressões inflacionistas através do aperto da política monetária. Esse aperto gradual das condições monetárias deve ser mantido para reduzir a inflação. A flexibilidade cambial serviu como um valioso amortecedor de choques durante a crise. Prosseguem os esforços para desenvolver um mercado de câmbio liberalizado.

O progresso contínuo nas reformas do sector financeiro é fundamental, sobretudo a conclusão da reestruturação dos dois bancos públicos em dificuldades. A adopção atempada das versões revistas da Lei do BNA e da Lei do Regime Geral da Actividade e das Instituições Financeiras é indispensável para dar sequência a esses progressos.

As autoridades precisam também manter o ímpeto de outras reformas estruturais que apoiem um crescimento mais vigoroso e diversificado e contribuam para o reforço da governança e o combate à corrupção.”



ANGOLA

Janeiro de 2021

QUARTA AVALIAÇÃO DO ACORDO ALARGADO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AMPLIADO E PEDIDOS DE ALTERAÇÕES AOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E DISPENSAS DO CUMPRIMENTO E APLICABILIDADE DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto. Embora tenham melhorado, as perspetivas económicas continuam bastante complicadas tendo em conta a recuperação lenta e incerta dos choques relacionados com a Covid-19. Fortemente dependente do petróleo, a economia angolana foi afetada pela fragilidade do setor, com a queda da produção (associada à pandemia) e apenas uma recuperação parcial dos preços internacionais recentemente. Estes choques resultaram num quinto ano consecutivo de recessão e dificuldades. O rácio da dívida pública/PIB subiu para níveis muito elevados, em virtude da recente depreciação da taxa de câmbio real. Contudo, um desempenho orçamental sólido e uma gestão ativa da dívida estão a lançar as bases para uma recuperação económica gradual e para a redução das vulnerabilidades da dívida.

Desempenho do programa. Tem sido adequado desde a Terceira Avaliação. Todas as metas indicativas para o fim de setembro de 2020 foram cumpridas, exceto duas: o crédito do banco central ao governo central e o stock da dívida pública. As autoridades esperam cumprir todos os critérios de desempenho para o fim de dezembro de 2020 à exceção do crédito do banco central ao governo central. Relativamente aos oito *indicadores de referência estruturais* para o fim de dezembro de 2020, é provável que dois sejam cumpridos, enquanto foram realizados progressos ao nível dos seis indicadores por cumprir. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades para a conclusão da quarta avaliação.

Riscos. Existem riscos significativos para o programa, especialmente no que respeita os elevadíssimos níveis de endividamento, os preços do petróleo e a frágil conjuntura económica mundial. Para fazer face a estes riscos, as autoridades mantiveram o programa no bom caminho, sobretudo ao apresentarem à Assembleia Nacional uma proposta de orçamento de 2021 prudente, implementarem uma estratégia de gestão da dívida eficaz, permitirem que a taxa de câmbio se ajuste aos choques, prosseguirem uma política monetária robusta e continuarem os progressos nas importantes reformas estruturais.

Aprovado por
Vitaliy Kramarenko
(AFR) e **Gavin Gray**
(SPR)

As discussões decorreram entre os dias 17 de novembro e 2 de dezembro de 2020 por videoconferência. A missão reuniu com o Ministro de Estado para Coordenação Económica, Manuel Nunes Júnior, a Ministra das Finanças, Vera Daves, o Ministro da Economia e do Planeamento, Sérgio dos Santos, o Governador do Banco Nacional de Angola, José Massano, e outros altos quadros do executivo. A equipa do corpo técnico foi composta pelos Srs. Marshall Mills (chefe da missão), Mario de Zamaróczy, Franto Ricka e Jason Weiss, e pela Sra. Artemisia Gove (todos do AFR); Sra. Chuling Chen e Sr. Saji Thomas (FAD); e Srs. Ioannis Halikias (SPR), Miguel Otero (MCM), Marcos Rietti Souto (representante residente) e Marco Miguel (economista residente). A Sra. Ita Mary Mannathoko e o Sr. Jorge Essuvi (OEDAE) participaram em importantes reuniões sobre políticas. A Sra. Linnet Mbogo forneceu apoio investigativo. O Sr. Jermaine Ogaja auxiliou na preparação deste relatório.

ÍNDICE

RECUPERANDO DA PANDEMIA DA COVID-19	4
O PROGRAMA ESTÁ NO BOM CAMINHO À LUZ DOS DESAFIOS	6
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS	6
A. Prosecução da contenção orçamental	6
B. Preservação da sustentabilidade da dívida	8
C. Recalibração da política monetária	8
D. Reforço da flexibilidade da taxa de câmbio e amortecedores externos	9
E. Manutenção da estabilidade do setor financeiro	10
F. Realização de progressos nas reformas estruturais e de governação	11
QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA E RISCOS	13
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	16
FIGURAS	
1. Indicadores de Alta Frequência Seleccionados, 2016–20	18
2. Evolução Orçamental, 2016–21	19
3. Evolução Monetária, 2016–21	20
4. Evolução do Setor Externo, 2016–21	21

TABELAS

1. Principais Indicadores Económicos, 2019–23	22
2a. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 (Mil milhões de kwanzas, salvo indicação em contrário)	23
2b. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 (Em percentagem do PIB)	24
2c. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 (Em percentagem do PIB não petrolífero)	25
2d. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 (Mil milhões de kwanzas, salvo indicação em contrário)	26
3. Contas Monetárias, 2019–23 (Mil milhões de kwanzas, salvo indicação em contrário)	27
4a. Balança de Pagamentos, 2019–23 (Milhões de USD, salvo indicação em contrário)	28
4b. Balança de Pagamentos, 2019–23 (Milhões de USD, salvo indicação em contrário)	29
5. Dívida Pública, 2019–25 (Percentagem do PIB)	30
6. Indicadores de Solidez Financeira, 2019 (Em percentagem)	31
7. Necessidades e Fontes de Financiamento Orçamental, 2020–25 (Mil milhões de USD, salvo indicação em contrário)	32
8. Necessidades e Fontes de Financiamento Externo, 2019–25 (Em milhões de USD)	33
9. Indicadores de Crédito do FMI, 2019–30 (Nas unidades indicadas)	34
10. Acesso e Faseamento ao Abrigo do Acordo Alargado, 2018–21 (Nas unidades indicadas)	35

ANEXOS

I. Atualização da Análise da Sustentabilidade da Dívida	36
II. Matriz de Avaliação de Riscos	51

APÊNDICE

I. Carta de Intenções	53
Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras	55
Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento	70

RECUPERANDO DA PANDEMIA DA COVID-19

1. Angola continua a enfrentar desafios em várias frentes relacionados com os choques da Covid-19. Após quatro anos consecutivos de recessão, os choques da Covid-19 provocaram uma contração do produto ainda maior em 2020. Este declínio agudizou as dificuldades de muitos angolanos, que já estavam a braços com elevados níveis de pobreza e diminuição dos rendimentos.¹ As medidas de contenção, especialmente o confinamento nacional, deprimiram a atividade interna, enquanto Angola também sofreu grandes choques ao nível dos termos de troca e da balança de pagamentos. O número de casos de Covid-19 não tem sido tão alto como inicialmente esperado, embora tenha subido recentemente.

- *As exportações de petróleo continuam fracas.* Os preços do petróleo a nível internacional começaram a recuperar no final de 2020, mas só parcialmente. Com a atividade e a manutenção perturbadas pela pandemia, a produção de petróleo e gás caiu em cerca de 6% em 2020.
- *A economia não petrolífera está a recuperar apenas gradualmente.* O PIB não petrolífero caiu 9,2% em termos homólogos no segundo trimestre de 2020, no auge das medidas de confinamento. O crescimento resiliente da agricultura contrabalançou modestamente esta quebra. A atividade parece ter recuperado parcialmente na segunda metade do ano, mas com os efeitos prolongados no balanço e um nível persistentemente alto de desemprego, é provável que a procura tenha continuado baixa. O corpo técnico prevê uma contração de 2,9% do produto não petrolífero em 2020.
- *A inflação mantém-se elevada.* A inflação subiu durante 2020 e deverá cifrar-se em 25% no final do ano. Esta subida foi impulsionada por perturbações na oferta relacionadas com a Covid-19 (tanto a nível nacional como internacional), pela depreciação cambial e pela modificação do novo imposto de valor acrescentado (IVA) em setembro de 2020. A inflação dos produtos alimentares aumentou ainda mais rapidamente (31% em termos homólogos em outubro), afetando desproporcionalmente os segmentos mais vulneráveis da população.
- *Não obstante a recessão, continuou a verificar-se uma forte consolidação orçamental em 2020.* O défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) em 2020 deve diminuir mais do que o esperado, para 4,3% do PIB (significativamente abaixo dos 5,7% registados em 2019 e dos 5,9% projetados para 2020 aquando da terceira avaliação). Além do bom desempenho das receitas não petrolíferas no primeiro semestre do ano (especialmente do IVA e do imposto industrial), as medidas do lado da receita introduzidas no orçamento retificativo de julho geraram receitas adicionais equivalentes a 0,2% do PIB. O congelamento nominal das despesas não essenciais de bens e serviços (a níveis de 2019) e das novas contratações (exceto nos setores da educação e saúde) também geraram poupanças significativas. Porém, as despesas de assistência social

¹ O Banco Mundial calcula um índice de pobreza per capita de 52% (2018, com base num rendimento inferior a 1,90 USD por dia), enquanto o corpo técnico calcula que o PIB per capita em termos de PPC recuou 23% no período 2014–2020, incluindo uma diminuição de 7% só em 2020.

foram salvaguardadas, tendo sido cumprida a meta indicativa (MI) do fim de junho de 2020. Apesar destes esforços, o rácio da dívida pública deve atingir um pico superior a 130% do PIB no final de 2020, sobretudo devido à depreciação cambial.

- *A posição externa de Angola deteriorou-se substancialmente em 2020.* Em virtude da queda dos preços do petróleo a nível internacional, agravada pelo declínio da produção petrolífera, as receitas das exportações de bens devem cair 40%. O impacto na conta corrente tem sido parcialmente mitigado por uma grande contração nas importações, devido à depreciação real e à queda na procura interna, bem como por menores transferências de lucros das empresas petrolíferas para o estrangeiro. Em geral, o saldo da conta corrente deve passar de um grande excedente para um pequeno défice (0,75% do PIB). O défice da conta financeira também deve agravar-se em 2020, uma vez que a ausência de acesso ao mercado e as maiores saídas de depósitos mais do que compensam o impacto das menores saídas líquidas de investimento direto estrangeiro (dado que as empresas petrolíferas estrangeiras apoiaram as suas subsidiárias angolanas). Embora o financiamento excecional, que reflete a reestruturação da dívida bilateral e a Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) do G-20, tenha mitigado consideravelmente a deterioração da balança de pagamentos, também foi financiado, em parte, pela utilização de reservas internacionais brutas (RIB), com a cobertura de reservas em meses de importações a diminuir 2 meses, passando para 9,9 meses (Tabelas 4a–4b).
- *Os bancos continuam vulneráveis a choques na frágil conjuntura económica atual.* Os bancos estão a operar num contexto difícil, marcado por uma recessão prolongada, altas pressões inflacionistas e uma contínua depreciação do kwanza. Os bancos registam níveis elevados de crédito malparado e a qualidade dos ativos está a ser novamente posta em causa pela pandemia da Covid-19. Contudo, todos os bancos continuam a apresentar níveis de capital adequados, à exceção de dois (ver abaixo).

2. Prevê-se que a economia angolana tenha iniciado uma recuperação gradual em 2020.

O crescimento não petrolífero deve recuperar no próximo ano, compensando os efeitos dos atrasos nas atividades de manutenção e investimento no setor petrolífero, o que provavelmente conduzirá a uma queda adicional na produção petrolífera em 2021, seguida de um regresso lento à tendência anterior a médio prazo. Os fatores inflacionistas devem perder intensidade à medida que a política monetária se torna mais restritiva, o impacto da melhoria do IVA é absorvido e a depreciação cambial desacelera.

3. Os riscos para as perspetivas mantêm-se inclinados para o lado descendente, embora os riscos ascendentes estejam a aumentar.

A procura mundial pode continuar reprimida, empurrando os preços do petróleo para baixo, ou o impacto da pandemia na economia não petrolífera pode prolongar-se mais do que o esperado. A materialização destes riscos resultaria numa maior contração do produto em 2021 e exacerbaria a fragilidade da dinâmica da dívida de Angola, com o declínio das receitas petrolíferas e a depreciação da taxa de câmbio. A não implementação integral do programa económico do governo – devido, por exemplo, à fadiga das reformas – também debilitaria a retoma e a dinâmica da dívida. Os riscos ascendentes incluem uma

recuperação mais rápida do que o esperado dos preços do petróleo, um declínio inferior ao previsto na produção petrolífera ou um regresso mais rápido à “normalidade” nos setores não-produtores de matérias-primas.

O PROGRAMA ESTÁ NO BOM CAMINHO À LUZ DOS DESAFIOS

4. Apesar dos tremendos desafios, as autoridades prosseguiram a implementação do programa de forma satisfatória, ainda que com atrasos na agenda estrutural (Tabelas 1–6; Figuras 1–4; Tabelas 1 e 2 do MPEF). As autoridades cumpriram o CD para o fim de junho de 2020 relativo ao déficit primário não petrolífero. Os CD para o fim de dezembro de 2020 relativos às reservas internacionais líquidas e à base monetária provavelmente serão cumpridos e não há motivos para acreditar que o CD para o fim de dezembro de 2020 relativo ao DOPNP não será cumprido. O CD para o fim de dezembro de 2020 relativo ao crédito do banco central ao governo central prevê-se que não seja cumprido (parágrafo 26). Prevê-se que todos os CD contínuos tenham sido cumpridos. Todas as metas indicativas (MI) para o fim de setembro de 2020 foram cumpridas, exceto aquelas relativas ao crédito do banco central ao governo central e ao stock da dívida do governo central e dívida da Sonangol. Relativamente aos oito *indicadores de referência estruturais* para o fim de dezembro de 2020, dois é provável que sejam cumpridos e seis não; foram realizados progressos ao nível dos seis IRE por cumprir (parágrafos 15, 16, 18 e 21).

DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS

As discussões sobre políticas centraram-se na promoção da recuperação económica, na aceleração das reformas estruturais e no reforço da sustentabilidade da dívida.

A. Prosecação da contenção orçamental

5. O orçamento de 2021 irá produzir uma arrecadação de receitas não petrolíferas relativamente estável face ao PIB, apesar de alguns ventos contrários. Por um lado, prevê-se que as novas medidas do lado da receita aprovadas no orçamento de 2020 produzam ganhos nas receitas não petrolíferas em 2021 equivalentes a mais 0,4% do PIB (Tabela 1 do texto, parágrafo 7 do MPEF). Os principais ganhos resultarão das alterações no regime do imposto sobre os rendimentos do trabalho (IRT) e do IVA. Para 2021, as autoridades também irão tomar medidas adicionais para aumentar a eficiência das atuais políticas de receitas não petrolíferas, incluindo a aplicação de 2,5% a título de retenção do IVA sobre a transmissão de bens e serviços por via dos terminais de pagamento automático, o que ajudará a alargar a base fiscal. Por outro lado, as receitas adicionais resultantes das reformas de 2020 e 2021 serão compensadas por maiores reembolsos do IVA à medida que o imposto amadurece, deixando o total previsto de receitas não petrolíferas ligeiramente abaixo de 7,3% do PIB em 2021 (com base em projeções conservadoras no orçamento).

6. O prosseguimento da contenção da despesa juntamente com receitas não petrolíferas relativamente estáveis irão ajudar a preservar a posição orçamental restritiva alcançada em 2020. O orçamento de 2021 apresenta planos prudentes de despesa, dando continuidade à redução de despesas correntes alcançada em 2020 e limitando os planos de investimento público (semelhantes aos níveis de 2019). Como resultado, o DOPNP irá estabilizar em aproximadamente 4,4% do PIB em 2021, garantindo o bom desempenho obtido em 2020 e permanecendo bem abaixo de 5% do PIB conforme previsto aquando da terceira avaliação. A manutenção da disciplina orçamental nos anos subseqüentes irá ajudar a garantir melhorias graduais no saldo primário não petrolífero para um valor próximo de 3% no médio prazo e uma redução na dependência estrutural das receitas petrolíferas.

7. A regularização de atrasados de pagamento históricos está praticamente concluída. As autoridades regularizaram a maioria dos atrasados de pagamento históricos internos (acumulados antes de 2018), sobretudo através da titularização. Esperam igualmente completar a regularização dos atrasados acumulados em 2018, embora com um ligeiro atraso relativo à meta previamente acordada de dezembro de 2020 (IRE). Registaram igualmente progressos na regularização de atrasos de pagamentos mútuos com a Sonangol e cumpriram, com uma margem confortável, os limites do programa em matéria de acumulação de novos atrasados internos (MI de junho de 2020).

8. Graças ao forte esforço orçamental e ao alívio da dívida, as necessidades brutas de financiamento (NBF) irão diminuir consideravelmente em 2021. A consolidação orçamental, o refinanciamento de grandes dívidas internas a vencer em 2020, o alívio da dívida acordado com dois credores importantes de Angola, a DSSI do G-20 e o apoio contínuo das organizações multilaterais devem permitir uma redução das NBF de 17% do PIB em 2020 para cerca de 9% do PIB em 2021. Depois, prevê-se que as NBF continuem a diminuir gradualmente a médio e longo prazo.

Tabela 1 do texto. Angola: Principais medidas do lado das receitas não petrolíferas, 2020–22

Imposto	Descrição	2020	2021	2022
Medidas aprovadas no orçamento de 2020 e no orçamento retificativo				
IRT	Eliminação das isenções do IRT, novo regime do IRT, IRT sobre rendimento dos militares etc.	0,08	0,20	
IVA	Atraso de 1 ano na aplicação do IVA sobre bens de capital	-0,05	0,05	
	Regime geral	0,03	0,08	
Outros	Medidas administrativas do impostos predial, retenção na fonte sobre serviços prestados por não residentes, imposto especial sobre carros de luxo etc.	0,03	0,10	
Medidas no orçamento de 2021				
IVA	Introdução da retenção de 2,5% na fonte em terminais de pagamento automático		0,10	
Medidas a implementar em 2022				
IVA	Limiar reduzido			0,10
IRT	Manter os limiares existentes			0,08
Total		0,09	0,53	0,18

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

B. Preservação da sustentabilidade da dívida

9. A dívida pública continua sustentável, embora esteja sujeita a riscos muito elevados.

O rácio dívida pública/PIB deve atingir um pico acima de 130% do PIB no final de 2020, devido principalmente à grande depreciação da taxa de câmbio. O rácio deve começar a diminuir a um ritmo constante a partir de 2021 graças à política orçamental restritiva e à recuperação no crescimento. Projeta-se que alcançará a meta a longo prazo das autoridades (60% do PIB) em 2028, em virtude do compromisso das autoridades para com uma política orçamental conservadora e uma gestão prudente da dívida. Não obstante, a dinâmica da dívida mantém-se altamente vulnerável a novos choques, em especial a preços do petróleo mais baixos e a uma aceleração da depreciação da taxa de câmbio.

10. A reestruturação do serviço da dívida aliviou as pressões a curto prazo.

A reestruturação da dívida ao abrigo da DSSI – que foi agora prolongada até ao final de junho de 2021 – e o alívio da dívida acordado com dois importantes credores irão permitir gerar poupanças de tesouraria significativas em 2020–23. Futuramente, o financiamento orçamental dependerá, em grande medida, de desembolsos de fontes externas, incluindo mutuantes comerciais e instituições multilaterais. Para evitar pressões em termos de financiamento é igualmente necessário taxas de refinanciamento da dívida interna suficientemente elevadas, que, por seu turno, podem ser apoiadas por uma transição gradual para taxas de juro reais positivas sobre a dívida interna, à medida que a inflação recua. A médio prazo, o desenvolvimento dos mercados da dívida interna irá facilitar um alargamento da base de mutuantes e a extensão dos prazos de vencimento. As autoridades irão trabalhar para reforçar a sua estratégia de gestão da dívida no quadro dos seus esforços para melhorar a dinâmica da dívida pública de Angola, juntamente com uma preparação e execução conservadoras do orçamento. Tendo em conta os altíssimos riscos para a sustentabilidade da dívida de Angola, as autoridades continuam preparadas para agir a fim de mitigar o impacto de eventuais choques na economia angolana e os potenciais efeitos negativos na dinâmica da dívida pública.

C. Recalibração da política monetária

11. A política monetária está, gradualmente, a passar de uma orientação acomodatória para responder aos choques da Covid-19 no início de 2020 para uma que visa conter a inflação.

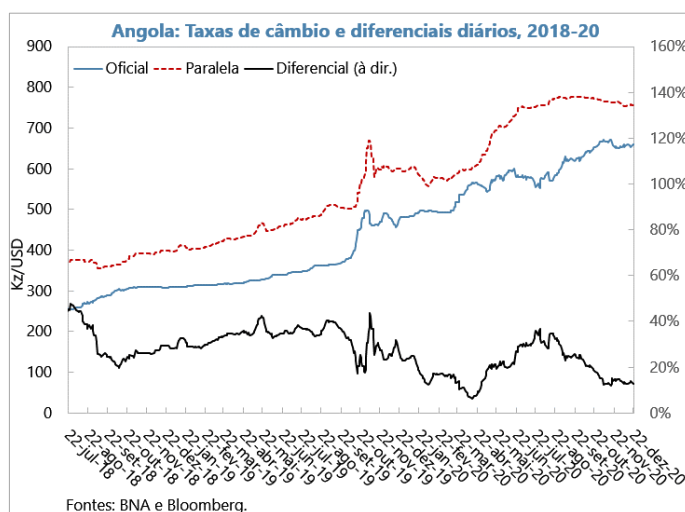
A política monetária acomodatória no primeiro semestre de 2020 produziu bons resultados em termos de alívio das pressões de liquidez sobre as empresas não financeiras, bancos e refinanciamento dos títulos do Tesouro. Contudo, com a inflação a subir de forma constante e o pior do choque, aparentemente, já ultrapassado, o Banco Nacional de Angola (BNA) orientou-se, devidamente, para um aperto gradual na segunda metade do ano. As medidas incluíram o reforço da utilização das operações em mercado aberto para enxugar a liquidez em excesso do sistema e um aumento em setembro do coeficiente de reservas obrigatórias em moeda estrangeira dos bancos (a ser cumprido em moeda nacional). Apesar destas medidas de aperto, a inflação mantém-se alta e as taxas de empréstimos interbancários continuam negativas em termos reais, pelo que é essencial que o BNA mantenha a sua orientação restritiva em 2021. Assim, foram definidas metas ao abrigo do programa em 2021 relativas à base monetária e aos adiantamentos do BNA ao governo

central em conformidade com um aperto monetário suficiente, incluindo uma trajetória da base monetária mais restritiva do que aquela prevista aquando da terceira avaliação. O corpo técnico salientou a utilidade de complementar estas metas quantitativas com a subida da taxa diretora do BNA, a fim de apoiar uma transição para taxas de juro reais positivas. Esta ação contribuiria para conter as excessivas pressões em termos de depreciação, baixar a inflação e reforçar o poder sinalizador e a credibilidade do BNA. As autoridades concordaram com a necessidade de aumentar gradualmente as taxas de juro reais, mas manifestaram preocupação sobre os riscos para a atividade económica resultantes de uma subida demasiado rápida das taxas de juro reais.

D. Reforço da flexibilidade da taxa de câmbio e amortecedores externos

12. A taxa de câmbio flexível tem agido como um mecanismo para amortecer os choques, numa altura em que as autoridades pretendem liberalizar ainda mais o mercado cambial.

A acentuada depreciação da taxa de câmbio que começou com o choque em março continuou durante grande parte do resto de 2020 (totalizando 33% em termos nominais), embora o kwanza tenha registado uma certa valorização em novembro e dezembro. As autoridades tomaram medidas adicionais para melhorar o funcionamento do mercado cambial, designadamente a extensão da recentemente adotada plataforma eletrónica para as operações de venda de moeda estrangeira ao Tesouro e o lançamento de leilões de divisas a prazo



por parte do BNA (MPEF, parágrafo 12). Estas medidas irão contribuir para retirar o BNA do mercado cambial à vista – com o objetivo de intervir apenas para reduzir a volatilidade excessiva – e aumentar a flexibilidade da taxa de câmbio e a plena determinação de preços no mercado cambial. O diferencial entre as taxas de câmbio oficial e paralela, que aumentou consideravelmente em meados de 2020 (em parte devido à ausência de divisas físicas nos mercados informais, já que as fronteiras estavam encerradas) diminuiu de novo recentemente. A continuação dos progressos em termos de desenvolvimento do mercado cambial irá ajudar a reduzir o diferencial.

13. A adequação de reservas deve melhorar durante o programa (Tabelas 4a–4b). Refletindo uma limitada intervenção cambial (em linha com um orçamento de intervenção acordado ao abrigo do programa),² as autoridades mantiveram as perdas de reservas bem dentro das metas do programa em 2020. Embora seja de esperar que as pressões sobre a balança de pagamentos se

² Apesar dos grandes choques na balança de pagamentos em 2020, o desenho do programa permite apenas uma acomodação parcial das reservas internacionais líquidas, RIL (via fatores de ajustamento para preços do petróleo mais baixos e a perda de acesso ao mercado).

mantenham em 2021 (refletindo o declínio na produção petrolífera e a falta de acesso ao mercado), as RIL e as RIB devem ambas subir em 2021, o que se traduziria em melhorias substanciais na cobertura de reservas em meses de importações e na adequação de reservas (em percentagem da métrica ARA) desde o início do programa. Mais melhorias seriam necessárias para atingir um nível confortável de reservas para um país exportador de matérias-primas.

E. Manutenção da estabilidade do setor financeiro

14. A pandemia da Covid-19 pressionou as carteiras de crédito dos bancos e revelou a necessidade de um acompanhamento estreito e constante dos seus balanços. O crédito ao setor privado manteve-se estagnado durante o terceiro trimestre, enquanto o nível de crédito malparado situou-se acima de 20% no final de setembro de 2020 (embora numa trajetória descendente graças à reestruturação de um dos dois bancos públicos problemáticos). As autoridades supervisionaram cuidadosamente o sistema bancário, cientes da importância de uma classificação correta dos empréstimos e de um provisionamento prudente, a fim de garantir que os bancos estão devidamente preparados para uma eventual nova deterioração da qualidade do crédito. Além disso, o BNA tem acompanhado de perto as participações soberanas no sistema bancário e as posições cambiais abertas líquidas dos bancos tendo em conta os significativos riscos cambiais (MPEF, parágrafo 17).

15. As autoridades ainda não finalizaram um plano de reestruturação abrangente para um dos dois bancos públicos problemáticos. As avaliações da qualidade dos ativos (AQA) realizadas em dezembro de 2019 identificaram importantes défices de capital em dois bancos públicos. Está em curso a reestruturação do maior banco público, no seguimento de um plano aprovado pelo BNA, que inclui um plano de recapitalização, uma transferência a justo valor do crédito malparado para a empresa pública de gestão de ativos (Recredit) e a melhoria da sua estrutura de governação. Contudo, a finalização do plano de reestruturação para o outro banco público problemático (IRE para o fim de junho não cumprido, parágrafo 15 do MPEF, reprogramado para o fim de março de 2021) está a aguardar a aprovação da Lei das Instituições Financeiras, prevista para o final de março de 2021. As autoridades preveem também completar a sua estratégia referente ao papel do Estado no setor bancário (IRE para o fim de fevereiro de 2020 não cumprido, reprogramado para o fim de março de 2021).

16. As autoridades estão a completar as medidas para dar resposta aos desafios restantes em matéria de governação e operações na Recredit. Esta última espera-se que finalize os acordos de governação e transparência até ao fim de fevereiro de 2021 (IRE para o fim de agosto não cumprido, parágrafo 16 do MPEF). A Recredit também está a expandir as suas operações para facilitar progressos ao nível da resolução do segundo lote de crédito malparado que recebeu em junho de 2020 e continua empenhada em melhorar a sua capacidade operacional, inclusivamente através da contratação de peritos externos.

17. As autoridades irão elaborar um novo quadro de Cedência de Liquidez de Emergência. O BNA precisa de melhorar as suas salvaguardas de prestamista de última instância. Paralelamente à

próxima Lei do BNA, que inclui o novo quadro de cedência de liquidez de emergência, o BNA irá trabalhar em legislação secundária necessária para operacionalizar o quadro, que irá beneficiar de desenvolvimento de capacidades por parte do FMI com vista à sua operacionalização.

18. As autoridades realizaram progressos ao nível da Lei das Instituições Financeiras. A Lei das Instituições Financeiras (LIF) revista foi enviada, em agosto de 2020, para a Assembleia Nacional, que está a ponderar a sua adoção (IRE para o fim de setembro não cumprido, reprogramado para o fim de março de 2021). As autoridades já se encontram a trabalhar na legislação secundária que será promulgada imediatamente após a adoção da LIF a fim de complementar o quadro regulatório reforçado para os bancos (MPEF, parágrafo 14).

F. Realização de progressos nas reformas estruturais e de governação

19. As reformas orçamentais estruturais estão a avançar (MPEF, parágrafo 8).

- *Administração tributária.* A Administração Geral Tributária (AGT) está a reforçar a sua capacidade para implementar as reformas de política fiscal recentemente introduzidas, com um enfoque na criação de bases de dados de contribuintes fiáveis, na melhoria da monitorização do IVA e na adoção de uma estratégia de cumprimento de obrigações fiscais baseada em faturas. A AGT está ainda a elaborar um plano de recuperação da arrecadação fiscal após a pandemia, com assistência técnica do FMI.
- *Programa de transferências monetárias e reforma dos subsídios aos combustíveis.* Apesar da pandemia, o programa de transferências monetárias abrangeu 80 mil famílias até meados de novembro e tem como objetivo chegar a 1,6 milhões de famílias até ao final de 2023. As autoridades tencionam prosseguir com as reformas dos subsídios aos combustíveis gradualmente após o programa de transferências monetárias chegar a uma massa crítica de famílias. Em outubro, foi adotado um Decreto Presidencial com vista à publicação mensal dos preços de referência dos combustíveis, o que constitui um passo rumo à introdução de um mecanismo automático de ajustamento dos preços de retalho dos combustíveis.
- *Empresas públicas.* A agenda de privatizações está a avançar apesar de alguns atrasos devido à pandemia. Até ao final de outubro, tinham sido privatizadas 30 empresas públicas por um valor de Kz 55 mil milhões e 6 ativos secundários da Sonangol foram vendidos por USD 17 milhões. Seis empresas públicas estão em processo de privatização, que se espera que estejam concluídas até ao final de 2021 e produzam uma receita de Kz 330 mil milhões. Até setembro, 59 empresas públicas (incluindo as 15 maiores em termos de ativos) tinham publicado as suas demonstrações financeiras auditadas na página web do IGAPE (Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado).
- *Gestão das finanças públicas.* A Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas (LSFP) foi aprovada em agosto de 2020. Um quadro orçamental de médio prazo (QFMP) piloto e uma estratégia orçamental foram completados em setembro para ajudar a ancorar o orçamento de 2021. Os relatórios orçamentais anuais e trimestrais estão a ser publicados regularmente para apoiar a

preparação do QFMP piloto, que deve estar totalmente implementado no orçamento de 2021. Para aumentar a eficiência do investimento público, as autoridades comprometeram-se no orçamento de 2021 a publicar relatórios de avaliação inicial de projeto para todos os grandes projetos empreendidos a partir de janeiro de 2021 (IRE, reprogramado para o fim de junho de 2021), além das reformas em matéria de compras públicas (parágrafo 21).

20. As autoridades realizaram progressos ao nível da Lei do BNA revista. As autoridades, em consulta com o corpo técnico do FMI, procederam à revisão da Lei do BNA e enviaram-na para o Conselho de Ministros em dezembro (IRE não cumprido, fim de setembro de 2020). A lei revista representa uma melhoria significativa na estrutura de governação e independência do BNA (MPEF, parágrafo 10), sendo que as autoridades tencionam enviar a mesma para a Assembleia Nacional até ao final de janeiro de 2021 (novo IRE proposto).

21. As autoridades continuam a fazer progressos importantes para reforçar a governação, reduzir a corrupção e melhorar o clima empresarial apesar da pandemia.

- *Lei das Empresas Públicas.* Foi aprovada pela Assembleia Nacional em agosto de 2020 (cumprindo antecipadamente o IRE para dezembro de 2020). Melhora consideravelmente os controlos internos, a estrutura de governação, o profissionalismo, as funções de auditoria interna e externa e as práticas de reporte das empresas públicas em linha com as melhores práticas internacionais. As autoridades tencionam reforçar a Lei das Empresas Públicas mediante a incorporação de boas práticas internacionais em matéria de separação de deveres e cumprimento, enviando propostas de alteração para a Assembleia Nacional até ao final de junho de 2021 (novo IRE proposto).
- *Transparência.* Esta área continuar a merecer uma atenção especial por parte das autoridades. Até ao fim de outubro, mais de 88% dos projetos elegíveis tinham sido adjudicados por meio de concursos públicos, em linha para suplantam a meta anual de 45% (IRE). Para melhorar a eficiência e a transparência do processo de compras públicas, as autoridades estão a alargar o uso do programa de contratação eletrónica, ao mesmo tempo que procedem à publicação dos Planos Anuais de Contratações.
- *Agência de combate à corrupção.* As autoridades continuam empenhadas em articular com as Nações Unidas a abertura de uma agência de combate ao narcotráfico, à criminalidade, à corrupção e ao terrorismo (UNODC) em Angola, com vista a apoiar os seus esforços de combate à corrupção e melhorar o clima empresarial (MPEF, parágrafo 21).
- *Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE).* Prosseguem as conversas para se tornar membro da ITIE. A Sonangol pretende aderir à Trace International – uma associação internacionalmente reconhecida na área do antissuborno – com o objetivo de cumprir a Lei de Práticas Corruptas no Estrangeiro dos EUA (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*), a Lei de Suborno do Reino Unido (*UK Bribery Act*) e outra legislação em matéria antissuborno.

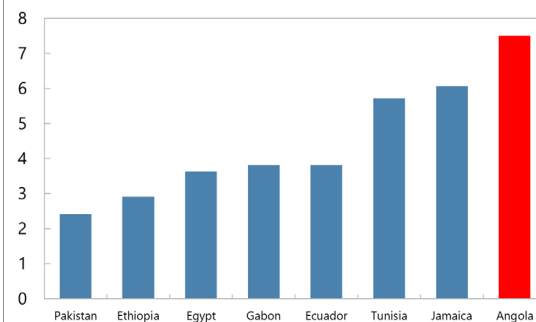
- *CBC/FT*. As autoridades prosseguem a implementação efetiva da Lei de CBC/FT que foi promulgada recentemente. Os esforços continuados para melhorar a eficácia do quadro de CBC/FT são importantes para atender às pressões sobre as relações de banca correspondente, apoiar as investigações em curso em matéria de corrupção e branqueamento de capitais, assim como para preparar a próxima avaliação de CBC/FT de Angola.

QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA E RISCOS

22. O programa está totalmente financiado. Apesar da contínua falta de acesso ao mercado internacional, está assegurado o pleno financiamento da balança de pagamentos e do orçamento para os próximos 12 meses através do financiamento disponível por meio das linhas de crédito externo existentes, do financiamento previsto do sistema bancário nacional, do apoio do programa do FMI (incluindo o aumento do acesso) e da prorrogação da DSSI até à primeira metade de 2021 (Tabelas 7-8). O financiamento interno adequado pressupõe um aumento moderado plausível nas taxas de refinanciamento por comparação com as taxas muito baixas de 2020. Este refinanciamento seria apoiado pela transição prevista para taxas positivas dos bilhetes de Tesouro em termos reais. A implementação das iniciativas de reestruturação da dívida por parte das autoridades reforçou a solidez das perspetivas financeiras face a eventuais choques do preço do petróleo.

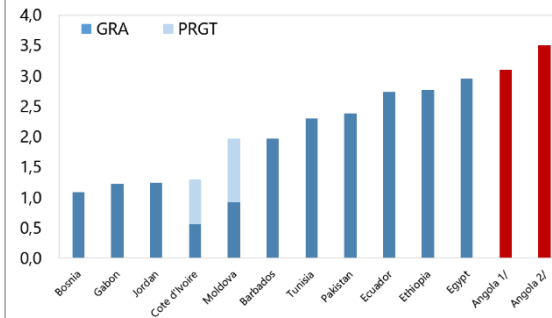
23. A capacidade de reembolso ao FMI mantém-se adequada, embora esteja sujeita a riscos superiores ao habitual. Refletindo o aumento do acesso, vários indicadores da capacidade de reembolso deterioraram-se face às últimas avaliações (Figuras do texto e Tabela 9). Mais especificamente, o crédito em aberto ao FMI, como percentagem do PIB, atinge agora um máximo de 7,5%, um valor elevado por comparação com outros acordos de acesso normal. O crédito do FMI, como percentagem da dívida externa não garantida, encontra-se a um nível relativamente mais moderado, atingindo um máximo de 13,5%, enquanto o crédito do FMI, como percentagem das RIB (líquido de serviço de dívida com garantia) é relativamente elevado, atingindo um máximo de 33,6%. O rácio máximo reembolsos/expoções está no extremo superior de outros acordos EFF de acesso normal. Os riscos para o FMI seriam mitigados por uma nova reestruturação da dívida e a realização de novos progressos com vista à redução da dívida colateralizada.

Angola: Rácio máximo crédito do FMI/PIB em recentes acordos EFF (Em % do PIB)



Fontes: Relatórios do FMI sobre pedidos de programas e cálculos do corpo técnico do FMI.

Angola: Rácio máximo reembolsos/expoções em recentes acordos EFF (Em % das expoções de bens e serviços)



Fonte: Cálculos do corpo técnico do FMI.

1/ Em relação às expoções de bens e serviços.

2/ Em relação às expoções de bens e serviços livres de ónus, ou seja, líquidas do serviço da dívida externa garantido pelo petróleo.

24. A partilha de encargos financeiros deverá continuar. Os acordos para a reestruturação da dívida alcançados em meados de 2020 fornecem um alívio substancial do fluxo de tesouraria e o prolongamento da DSSI até ao primeiro semestre de 2021 reforça mais a partilha de encargos. O défice de financiamento orçamental para 2020–21 foi revisto em baixa para 4 mil milhões de USD (por comparação com 4,6 mil milhões de USD aquando da terceira avaliação), enquanto o adiado apoio multilateral de outras instituições financeiras internacionais irá cobrir cerca de 30% do défice de financiamento de Angola durante 2021.

25. As autoridades continuam a implementar as recomendações da avaliação de salvaguardas de 2019. Além da finalização da Lei do BNA revista, incluindo o quadro de cedência de liquidez de emergência (MPEF, parágrafos 10 e 14), as autoridades realizaram progressos na implementação das Normas Internacionais de Relato Financeiro, no reforço da capacidade da função de auditoria interna e no ajustamento da sua carteira de ativos de reservas em divisas. Após a promulgação das alterações legislativas (parágrafo 20), será necessário criar uma comissão de auditoria para reforçar a fiscalização independente.

26. As autoridades solicitam dispensa do cumprimento do CD para o fim de dezembro de 2020 relativo aos créditos do BNA ao governo central e dispensas da aplicabilidade de outros CD para o fim de dezembro e propõem modificações à condicionalidade do programa da seguinte forma:

- As autoridades solicitam a dispensa do cumprimento do CD para o fim de dezembro de 2020 relativo aos adiantamentos do BNA ao governo central devido à ação corretiva adotada. O não cumprimento do CD está relacionado com aquisições de títulos do Tesouro no mercado secundário, no contexto dos esforços tocantes à Covid-19 para estabilizar o mercado e no quadro da regularização de uma dívida relativa a apoio ao setor financeiro. Estas operações não financiaram diretamente o governo. Contudo, ao abrigo da atual definição do programa, estes títulos contam para este CD. A magnitude do incumprimento não deverá ser superior a Kz 300 mil milhões. Excluindo estes títulos, as autoridades teriam cumprido este CD. Considerando a medida corretiva adotada pelas autoridades – designadamente a esterilização das compras de títulos via operações de mercado aberto (e, em paralelo, cumprindo as metas de base monetária ao abrigo do programa) – e o facto de que o financiamento direto ao governo central se manteve dentro da meta do CD, o corpo técnico considera que a medida corretiva foi adotada e apoia a dispensa.
- As autoridades solicitam uma revisão do MTE a fim de excluir da definição de “créditos” ao abrigo deste CD os títulos do Tesouro obtidos aquando da realização de garantias recebidas numa operação de cedência de liquidez de emergência aos bancos comerciais. Estes títulos não consubstanciam financiamento direto ao governo e a sua exclusão permite o cumprimento do objetivo do CD, ao mesmo tempo que não limita os instrumentos de política ao dispor do BNA.
- As autoridades propõem alterar o CD do fim de junho de 2021 relativo à base monetária para uma meta inferior, tendo em conta o bom desempenho da base monetária face às metas em

2020 e os esforços continuados para o aumento gradual da restritividade da política monetária ao longo de 2021.

- As autoridades propõem alterar a MI de março e o CD de junho relativo aos adiantamentos do BNA ao governo central para atender à natureza imediata das necessidades de financiamento das autoridades no início de 2021. Estas metas foram recalibradas para garantir o alinhamento com a revisão proposta do CD para o fim de junho relativo à base monetária, assim estabelecendo um equilíbrio entre o financiamento do governo e a maior restritividade da política monetária.
- As autoridades propõem diminuir o CD para o fim de junho de 2021 relativo ao DOPNP a fim de refletir o menor déficit projetado para o ano no seu todo – relativamente à terceira avaliação – assim como aumentar a MI para o fim de março para acomodar melhor a sazonalidade histórica observada nas receitas fiscais não petrolíferas. Esta orientação de política orçamental mais restritiva estabelecida em 2021 e mantida a médio prazo é necessária para preservar a sustentabilidade da dívida. O corpo técnico também propõe aumentar as MI da dívida pública para o fim de março e fim de junho, de modo a refletir um stock da dívida no final de dezembro de 2020 superior ao esperado devido à depreciação da taxa de câmbio.
- As autoridades propõem redefinir quatro IRE e introduzir dois novos IRE para reforçar o quadro de política monetária e os controlos internos das empresas públicas.

27. As autoridades continuam empenhadas na eliminação gradual das restrições cambiais e das práticas de taxas de câmbio múltiplas. As autoridades estão a trabalhar com vista à eliminação do imposto especial sobre as transferências para não residentes ao abrigo de contratos de serviços de assistência técnica ou gestão (RC, Artigo VIII, 2a).

28. As autoridades registaram progressos firmes no que concerne a regularização dos atrasados de pagamento externos. Angola acumulou novos atrasados a um ritmo de USD 4,3 milhões por mês até junho de 2020, devido à relutância dos bancos correspondentes processarem pagamentos de serviço da dívida a um credor comercial. Para dar resposta a este problema, em linha com os compromissos do programa, no final de junho, as autoridades criaram uma conta caucionada num banco angolano, na qual a totalidade do serviço da dívida está a ser depositada. Relativamente às obrigações históricas para com a antiga República Federativa e Socialista da Jugoslávia, as autoridades têm estado em contacto com um Estado sucessor para validar os créditos. As conversações prosseguem apesar de um abrandamento temporário devido à Covid-19. Além disso, as autoridades regularizaram atrasados de pagamento a um credor comercial por meio de um acordo de regularização dos atrasados ao longo de um período de dez anos e estão em conversações com um segundo credor comercial para verificar os seus créditos, com o objetivo de alcançarem um acordo num futuro próximo sobre um calendário de reembolso.

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

29. Angola continua a sofrer em várias frentes dos choques relacionados com a Covid-19.

A persistência da fraca produção petrolífera e dos baixos preços do petróleo irá significar uma maior deterioração das exportações, uma atividade económica moderada (mas a melhorar), assim como pressões sobre a conta corrente, as reservas internacionais, a taxa de câmbio e a dinâmica da dívida. Subsistem consideráveis riscos descendentes para as perspetivas, incluindo novos choques nos preços do petróleo a nível mundial e na produção petrolífera local e, a nível interno, um ressurgimento da pandemia, assim como uma recuperação mais lenta do que esperado do choque de 2020.

30. Contudo, o programa mantém-se no bom caminho, continuando com um forte desempenho orçamental. As restrições orçamentais impostas em 2020 suplantaram as metas do programa. O orçamento de 2021 das autoridades assinala o compromisso contínuo para com os objetivos do programa, incluindo a redução da dependência do orçamento face às receitas petrolíferas e a preservação da despesa social essencial para proteger as pessoas vulneráveis.

31. As medidas das autoridades salvaguardaram a sustentabilidade da dívida pública, mas os riscos permanecem muito elevados. O rácio dívida pública/PIB disparou em 2020 devido à depreciação cambial, mas deverá cair de forma constante a médio e longo prazo, com base em grandes excedentes primários sustentados e num diferencial negativo do crescimento em relação à taxa de juro. Espera-se igualmente que as NBF orçamental diminuam substancialmente em 2021 e recuem gradualmente nos anos subsequentes. Ainda assim, a sustentabilidade da dívida depara-se com riscos elevados, especialmente devido à vulnerabilidade a movimentos adversos na taxa de câmbio e nos preços do petróleo. As autoridades devem prosseguir a sua abordagem prudente e ativa de gestão da dívida a fim de constituírem amortecedores adicionais contra eventuais choques futuros.

32. Agora, a política monetária necessita de adotar uma orientação restritiva para responder à elevada inflação. O BNA apoiou – e bem – as empresas e as famílias com medidas de cedência de liquidez no auge do choque da Covid-19. Contudo, com as condições aparentemente a começarem a estabilizar e os preços a continuarem a subir, é fundamental que o BNA adote uma política monetária mais restritiva para ajudar a conter a inflação, que corre o risco de incentivar uma nova depreciação, afetando negativamente as famílias e a dinâmica da dívida pública. O BNA deve estar pronto para reagir novamente a alterações adversas nas perspetivas relativas à inflação.

33. A taxa de câmbio atuou adequadamente como um amortecedor do choque e as autoridades estão a trabalhar para reforçar o funcionamento do mercado cambial. Foram registados mais progressos ao nível do desenvolvimento e da liberalização do mercado cambial, incluindo leilões de divisas a prazo e o alargamento do acesso à plataforma de negociação. O BNA deve continuar a permitir que a taxa de câmbio se ajuste, abster-se de ser um fornecedor primário de divisas no mercado e permitir a ocorrência de uma plena descoberta de preços, intervindo

apenas para conter a volatilidade em excesso. É importante manter amortecedores externos adequados, especialmente RIB, a fim de reforçar a resiliência.

34. É igualmente necessário manter a dinâmica em termos de consolidação da estabilidade do setor financeiro. A conclusão da reestruturação dos dois bancos públicos problemáticos tem demorado bastante tempo e as autoridades devem dar seguimento com determinação aos seus planos para reforçar a estabilidade financeira. Além disso, devem continuar a monitorizar de perto o nível de crédito malparado no sistema bancário e a identificar, em tempo oportuno, eventuais deteriorações nas carteiras de crédito dos bancos, ao mesmo tempo que continuam a assegurar um provisionamento prudente. Em paralelo, têm de se manter atentas às posições líquidas em divisas dos bancos.

35. Estão em curso reformas estruturais para apoiar o ajustamento orçamental e promover um melhor clima empresarial. A continuação dos progressos em matéria de administração fiscal, reformas das empresas públicas, compras públicas e governação orçamental irá garantir a eficiência e transparência na arrecadação e utilização dos recursos públicos, ao mesmo tempo que irá restaurar a sustentabilidade orçamental e fomentar uma diversificação impulsionada pelo setor privado. O crescimento robusto é um ingrediente essencial para reduzir as vulnerabilidades da dívida e elevar os padrões de vida.

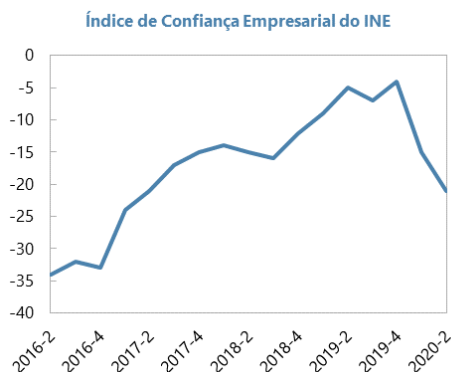
36. Embora os riscos subsistam elevados e algumas reformas estruturais tenham registado atrasos, as autoridades continuam firmemente empenhadas no programa. O governo demonstrou o seu compromisso em manter a estabilidade macroeconómica por via das políticas e medidas elencadas nos orçamentos de 2020 e 2021. Estas ações serão complementadas por uma transição gradual para uma política monetária mais restritiva, a fim de controlar a inflação e conter as pressões cambiais. Ao mesmo tempo, a agenda de reformas estruturais e os compromissos de despesa social das autoridades estão a contribuir para lançar as bases para um crescimento mais inclusivo e diversificado a médio prazo. Progressos rápidos no programa de transferências monetárias, que registou atrasos devido a limitações em termos de capacidade e ao choque da Covid-19, também ajudariam nesta área. O corpo técnico do FMI mantém-se disponível para apoiar a agenda de políticas das autoridades mediante a prestação de assistência técnica, em coordenação com os parceiros de desenvolvimento.

37. Angola continua a manter restrições à realização de pagamentos e transferências para transações internacionais correntes ao abrigo das disposições transitórias do Artigo XIV, Secção 2 (além das medidas sujeitas ao Artigo VIII, Secções 2 e 3).

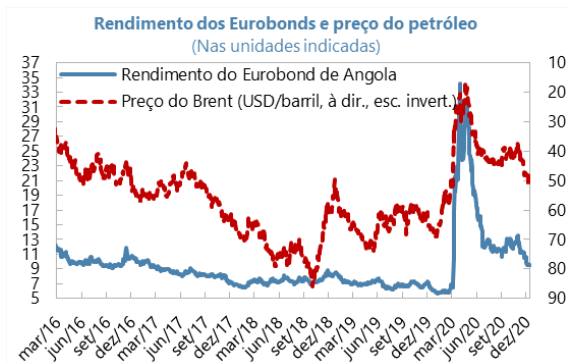
38. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades para a conclusão da quarta avaliação, a dispensa do cumprimento do CD do fim de dezembro relativo aos adiantamentos do BNA ao governo central, as dispensas de aplicabilidade dos outros CD do fim de dezembro e as modificações à condicionalidade. O programa continua a constituir um quadro sólido para a agenda de reformas das autoridades e um catalisador para o financiamento oficial e a reestruturação da dívida.

Figura 1. Angola: Indicadores de Alta Frequência Seleccionados, 2016–20

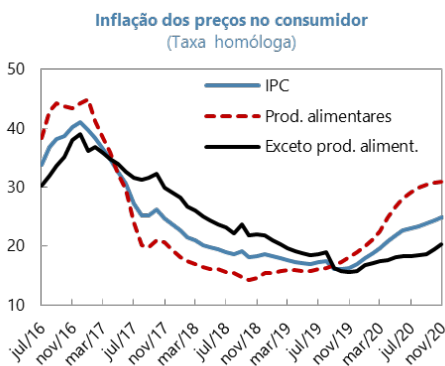
A confiança das empresas caiu em linha com o choque da Covid-19.



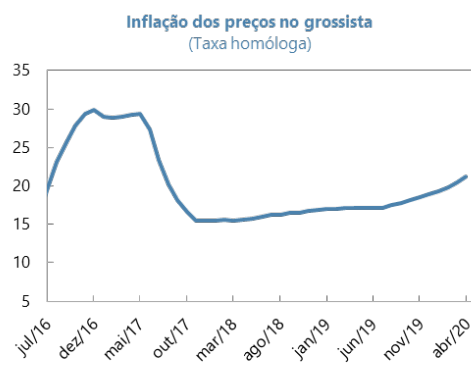
Mantém-se a tendência descendente no rendimento das Eurobonds.



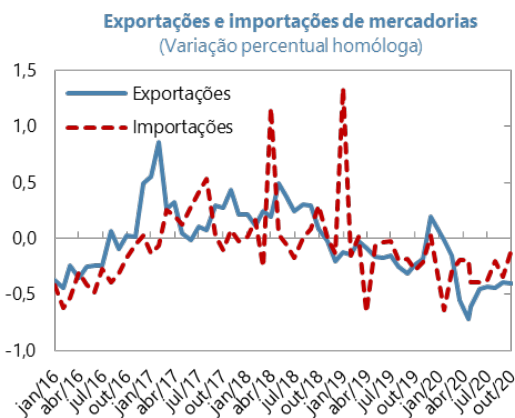
A inflação dos preços no consumidor acelerou em 2020...



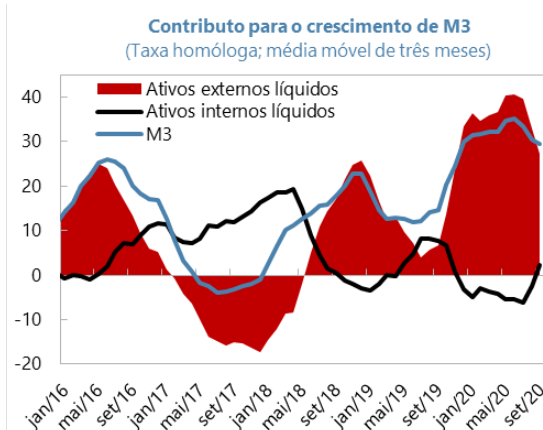
... e a inflação dos preços no grossista também está numa tendência ascendente.



A diminuição das exportações petrolíferas e a compressão das importações pesaram sobre a balança comercial.



Os ativos externos líquidos são o fator que mais contribui para o crescimento do M3 em 2020.

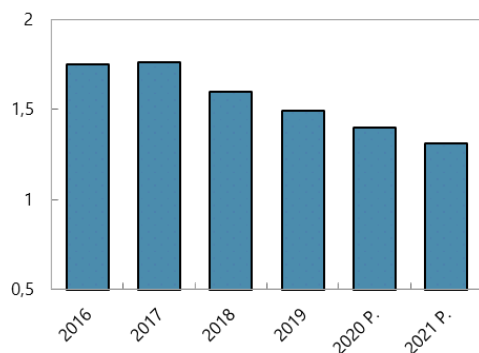


Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Figura 2. Angola: Evolução Orçamental, 2016–21

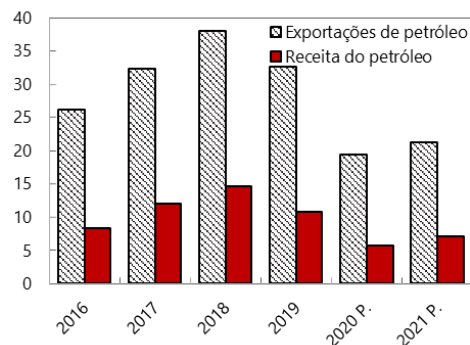
A produção de petróleo e gás está em queda...

Produção de petróleo e gás
(Milhões de barris por dia)



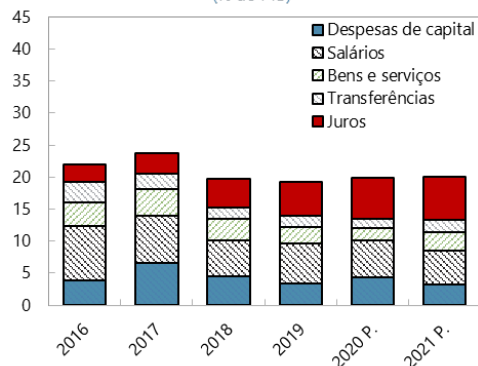
... mas as exportações e receitas petrolíferas deverão estabilizar em linha com os preços do petróleo.

Exportações e receitas do petróleo
(Em mil milhões de USD)



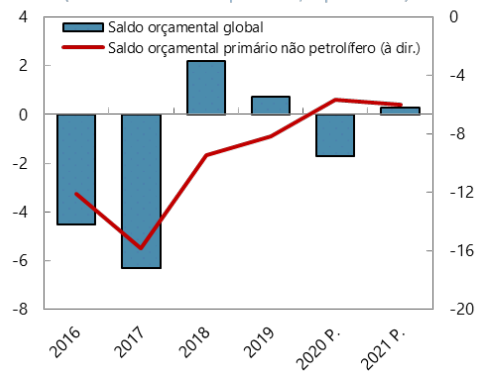
Os pagamentos de juros estão a asfixiar as outras despesas.

Despesas
(% do PIB)



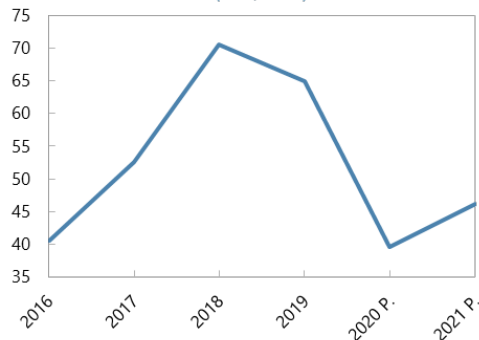
A orientação orçamental deverá manter-se prudente.

Saldo orçamental global e saldo orçamental primário não petrolífero
(% do PIB e % do PIB não petrolífero, respetivamente)



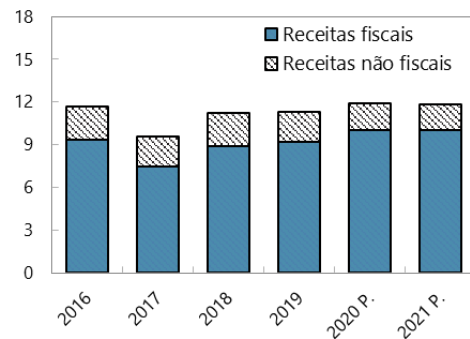
Prevê-se que os preços do petróleo comecem a recuperar em 2021.

Preços do petróleo angolano
(USD/barril)



As receitas fiscais não petrolíferas deverão aumentar em 2020–21.

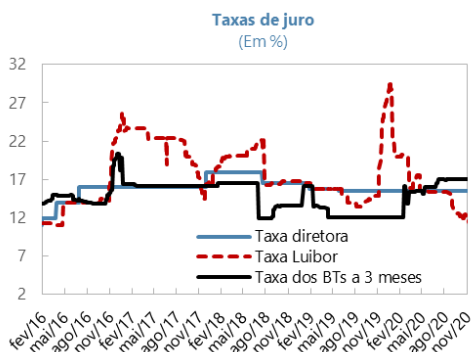
Receitas não petrolíferas
(Em % do PIB não petrolífero)



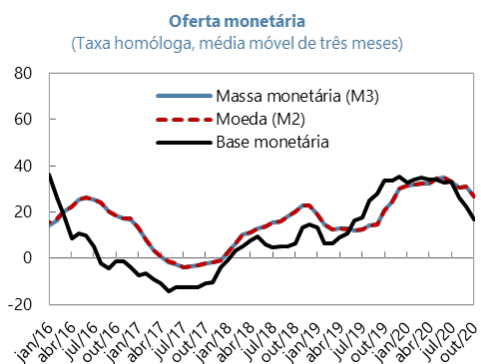
Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Figura 3. Angola: Evolução Monetária, 2016–21

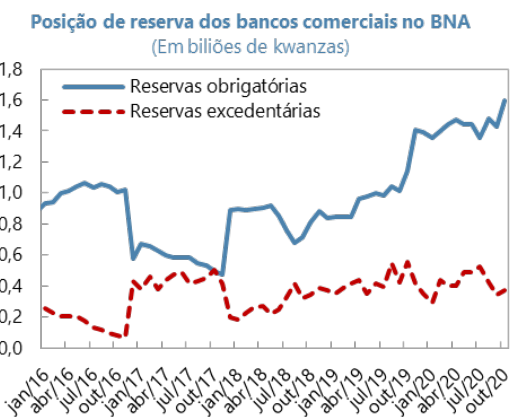
A taxa interbancária desceu enquanto a taxa diretora se mantém inalterada.



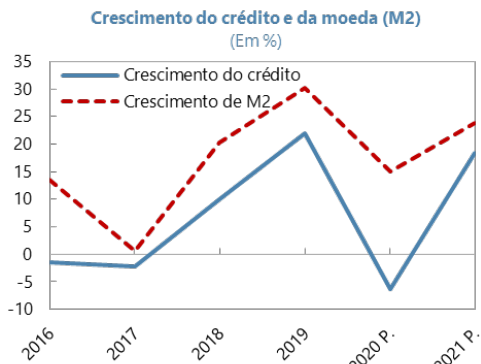
O crescimento dos agregados monetários foi elevado em 2020, mas está a começar a abrandar.



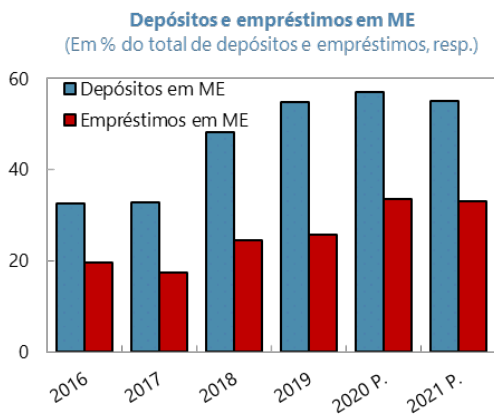
As reservas excedentárias continuam consideráveis, mas estáveis.



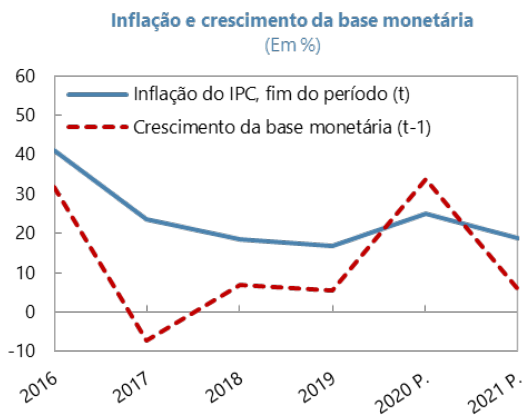
O crescimento do crédito privado deverá recuperar em 2021.



A dolarização continua elevada.



A inflação deverá continuar a recuar em 2021.

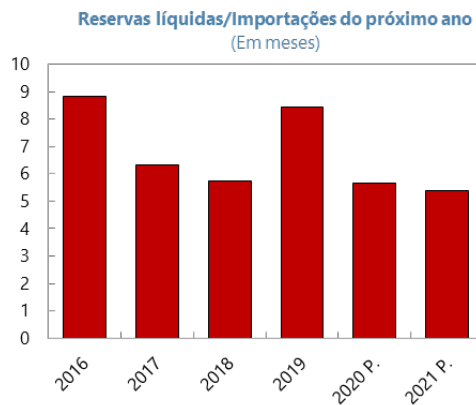
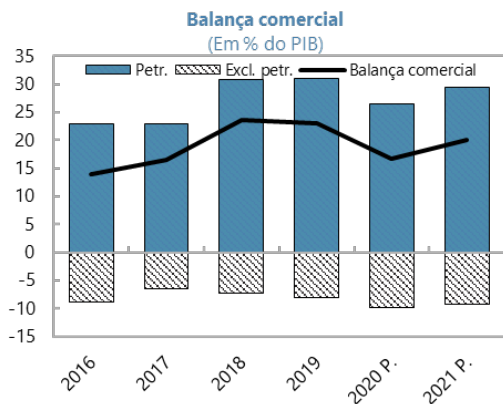


Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Figura 4. Angola: Evolução do Setor Externo, 2016–21

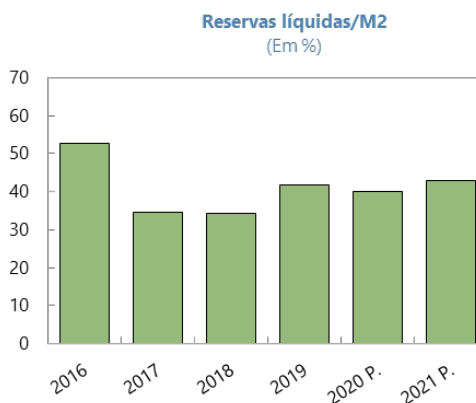
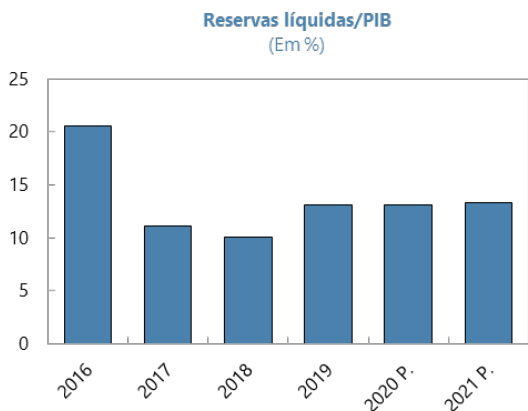
A balança comercial caiu com as exportações petrolíferas.

As reservas continuam estáveis face às importações...



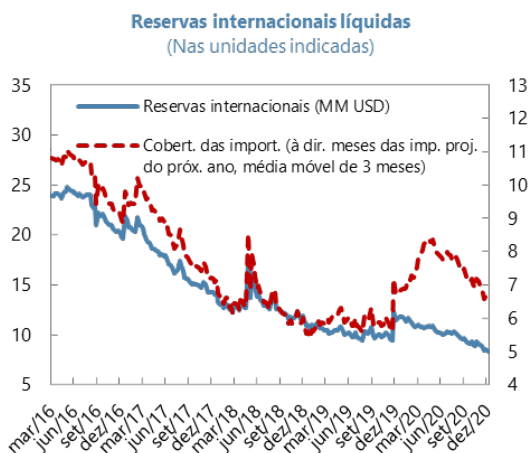
...e ao PIB...

... e deverão melhorar relativamente à base monetária (M2)...



...enquanto a cobertura de reservas internacionais subsiste adequada.

A taxa de câmbio desvalorizou este ano devido à liberalização e ao choque da Covid-19.



Fontes: Autoridades angolanas; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Tabela 1. Angola: Principais Indicadores Económicos, 2019–23

	2019		2020		2021		2022		2023	
	3.ª aval.	Est.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.
Economia real (variação percentual, salvo indicação em contrário)										
Produto interno bruto real	-0,9	-0,6	-4,0	-4,0	3,2	0,4	3,0	2,4	3,9	3,5
Setor petrolífero	-6,6	-6,5	-6,8	-6,3	6,1	-6,2	1,6	0,0	1,6	0,0
Setor não petrolífero	1,4	1,8	-2,8	-2,9	2,3	2,5	3,5	3,3	4,8	4,7
Produto interno bruto (PIB) nominal	21,8	22,1	8,9	10,5	27,7	29,7	17,9	15,1	12,8	11,7
Setor petrolífero	27,5	27,3	-12,5	-9,6	40,9	43,2	17,6	10,5	9,3	5,4
Setor não petrolífero	19,5	19,9	18,2	19,2	23,4	25,3	18,0	16,9	14,1	14,0
Deflador do PIB	22,9	22,8	13,4	15,1	23,7	29,3	14,5	12,4	8,6	8,0
Deflador do PIB não petrolífero	17,8	17,8	21,6	22,9	20,6	22,2	14,0	13,1	8,9	8,9
Preços no consumidor (média anual)	17,1	17,1	21,0	22,3	20,6	22,2	14,0	13,1	8,9	8,9
Preços no consumidor (fim do período)	16,9	16,9	22,2	25,0	19,6	18,7	10,0	10,0	8,0	8,0
Produto interno bruto (mil milhões de kwanzas)	32.622	32.690	35.518	36.133	45.349	46.879	53.459	53.965	60.322	60.300
Produto interno bruto petrolífero (mil milhões de kwanzas)	9.899	9.882	8.658	8.936	12.202	12.800	14.345	14.142	15.683	14.904
Produto interno bruto não petrolífero (mil milhões de kwanzas)	22.723	22.808	26.861	27.197	33.147	34.079	39.114	39.824	44.639	45.397
Produto interno bruto (mil milhões de USD)	89,4	89,6	62,7	61,9	68,1	61,4	72,4	64,2	78,6	69,0
Produto interno bruto per capita (USD)	2.968	2.974	2.021	1.996	2.130	1.920	2.198	1.950	2.318	2.034
Governo central (em % do PIB)										
Total da receita	20,0	20,0	17,9	18,2	19,7	20,3	20,2	20,4	20,1	20,0
D/q: Petrolífera	12,1	12,1	10,2	9,2	11,4	11,7	11,4	11,3	11,1	10,6
D/q: Não petrolífera	6,5	6,4	6,6	7,5	7,1	7,3	7,7	7,8	7,9	8,0
Total da despesa	19,2	19,2	20,7	19,9	19,8	20,0	19,3	19,0	18,5	18,5
Despesas correntes	15,8	15,8	17,9	15,5	16,8	16,8	16,0	15,7	15,1	15,2
Despesa de capital	3,5	3,4	2,8	4,4	3,0	3,2	3,3	3,3	3,4	3,3
Saldo orçamental global	0,8	0,7	-2,8	-1,7	-0,1	0,3	1,0	1,4	1,7	1,4
Saldo orçamental primário não petrolífero	-5,7	-5,7	-5,9	-4,3	-5,0	-4,4	-4,4	-3,8	-4,1	-3,7
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrol.)	-8,2	-8,2	-7,9	-5,7	-6,9	-6,0	-6,0	-5,1	-5,5	-4,9
Moeda e crédito (fim de período, variação percentual)										
Massa monetária (M2)	30,2	30,2	4,2	15,0	22,5	23,8	12,8	11,0	12,5	12,5
Em % do PIB	31,3	31,3	30,0	32,5	28,7	31,0	27,5	29,9	27,4	30,1
Velocidade (PIB/M2)	3,2	3,2	3,3	3,1	3,5	3,2	3,6	3,3	3,6	3,3
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	2,2	2,2	2,5	2,3	2,5	2,3	2,7	2,5	2,7	2,5
Crédito ao setor privado (variação percentual anual)	25,9	21,7	7,6	-6,0	26,4	18,5	25,2	25,9	15,2	15,1
Balança de pagamentos										
Balança comercial (em % do PIB)	23,0	23,0	16,7	16,6	19,9	20,1	20,9	19,4	20,7	18,6
importações of goods, f.o.b. (em % do PIB)	38,8	38,8	33,4	33,8	36,6	37,6	37,0	36,8	36,1	35,1
D/q: Exportações de petróleo e gás (em % do PIB)	36,6	36,4	31,0	31,3	34,1	34,8	34,0	33,4	33,0	31,5
Importações de bens, FOB (em % do PIB)	15,8	15,8	16,7	17,1	16,7	17,6	16,1	17,3	15,5	16,5
Termos de troca (variação percentual)	-11,2	-11,6	-37,8	-38,5	18,9	10,1	-1,4	-4,9	5,7	2,2
Saldo da conta corrente (em % do PIB)	5,7	5,7	-1,3	-0,7	0,1	0,6	0,9	-0,3	0,9	-0,7
Reservas internacionais brutas (fim de período, milhões de USD)	17.321	17.211	15.582	14.102	16.914	15.218	18.114	15.218	19.114	15.468
Reservas internacionais brutas (meses de import. do próximo ano)	12,4	12,4	9,9	9,9	10,2	10,0	10,2	9,6	10,3	9,3
Reservas internacionais líquidas (fim de período, milhões de USD)	11.302	11.712	8.100	8.085	7.968	8.187	9.168	8.687	10.266	9.030
Taxa de câmbio										
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	365	365
Taxa de câmbio oficial (fim de período, kwanzas por USD)	482	482
Dívida pública (em % do PIB)										
Dívida (bruta) do setor público ¹	109,2	107,1	120,3	134,2	107,5	119,9	93,8	106,7	83,7	97,2
D/q: Dívida do Governo Central e da Sonangol ²	108,9	106,8	120,0	133,9	107,2	119,6	93,5	106,4	83,4	97,0
D/q: Dívida do Governo Central ³	105,6	102,7	116,4	126,4	103,9	112,8	90,9	100,8	80,7	91,2
Petróleo										
Produção de petróleo e gás (milhões de barris por dia)	1.493	1.493	1.392	1.399	1.477	1.313	1.500	1.313	1.524	1.313
Exportações de petróleo e gás (mil milhões de USD)	32,7	32,6	19,4	19,4	23,2	21,3	24,6	21,4	25,9	21,7
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,2	65,0	39,8	39,6	44,9	46,2	46,9	46,4	48,5	46,9
Preço do petróleo Brent (média, USD por barril)	64,0	64,0	42,8	42,1	47,5	48,1	49,1	48,2	50,4	48,7

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui dívida do Governo Central, dívida externa da estatal de petróleo Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG e dívida garantida.² Inclui dívida garantida e exclui dívida do Governo Central à Sonangol relacionada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).³ Exclui dívida garantida e inclui dívida do Governo Central à Sonangol relacionada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

Tabela 2a. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
(Mil milhões de kwanzas, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	3.ª aval.	Prel.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.
Receitas	6.529	6.530	6.367	6.578	8.924	9.531	10.825	11.013	12.130	12.031
Impostos	6.058	6.058	5.955	6.063	8.417	8.916	10.227	10.293	11.447	11.211
Petrolíferos	3.952	3.952	3.620	3.337	5.175	5.495	6.093	6.072	6.670	6.399
Não petrolíferos	2.105	2.105	2.335	2.726	3.242	3.420	4.134	4.222	4.777	4.812
Contribuições sociais	311	311	245	321	302	328	357	383	407	437
Donativos	3	3	0	2	0	0	0	0	0	0
Outras receitas	157	158	166	192	205	288	242	336	276	383
Despesas	6.271	6.291	7.364	7.202	8.983	9.397	10.301	10.264	11.131	11.172
Despesa corrente	5.144	5.164	6.363	5.615	7.622	7.886	8.537	8.483	9.081	9.182
Remuneração dos empregados	1.999	1.999	2.218	2.064	2.651	2.472	2.916	2.719	3.150	2.936
Uso de bens e serviços	844	844	1.001	694	1.336	1.382	1.575	1.591	1.778	1.778
Juros	1.703	1.721	2.400	2.328	2.791	3.139	3.026	3.076	2.995	3.117
Internos	795	797	1.045	1.097	1.071	1.173	1.051	882	911	812
Externos	908	923	1.355	1.231	1.720	1.965	1.976	2.194	2.084	2.305
Subsídios	79	79	242	42	188	210	222	224	250	250
Outras despesas	519	522	502	488	655	684	797	873	908	1.101
Investimento líquido em ativos não financeiros	1.127	1.127	1.001	1.587	1.360	1.511	1.764	1.781	2.051	1.990
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	258	239	-997	-625	-58	134	524	749	999	859
Discrepância estatística	137	228	0	64	0	0	0	0	0	0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-713	-305	-2.446	-2.283	-1.126	-263	-336	-369	386	775
Internos	-686	-278	-2.290	-2.149	-657	347	235	-70	-53	-100
Numerário e depósitos ¹	-686	-486	-2.510	-1.471	-657	389	235	0	-53	0
Ações e quotas de fundos de investimento	0	209	220	-679	0	-42	0	-70	0	-100
Outras contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	-27	-27	-157	-133	-469	-610	-571	-299	439	875
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-834	-166	-1.449	-1.594	-1.068	-398	-860	-1.118	-613	-84
Internos	-1.796	-609	-2.590	-1.661	-1.063	-2.065	-1.075	-1.010	-405	676
Títulos de dívida	-122	-122	-2.405	-1.393	-863	-1.665	-925	-1.010	-405	676
Desembolsos	1.583	1.583	1.430	2.469	1.420	799	2.510	1.972	2.878	2.954
Amortizações	-1.705	-1.705	-3.835	-3.862	-2.283	-2.464	-3.435	-2.983	-3.283	-2.278
Empréstimos	-278	-361	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar ²	-1.396	-126	-185	-268	-200	-400	-150	0	0	0
Externos	962	443	1.141	67	-5	1.667	215	-108	-208	-760
Títulos de dívida	962	901	1.141	445	-5	1.667	215	-108	-208	-760
Desembolsos	2.992	2.931	2.589	2.083	2.729	3.655	1.888	1.956	2.653	2.728
D/q: Apoio orçamental no âmbito do programa	425	425	1.456	696	1.466	2.144	0	-1	0	-1
Amortizações	-2.030	-2.030	-1.448	-1.638	-2.734	-1.988	-1.673	-2.064	-2.861	-3.488
Outras contas a pagar	0	-397	0	-378	0	0	0	0	0	0
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero	-1.867	-1.868	-2.113	-1.542	-2.274	-2.044	-2.344	-2.050	-2.460	-2.215
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,2	65,0	39,8	39,6	44,9	46,2	46,9	46,4	48,5	46,9
Prestações sociais ³	1.726	1.726	1.440	1.726	1.814	2.721	2.406	2.428	3.016	3.015
Dívida (bruta) do setor público ⁴	35.626	35.013	42.725	48.490	48.762	56.201	50.130	57.573	50.485	58.635
D/q: Governo Central e Sonangol ⁵	35.533	34.922	42.608	48.373	48.624	56.061	49.985	57.426	50.336	58.483
D/q: Governo Central ⁶	34.436	33.584	41.162	45.351	46.714	52.318	48.037	53.588	48.685	54.973

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

² Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

³ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários. Os números a partir de 2020 são limites mínimos (pisos) projetados.

⁴ Inclui a dívida do Governo Central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

⁵ Inclui a dívida garantida e exclui a dívida do Governo Central com a Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁶ Exclui a dívida garantida e inclui a dívida do Governo Central com a Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

Tabela 2b. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
(Porcentagem do PIB)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	3.ª aval.	Prel.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.
Receitas	20,0	20,0	17,9	18,2	19,7	20,3	20,2	20,4	20,1	20,0
Impostos	18,6	18,5	16,8	16,8	18,6	19,0	19,1	19,1	19,0	18,6
Petrolíferos	12,1	12,1	10,2	9,2	11,4	11,7	11,4	11,3	11,1	10,6
Não petrolíferos	6,5	6,4	6,6	7,5	7,1	7,3	7,7	7,8	7,9	8,0
Contribuições sociais	1,0	1,0	0,7	0,9	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Donativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6
Despesas	19,2	19,2	20,7	19,9	19,8	20,0	19,3	19,0	18,5	18,5
Despesa corrente	15,8	15,8	17,9	15,5	16,8	16,8	16,0	15,7	15,1	15,2
Remuneração dos empregados	6,1	6,1	6,2	5,7	5,8	5,3	5,5	5,0	5,2	4,9
Uso de bens e serviços	2,6	2,6	2,8	1,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9
Juros	5,2	5,3	6,8	6,4	6,2	6,7	5,7	5,7	5,0	5,2
Internos	2,4	2,4	2,9	3,0	2,4	2,5	2,0	1,6	1,5	1,3
Externos	2,8	2,8	3,8	3,4	3,8	4,2	3,7	4,1	3,5	3,8
Subsídios	0,2	0,2	0,7	0,1	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Outras despesas	1,6	1,6	1,4	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,5	1,8
Investimento líquido em ativos não financeiros	3,5	3,4	2,8	4,4	3,0	3,2	3,3	3,3	3,4	3,3
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	0,8	0,7	-2,8	-1,7	-0,1	0,3	1,0	1,4	1,7	1,4
Discrepância estatística	0,4	0,7	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-2,2	-0,9	-6,9	-6,3	-2,5	-0,6	-0,6	-0,7	0,6	1,3
Internos	-2,1	-0,8	-6,4	-5,9	-1,4	0,7	0,4	-0,1	-0,1	-0,2
Numerário e depósitos ¹	-2,1	-1,5	-7,1	-4,1	-1,4	0,8	0,4	0,0	-0,1	0,0
Ações e quotas de fundos de investimento	0,0	0,6	0,6	-1,9	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-0,2
Outras contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	-0,1	-0,1	-0,4	-0,4	-1,0	-1,3	-1,1	-0,6	0,7	1,5
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-2,6	-1,3	-4,1	-4,4	-2,4	-0,8	-1,6	-2,1	-1,0	-0,1
Internos	-5,5	-2,6	-7,3	-4,6	-2,3	-4,4	-2,0	-1,9	-0,7	1,1
Títulos de dívida	-0,4	-1,1	-6,8	-3,9	-1,9	-3,6	-1,7	-1,9	-0,7	1,1
Desembolsos	4,9	4,1	4,0	6,8	3,1	1,7	4,7	3,7	4,8	4,9
Amortizações	-5,2	-5,2	-10,8	-10,7	-5,0	-5,3	-6,4	-5,5	-5,4	-3,8
Empréstimos	-0,9	-1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras contas a pagar ²	-4,3	-0,4	-0,5	-0,7	-0,4	-0,9	-0,3	0,0	0,0	0,0
Títulos de dívida estrangeira	2,9	1,3	3,2	0,2	0,0	3,6	0,4	-0,2	-0,3	-1,3
Desembolsos	9,2	9,0	7,3	5,8	6,0	7,8	3,5	3,6	4,4	4,5
D/q: Apoio orçamental no âmbito do programa	1,3	1,3	4,1	1,9	3,2	4,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Eurobonds	4,2	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos para projetos e outros	3,6	3,4	3,2	3,8	2,8	3,2	3,5	3,6	4,4	4,5
Financiamento a identificar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações	-6,2	-6,3	-4,1	-4,5	-6,0	-4,2	-3,1	-3,8	-4,7	-5,8
Outras contas a pagar	0,0	-1,2	0,0	-1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero	-5,7	-5,7	-5,9	-4,3	-5,0	-4,4	-4,4	-3,8	-4,1	-3,7
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,2	65,0	39,8	39,6	44,9	46,2	46,9	46,4	48,5	46,9
Prestações sociais ³	5,3	5,3	4,1	4,8	4,0	5,8	4,5	4,5	5,0	5,0
Dívida (bruta) do setor público ⁴	109,2	107,1	120,3	134,2	107,5	119,9	93,8	106,7	83,7	97,2
D/q: Governo Central e Sonangol ⁵	108,9	106,8	120,0	133,9	107,2	119,6	93,5	106,4	83,4	97,0
D/q: Governo Central ⁶	105,6	102,7	115,9	125,5	103,0	111,6	89,9	99,3	80,7	91,2

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

² Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

³ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários. Os números a partir de 2020 são limites mínimos (pisos) projetados.

⁴ Inclui a dívida do Governo Central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

⁵ Inclui a dívida garantida e exclui a dívida do Governo Central com a Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁶ Exclui a dívida garantida e inclui a dívida do Governo Central com a Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

Tabela 2c. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
(Em percentagem do PIB não petrolífero)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	3.ª aval.	Prel.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.
Receitas	28,7	28,6	23,7	24,2	26,9	28,0	27,7	27,7	27,2	26,5
Impostos	26,7	26,6	22,2	22,3	25,4	26,2	26,1	25,8	25,6	24,7
Petrolíferos	17,4	17,3	13,5	12,3	15,6	16,1	15,6	15,2	14,9	14,1
Não petrolíferos	9,3	9,2	8,7	10,0	9,8	10,0	10,6	10,6	10,7	10,6
Contribuições sociais	1,4	1,4	0,9	1,2	0,9	1,0	0,9	1,0	0,9	1,0
Donativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	0,7	0,7	0,6	0,7	0,6	0,8	0,6	0,8	0,6	0,8
Despesas	27,6	27,6	27,4	26,5	27,1	27,6	26,3	25,8	24,9	24,6
Despesa corrente	22,6	22,6	23,7	20,6	23,0	23,1	21,8	21,3	20,3	20,2
Remuneração dos empregados	8,8	8,8	8,3	7,6	8,0	7,3	7,5	6,8	7,1	6,5
Uso de bens e serviços	3,7	3,7	3,7	2,6	4,0	4,1	4,0	4,0	4,0	3,9
Juros	7,5	7,5	8,9	8,6	8,4	9,2	7,7	7,7	6,7	6,9
Internos	3,5	3,5	3,9	4,0	3,2	3,4	2,7	2,2	2,0	1,8
Externos	4,0	4,0	5,0	4,5	5,2	5,8	5,1	5,5	4,7	5,1
Subsídios	0,3	0,3	0,9	0,2	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Outras despesas	2,3	2,3	1,9	1,8	2,0	2,0	2,0	2,2	2,0	2,4
Aquisição líquida de ativos não financeiros	5,0	4,9	3,7	5,8	4,1	4,4	4,5	4,5	4,6	4,4
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	1,1	1,0	-3,7	-2,3	-0,2	0,4	1,3	1,9	2,2	1,9
Discrepância estatística	0,6	1,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-3,1	-1,3	-9,1	-8,4	-3,4	-0,8	-0,9	-0,9	0,9	1,7
Internos	-3,0	-1,2	-8,5	-7,9	-2,0	1,0	0,6	-0,2	-0,1	-0,2
Numerário e depósitos ¹	-3,0	-2,1	-9,3	-5,4	-2,0	1,1	0,6	0,0	-0,1	0,0
Ações e quotas de fundos de investimento	0,0	0,9	0,8	-2,5	0,0	-0,1	0,0	-0,2	0,0	-0,2
Outras contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	-0,1	-0,1	-0,6	-0,5	-1,4	-1,8	-1,5	-0,8	1,0	1,9
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-3,7	-1,7	-5,4	-5,9	-3,2	-1,2	-2,2	-2,8	-1,4	-0,2
Internos	-7,9	-3,7	-9,6	-6,1	-3,2	-6,1	-2,7	-2,5	-0,9	1,5
Títulos de dívida	-0,5	-1,5	-9,0	-5,1	-2,6	-4,9	-2,4	-2,5	-0,9	1,5
Desembolsos	7,0	5,9	5,3	9,1	4,3	2,3	6,4	5,0	6,4	6,5
Amortizações	-7,5	-7,5	-14,3	-14,2	-6,9	-7,2	-8,8	-7,5	-7,4	-5,0
Empréstimos	-1,2	-1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras contas a pagar ²	-6,1	-0,6	-0,7	-1,0	-0,6	-1,2	-0,4	0,0	0,0	0,0
Externos	4,2	1,9	4,2	0,2	0,0	4,9	0,5	-0,3	-0,5	-1,7
Desembolsos	13,2	12,8	9,6	7,7	8,2	10,7	4,8	4,9	5,9	6,0
D/q: Apoio orçamental no âmbito do programa	1,9	1,9	5,4	2,6	4,4	6,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações	-8,9	-9,2	-5,4	-6,0	-8,2	-5,8	-4,3	-5,2	-6,4	-7,7
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero	-8,2	-8,2	-7,9	-5,7	-6,9	-6,0	-6,0	-5,1	-5,5	-4,9
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,2	65,0	39,8	39,6	44,9	46,2	46,9	46,4	48,5	46,9
Prestações sociais ³	7,6	7,6	5,4	6,3	5,5	8,0	6,2	6,1	6,8	6,6
Dívida (bruta) do setor público ⁴	156,8	153,5	159,1	178,3	147,1	164,9	128,2	144,6	113,1	129,2
D/q: Governo Central e Sonangol ⁵	156,4	153,1	158,6	177,9	146,7	164,5	127,8	144,2	112,8	128,8
D/q: Governo Central ⁶	151,5	147,2	153,2	166,8	141,9	158,7	122,8	134,6	109,1	121,1

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

² Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

³ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários. Os números a partir de 2020 são limites mínimos (pisos) projetados.

⁴ Inclui a dívida do Governo Central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

⁵ Inclui a dívida garantida e exclui a dívida do Governo Central com a Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁶ Exclui a dívida garantida e inclui a dívida do Governo Central com a Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

Tabela 2d. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
Reestruturação da dívida contabilizada como financiamento excecional
 (Mil milhões de kwanzas, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	3.ª aval.	Prel.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.
Receitas	6.529	6.530	6.367	6.578	8.924	9.531	10.825	11.013	12.130	12.031
Impostos	6.058	6.058	5.955	6.063	8.417	8.916	10.227	10.293	11.447	11.211
Petrolíferos	3.952	3.952	3.620	3.337	5.175	5.495	6.093	6.072	6.670	6.399
Não petrolíferos	2.105	2.105	2.335	2.726	3.242	3.420	4.134	4.222	4.777	4.812
Contribuições sociais	311	311	245	321	302	328	357	383	407	437
Donativos	3	3	0	2	0	0	0	0	0	0
Outras receitas	157	158	166	192	205	288	242	336	276	383
Despesas	6.271	6.291	6.322	7.459	7.610	9.286	8.994	9.936	10.402	10.753
Despesa corrente	5.144	5.164	5.321	5.871	6.250	7.775	7.230	8.156	8.351	8.763
Remuneração dos empregados	1.999	1.999	2.218	2.064	2.651	2.472	2.916	2.719	3.150	2.936
Uso de bens e serviços	844	844	1.001	694	1.336	1.382	1.575	1.591	1.778	1.778
Juros	1.703	1.721	1.359	2.584	1.419	3.028	1.719	2.749	2.265	2.698
Internos	795	797	1.045	1.097	1.071	1.173	1.051	882	911	812
Externos	147	908	313	1.487	347	1.854	668	1.867	1.355	1.886
Subsídios	79	79	242	42	188	210	222	224	250	250
Outras despesas	519	522	502	488	655	684	797	873	908	1.101
Investimento líquido em ativos não financeiros	1.127	1.127	1.001	1.587	1.360	1.511	1.764	1.781	2.051	1.990
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	258	239	44	-881	1.314	245	1.831	1.076	1.728	1.278
Discrepância estatística	137	228	0	64	0	0	0	0	0	0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-713	-305	-2.446	-2.283	-1.126	-263	-336	-369	386	775
Internos	-686	-278	-2.290	-2.149	-657	347	235	-70	-53	-100
Numerário e depósitos ¹	-686	-486	-2.510	-1.471	-657	389	235	0	-53	0
Ações e quotas de fundos de investimento	0	209	220	-679	0	-42	0	-70	0	-100
Outras contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	-27	-27	-157	-133	-469	-610	-571	-299	439	875
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-834	-166	-2.073	-2.027	1.666	1.591	704	786	1.916	2.977
Internos	-1.796	-609	-2.590	-1.661	-1.063	-2.065	-1.075	-1.010	-405	676
Títulos de dívida	-122	-122	-2.405	-1.393	-863	-1.665	-925	-1.010	-405	676
Desembolsos	1.583	1.583	1.430	2.469	1.420	799	2.510	1.972	2.878	2.954
Amortizações	-1.705	-1.705	-3.835	-3.862	-2.283	-2.464	-3.435	-2.983	-3.283	-2.278
Empréstimos	-278	-361	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar ²	-1.396	-126	-185	-268	-200	-400	-150	0	0	0
Externos	962	443	518	-366	2.729	3.655	1.779	1.796	2.321	2.301
Desembolsos	2.992	2.931	2.589	2.083	2.729	3.655	1.888	1.956	2.653	2.728
Amortizações	-2.677	-2.617	-2.071	-2.071	0	0	-109	-160	-332	-427
Financiamento excecional (+: aumento)										
Reestruturação da dívida	-418,3	690	-4.106,3	-2.099	-2.871,4	-2.231	-3.258	-3.480
Juros externos	-1.041,6	256	-1.372,6	-111	-1.307,6	-327	-729	-419
Amortização externa	623,3	433	-2.733,6	-1.988	-1.563,8	-1.904	-2.529	-3.061
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero	-1.867	-1.868	-2.113	-1.542	-2.274	-2.044	-2.344	-2.050	-2.460	-2.215
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,2	65,0	39,8	39,6	44,9	46,2	46,9	46,4	48,5	46,9
Prestações sociais ³	1.726	1.726	1.440	1.726	1.814	2.721	2.406	2.428	3.016	3.015
Dívida (bruta) do setor público ⁴	35.626	35.013	42.725	48.490	48.762	56.201	50.130	57.573	50.485	58.635
D/q: Governo Central e Sonangol ⁵	35.533	34.922	42.608	48.373	48.624	56.061	49.985	57.426	50.336	58.483
D/q: Governo Central ⁶	34.436	33.584	41.162	45.351	46.714	52.318	48.037	53.588	48.685	54.973

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

² Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

³ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários. Os números a partir de 2020 são limites mínimos (pisos) projetados.

⁴ Inclui a dívida do Governo Central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

⁵ Inclui a dívida garantida e exclui a dívida do Governo Central com a Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁶ Exclui a dívida garantida e inclui a dívida do Governo Central com a Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

Tabela 3. Angola: Contas Monetárias, 2019–23
(Fim do período; em mil milhões de kwanzas, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	3.ª aval.	Prel.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.
Síntese Monetária										
Ativos externos líquidos	7.120	7.030	7.077	7.666	8.245	9.062	9.556	9.921	10.691	10.528
Ativos internos líquidos	3.099	3.190	3.567	4.085	4.792	5.483	5.148	6.217	5.853	7.628
Crédito (líquido) ao governo central	2.448	2.669	2.746	4.447	2.980	3.060	1.768	1.238	1.287	1.930
Crédito a outras sociedades financeiras	11	11	13	14	17	17	20	20	22	23
Crédito a outras unidades do setor público	152	152	180	182	222	228	262	266	299	303
Crédito ao setor privado	4.524	4.373	4.866	4.111	6.150	4.871	7.698	6.133	8.867	7.059
Outras rubricas (líquido) ¹	-4.036	-4.016	-4.238	-4.667	-4.577	-2.692	-4.600	-1.440	-4.623	-1.686
Massa monetária (M3)	10.219	10.219	10.644	11.751	13.037	14.546	14.703	16.138	16.544	18.156
Moeda e quase-moeda (M2)	10.214	10.214	10.640	11.747	13.032	14.541	14.698	16.133	16.539	18.151
Moeda	3.206	3.206	3.437	3.475	4.290	4.416	4.940	5.041	5.669	5.840
Circulação monetária	419	419	427	409	520	446	610	465	703	516
Depósitos à ordem em moeda nacional	2.787	2.787	3.010	3.066	3.771	3.970	4.330	4.576	4.966	5.324
Quase-moeda	1.647	1.647	1.778	1.811	2.227	2.345	2.558	2.703	2.934	3.145
Depósitos a prazo e de poupança em moeda nacional	1.647	1.647	1.778	1.811	2.227	2.345	2.558	2.703	2.934	3.145
Depósitos em divisas	5.361	5.361	5.425	6.461	6.514	7.779	7.201	8.389	7.937	9.166
Instrumentos do mercado monetário e outros passivos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Autoridade Monetárias										
Ativos externos líquidos	5.687	5.713	5.258	5.754	6.101	6.823	7.307	7.569	8.377	8.104
Reservas internacionais líquidas	5.450	5.648	4.958	5.660	5.747	6.713	6.936	7.483	7.994	8.015
Aumento líquido de passivos	237	65	300	94	354	110	371	86	382	88
Ativos internos líquidos	-3.400	-3.426	-2.921	-3.337	-3.309	-4.178	-4.231	-4.632	-4.921	-4.805
Crédito a outras sociedades de captação de depósitos	340	340	415	425	496	504	546	554	590	599
Crédito (líquido) ao governo central	-1.012	-1.012	146	-434	585	-1.178	301	-1.315	278	-1.388
Crédito ao setor privado	49	49	58	58	72	73	85	85	96	97
Outras rubricas (líquido) ¹	-2.777	-2.802	-3.540	-3.385	-4.462	-3.576	-5.162	-3.957	-5.885	-4.112
Base monetária	2.287	2.287	2.337	2.418	2.792	2.645	3.076	2.936	3.456	3.299
Circulação monetária	540	540	550	527	670	575	786	599	906	665
Depósitos dos bancos comerciais	1.747	1.747	1.787	1.891	2.122	2.070	2.290	2.338	2.550	2.634
Por memória:										
Produto interno bruto nominal (variação percentual)	21,8	22,1	8,9	10,5	27,7	29,7	17,9	15,1	12,8	11,7
Base monetária (variação percentual)	33,8	33,8	2,2	5,7	19,5	9,4	10,2	11,0	12,4	12,4
Massa monetária (M3) (variação percentual)	30,1	30,1	4,2	15,0	22,5	23,8	12,8	10,9	12,5	12,5
Moeda e quase-moeda (M2) (variação percentual)	30,2	30,2	4,2	15,0	22,5	23,8	12,8	11,0	12,5	12,5
Crédito ao setor privado (variação percentual)	25,9	21,7	7,6	-6,0	26,4	18,5	25,2	25,9	15,2	15,1
Crédito ao governo central (variação percentual; líquido)	-8,3	0,0	12,2	66,6	8,5	-31,2	-40,7	-59,5	-27,2	55,8
Multiplicador monetário (M2/base monetária)	4,5	4,5	4,6	4,9	4,7	5,5	4,8	5,5	4,8	5,5
Velocidade (PIB/M2)	3,2	3,2	3,3	3,1	3,5	3,2	3,6	3,3	3,6	3,3
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	2,2	2,2	2,5	2,3	2,5	2,3	2,7	2,5	2,7	2,5
Crédito ao setor privado (em % do PIB)	13,9	13,4	13,7	11,4	13,6	10,4	14,4	11,4	14,7	11,7
Depósitos em moeda estrangeira (parcela do total de depósitos)	54,7	54,7	53,1	57,0	52,1	55,2	51,1	53,5	50,1	52,0
Crédito ao setor privado em ME (parcela do crédito total)	27,4	25,6	32,3	33,5	30,2	33,1	25,3	27,6	22,6	24,7

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Incluindo a valorização cambial.

Tabela 4a. Angola: Balança de Pagamentos, 2019–23
(Em milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	3.ª aval.	Prel.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.
Conta corrente	5.132	5.149	-817	-459	77	385	626	-169	683	-494
Balança comercial	20.593	20.610	10.445	10.306	13.580	12.308	15.115	12.485	16.246	12.824
Exportações, FOB	34.726	34.726	20.944	20.927	24.947	23.082	26.798	23.609	28.405	24.191
Petróleo bruto	31.396	31.303	18.653	18.609	22.195	20.555	23.564	20.640	24.828	20.907
Gás e refinados de petróleo	1.309	1.305	775	801	1.003	778	1.047	781	1.085	791
Diamantes	1.130	1.130	1.247	1.247	1.388	1.388	1.612	1.612	1.698	1.698
Outros	891	988	269	269	361	361	576	576	795	795
Importações, FOB	14.133	14.116	10.499	10.621	11.367	10.774	11.683	11.123	12.159	11.367
Serviços (líquido)	-7.718	-7.718	-5.818	-5.623	-7.233	-6.006	-7.889	-6.708	-8.691	-7.308
Crédito	455	455	401	404	355	357	379	364	398	380
Débito	8.172	8.172	6.218	6.027	7.588	6.363	8.268	7.072	9.089	7.688
Rendimento primário (líquido)	-7.516	-7.516	-5.187	-4.889	-5.984	-5.662	-6.295	-5.679	-6.539	-5.724
Crédito	693	693	636	645	680	693	713	728	742	759
Débito	8.209	8.209	5.823	5.534	6.664	6.355	7.008	6.408	7.281	6.483
Rendimento secundário (líquido)	-227	-227	-257	-254	-285	-255	-305	-267	-334	-287
Governo geral	-17	-16	4	4	-2	1	-4	1	-6	0
Outros	-373	-374	-261	-258	-284	-255	-301	-267	-328	-287
D/q: Transferências pessoais	-331	-332	-232	-229	-252	-227	-268	-237	-291	-255
Conta de capital	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Conta financeira	5.472	5.080	4.849	4.352	2.341	3.116	-40	-135	361	-61
Investimento direto	1.749	1.749	-647	854	-823	1.441	-1.299	-104	-1.829	-871
Aquisição líquida de ativos financeiros	-2.349	-2.349	-208	-208	-248	-229	-263	-230	-277	-233
Aumento líquido de passivos	-4.098	-4.098	439	-1.062	576	-1.669	1.036	-126	1.552	638
Investimento de carteira	-1.676	-1.676	265	265	265	265	265	265	265	265
Outros investimentos	5.399	5.006	5.231	3.234	2.900	1.411	994	-296	1.925	545
Créditos comerciais e adiantamentos	-1.871	-1.867	-1.210	-1.208	-1.417	-1.294	-1.498	-1.328	-1.584	-1.363
Numerário e depósitos	4.632	4.402	5.376	5.098	1.983	2.105	2.024	138	1.885	-363
Empréstimos	2.638	2.472	1.064	-657	2.333	600	468	894	1.625	2.270
Empréstimos de médio e longo prazo	1.184	1.018	60	-1.661	1.629	-104	-236	190	921	1.566
D/q: Governo central (líquido)	2.253	2.587	556	429	2.207	624	241	660	1.044	1.643
Empréstimos de curto prazo	1.454	1.454	1.004	1.004	704	704	704	704	704	704
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Erros e omissões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo global	-338	71	-5.664	-4.810	-2.262	-2.730	668	-32	324	-431
Financiamento	338	-71	5.664	4.810	2.262	2.730	-668	32	-324	431
Reservas internacionais líquidas das autoridades monetárias (- = aumento)	-656	-1.066	3.202	3.627	132	-102	-1.200	-500	-1.098	-343
Financiamento excepcional	995	995	2.462	1.183	2.130	2.832	0	-1	0	-1
Défice de financiamento	995	995	2.462	1.183	2.130	2.832	0	-1	-98	-92
FMI	495	495	1.462	1.018	1.465	2.014	0	0	-98	-93
Outras IFI	500	500	1.000	165	665	818	0	-1	0	1
Por memória:										
Conta corrente (em % do PIB)	5,7	5,7	-1,3	-0,7	0,1	0,6	0,9	-0,3	0,9	-0,7
Balança de bens e serviços (em % do PIB)	14,4	14,4	7,4	7,6	9,3	10,3	10,0	9,0	9,6	8,0
Balança comercial (em % do PIB)	23,0	23,0	16,7	16,6	19,9	20,1	20,9	19,4	20,7	18,6
Conta de capital e financeira (em % do PIB)	7,6	8,0	-2,5	-4,7	3,1	5,4	3,3	1,3	3,3	0,9
Saldo global (em % do PIB)	-0,4	0,1	-9,0	-7,8	-3,3	-4,4	0,9	0,0	0,4	-0,6
Exportações de bens, FOB (variação percentual)	-14,8	-14,8	-39,7	-39,7	19,1	10,3	7,4	2,3	6,0	2,5
D/q: Exportações de petróleo e gás (variação percentual)	-14,1	-14,3	-40,6	-40,5	19,4	9,9	6,1	0,4	5,3	1,3
Importações de bens, FOB (variação percentual)	-10,5	-10,4	-25,7	-24,8	8,3	1,4	2,8	3,2	4,1	2,2
Termos de troca (variação percentual)	-11,2	-11,6	-37,8	-38,5	18,9	10,1	-1,4	-4,9	5,7	2,2
Exportações de bens, FOB (parcela do PIB)	38,8	38,8	33,4	33,8	36,6	37,6	37,0	36,8	36,1	35,1
Importações de bens, FOB (parcela do PIB)	15,8	15,8	16,7	17,1	16,7	17,6	16,1	17,3	15,5	16,5
Reservas internacionais brutas										
Milhões de USD	17.321	17.211	15.582	14.102	16.914	15.218	18.114	15.218	19.114	15.468
Meses das importações do próximo ano	12,4	12,4	9,9	9,9	10,2	10,0	10,2	9,6	10,3	9,3
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	365	365
Taxa de câmbio efetiva real (- = depreciação)	...	-17,2

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Tabela 4b. Angola: Balança de Pagamentos, 2019–23
 Reestruturação da dívida contabilizada como financiamento excecional
 (Em milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	3.ª aval.	Prel.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.
Conta corrente	5.132	5.149	-1.127	-902	193	515	945	221	1.106	-14
Balança comercial	20.593	20.610	10.445	10.306	13.580	12.308	15.115	12.485	16.246	12.824
Exportações, FOB	34.726	34.726	20.944	20.927	24.947	23.082	26.798	23.609	28.405	24.191
Petróleo bruto	31.396	31.303	18.653	18.609	22.195	20.555	23.564	20.640	24.828	20.907
Gás e refinados de petróleo	1.309	1.305	775	801	1.003	778	1.047	781	1.085	791
Diamantes	1.130	1.130	1.247	1.247	1.388	1.388	1.612	1.612	1.698	1.698
Outros	891	988	269	269	361	361	576	576	795	795
Importações, FOB	14.133	14.116	10.499	10.621	11.367	10.774	11.683	11.123	12.159	11.367
Serviços (líquido)	-7.718	-7.718	-5.818	-5.623	-7.233	-6.006	-7.889	-6.708	-8.691	-7.308
Crédito	455	455	401	404	355	357	379	364	398	380
Débito	8.172	8.172	6.218	6.027	7.588	6.363	8.268	7.072	9.089	7.688
Rendimento primário (líquido)	-7.516	-7.516	-5.498	-5.331	-5.869	-5.532	-5.975	-5.290	-6.116	-5.244
Crédito	693	693	636	645	680	693	713	728	742	759
Débito	8.209	8.209	6.134	5.977	6.549	6.225	6.689	6.018	6.858	6.003
Rendimento secundário (líquido)	-227	-227	-257	-254	-285	-255	-305	-267	-334	-287
Governo geral	-17	-16	4	4	-2	1	-4	1	-6	0
Outros	-373	-374	-261	-258	-284	-255	-301	-267	-328	-287
D/q: Transferências pessoais	-331	-332	-232	-229	-252	-227	-268	-237	-291	-255
Conta de capital	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Conta financeira	5.472	5.080	7.237	6.606	4.394	5.495	1.678	1.625	964	527
Investimento direto	1.749	1.749	-647	854	-823	1.441	-1.299	-104	-1.829	-871
Aquisição líquida de ativos financeiros	-2.349	-2.349	-208	-208	-248	-229	-263	-230	-277	-233
Aumento líquido de passivos	-4.098	-4.098	439	-1.062	576	-1.669	1.036	-126	1.552	638
Investimento de carteira	-1.676	-1.676	265	265	265	265	265	265	265	265
Outros investimentos	5.399	5.006	7.619	5.487	4.953	3.790	2.712	1.464	2.528	1.133
Créditos comerciais e adiantamentos	-1.871	-1.867	-1.210	-1.208	-1.417	-1.294	-1.498	-1.328	-1.584	-1.363
Numerário e depósitos	4.632	4.402	5.376	5.098	1.983	2.105	2.024	138	1.885	-363
Empréstimos	2.638	2.472	3.452	1.597	4.386	2.979	2.186	2.654	2.228	2.858
Empréstimos de médio e longo prazo	1.184	1.018	2.448	593	3.682	2.275	1.482	1.950	1.524	2.154
D/q: Governo central (líquido)	2.253	2.587	2.944	2.683	4.260	3.003	1.959	2.419	1.647	2.231
Empréstimos de curto prazo	1.454	1.454	1.004	1.004	704	704	704	704	704	704
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Erros e omissões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo global	-338	71	-8.363	-7.506	-4.199	-4.978	-730	-1.402	145	-539
Financiamento	338	-71	8.363	7.506	4.199	4.978	730	1.402	-145	539
Reservas internacionais líquidas das autoridades monetárias (- = aumento)	-656	-1.066	3.202	3.627	132	-102	-1.200	-500	-1.098	-343
Financiamento excecional	995	995	5.161	3.879	4.067	5.080	1.398,4	1.369	180	108
Défice de financiamento	995	995	2.462	1.183	2.130	2.832	0,0	-1	0	-1
FMI	495	495	1.462	1.018	1.465	2.014	0,0	0	-98	-93
Outras IFI	500	500	1.000	165	665	818	0,0	-1	98	92
Reestruturação da dívida	2.698,7	2.697	1.937,2	2.249	1.398,4	1.370	180	108
Juros externos	310,5	443	-115,7	-130	-319,4	-389	-423	-480
Amortização externa	2.388,2	2.254	2.052,9	2.379	1.717,8	1.759	603	588
Por memória:										
Conta corrente (em % do PIB)	5,7	5,7	-1,3	-0,7	0,1	0,6	0,9	-0,3	0,9	-0,7
Balança de bens e serviços (em % do PIB)	14,4	14,4	7,4	7,6	9,3	10,3	10,0	9,0	9,6	8,0
Balança comercial (em % do PIB)	23,0	23,0	16,7	16,6	19,9	20,1	20,9	19,4	20,7	18,6
Conta de capital e financeira (em % do PIB)	7,6	8,0	-2,5	-4,7	3,1	5,4	3,3	1,3	3,3	0,9
Saldo global (em % do PIB)	-0,4	0,1	-9,0	-7,8	-3,3	-4,4	0,9	0,0	0,4	-0,6
Exportações de bens, FOB (variação percentual)	-14,8	-14,8	-39,7	-39,7	19,1	10,3	7,4	2,3	6,0	2,5
D/q: Exportações de petróleo e gás (variação percentual)	-14,1	-14,3	-40,6	-40,5	19,4	9,9	6,1	0,4	5,3	1,3
Importações de bens, FOB (variação percentual)	-10,5	-10,4	-25,7	-24,8	8,3	1,4	2,8	3,2	4,1	2,2
Termos de troca (variação percentual)	-11,2	-11,6	-37,8	-38,5	18,9	10,1	-1,4	-4,9	5,7	2,2
Exportações de bens, FOB (parcela do PIB)	38,8	38,8	33,4	33,8	36,6	37,6	37,0	36,8	36,1	35,1
Importações de bens, FOB (parcela do PIB)	15,8	15,8	16,7	17,1	16,7	17,6	16,1	17,3	15,5	16,5
Reservas internacionais brutas										
Milhões de USD	17.321	17.211	15.582	14.102	16.914	15.218	18.114	15.218	19.114	15.468
Meses das importações do próximo ano	12,4	12,4	9,9	9,9	10,2	10,0	10,2	9,6	10,3	9,3
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	365	365
Taxa de câmbio efetiva real (- = depreciação)	...	-17,2

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Tabela 5. Angola: Dívida Pública, 2019–25
(Percentagem do PIB)

	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	3.ª aval.	Prel.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.
Total da dívida pública¹	109,2	107,1	120,3	134,2	107,5	119,9	93,8	106,7	83,7	97,2	74,3	87,2	67,2	78,2
Curto prazo	0,9	0,8	1,2	2,1	0,8	1,2	0,6	1,1	0,7	0,9	0,5	1,0	0,4	1,0
Médio e longo prazo	108,4	106,3	119,1	132,1	106,7	118,7	93,1	105,6	83,0	96,3	73,8	86,3	66,8	77,3
Interna	33,0	32,9	27,7	32,8	21,6	24,0	17,0	19,6	14,6	18,9	12,8	18,1	11,0	16,4
Curto prazo	0,7	0,7	1,0	1,9	0,6	1,0	0,5	0,9	0,6	0,8	0,4	0,8	0,3	0,8
Médio e longo prazo	32,3	32,3	26,7	30,9	21,0	23,1	16,6	18,7	14,1	18,2	12,4	17,3	10,7	15,6
Externa	76,2	74,2	92,5	101,4	85,9	95,8	76,7	87,1	69,1	78,3	61,5	69,1	56,2	61,8
<i>Devida a: bancos comerciais</i>	51,8	52,2	62,8	69,9	58,3	67,5	52,1	61,3	46,9	55,1	41,8	48,6	38,2	43,5
<i>Devida a: crededores oficiais</i>	14,8	15,1	17,9	21,6	16,6	19,5	14,9	17,7	13,4	15,9	11,9	14,0	10,9	12,6
<i>D/q: crédito do FMI</i>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Devida a: outros, setor privado</i>	9,7	6,9	11,8	9,9	10,9	8,9	9,8	8,1	8,8	7,3	7,8	6,4	7,2	5,8
Curto prazo	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
Médio e longo prazo	76,1	74,0	92,4	101,2	85,7	95,6	76,6	86,9	68,9	78,2	61,4	69,0	56,1	61,7
<i>D/q: Sonangol</i>	6,6	7,3	7,2	12,1	6,6	11,2	5,8	10,1	4,7	8,6	3,5	6,9	3,2	6,2
<i>D/q: TAAG</i>	0,1	0,3	0,1	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3		0,3		0,2		0,2

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a dívida do Governo Central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

Tabela 6. Angola: Indicadores de Solidez Financeira, 2019 – 20
(Porcentagem)

	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	ago/20	set/20
Adequação dos fundos próprios												
Fundos próprios de base/ativos ponderados pelo risco	27,9	27,8	28,3	23,2	22,9	22,7	23,0	22,6	21,6	28,2	25,0	25,6
Qualidade dos ativos												
Créditos em moeda estrangeira/total do crédito	29,2	34,2	33,2	31,6	30,6	30,3	30,9	32,8	33,3	32,8	32,4	32,2
Crédito malparado/empréstimos brutos	34,6	33,8	34,0	32,4	32,6	33,2	35,8	34,9	34,5	21,2	20,9	20,2
Distribuição setorial do crédito												
Crédito ao setor privado/total do crédito	27,5	26,2	26,8	27,3	26,9	26,0	25,9	25,4	25,6	21,6	21,1	20,6
Crédito ao governo/ativos internos brutos	34,2	35,0	35,0	33,9	34,4	33,3	34,3	35,0	35,2	39,8	39,0	39,1
Lucros e rentabilidade												
Rentabilidade dos ativos (ROA)	0,8	2,8	2,3	-1,3	3,1	0,9	1,0	-0,2	0,1	0,5	-1,8	-1,6
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	6,3	20,2	17,1	-10,0	32,5	9,8	10,4	-1,9	0,7	5,0	-17,5	-15,7
Total dos custos/total dos rendimentos	86,8	73,4	76,0	109,8	55,2	77,1	82,9	97,7	96,7	97,1	110,0	110,5
Taxa de juro s/empr. - taxa de juro s/dep. à vista (diferencial)	19,1	20,5	17,6	20,4	20,3	20,3	19,9	21,2	20,4	19,0	19,8	16,5
Taxa de juro sobre a poupança	4,5	7,9	6,9	8,3	8,1	2,4	13,2	4,5	6,1	6,4	9,6	15,1
Liquidez												
Ativos líquidos/total do ativo	24,3	24,9	27,2	26,6	26,0	27,2	29,4	27,1	26,3	26,4	29,7	28,7
Ativos líquidos/passivo de curto prazo	30,4	32,2	34,5	32,6	31,9	33,1	35,2	32,3	31,4	32,8	36,8	35,2
Total do crédito/total de depósitos	44,0	44,0	44,0	42,0	42,3	41,7	44,9	41,0	40,8	34,3	34,3	33,7
Passivos em moeda estrangeira/total do passivo	47,6	54,5	53,2	53,0	53,9	53,6	53,1	55,5	55,8	54,4	53,6	54,6
Sensibilidade e variações do mercado¹												
Posição aberta líquida em ME/fundos próprios ²	28,4	28,1	28,5	2,1	18,5	20,8	16,5	28,0	22,3	42,2	57,8	66,5
Número de bancos declarantes durante o período	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

¹ Com base na informação prestada pelo Departamento de Supervisão de Instituições Financeiras do Banco Nacional de Angola.

² Números positivos indicam uma posição longa em dólares dos Estados Unidos.

Tabela 7. Angola: Necessidades e Fontes de Financiamento Orçamental, 2020–25
(Em mil milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Proj.					
Necessidades de financiamento¹ (A)	11,9	6,2	5,2	5,6	6,5	8,3
Saldo primário (base de caixa)	-2,9	-4,3	-4,6	-4,5	-4,8	-4,9
Serviço da dívida	13,2	9,9	9,6	10,1	11,2	13,2
Serviço da dívida externa	4,9	5,2	5,1	6,6	7,0	8,8
Capital	2,8	2,6	2,5	4,0	4,4	6,2
Juros	2,1	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6
Serviço da dívida interna	8,2	4,7	4,6	3,5	4,2	4,5
Capital	6,4	3,1	3,5	2,6	3,3	3,5
Juros	1,9	1,5	1,0	0,9	0,9	0,9
Recapitalizações	0,4	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
Regularização de atrasados internos	0,6	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Regularização de atrasados externos	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reembolsos à Sonangol ²	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fontes de financiamento (B)	10,7	3,4	5,2	5,6	6,5	8,3
Desembolsos da dívida externa	2,4	2,0	2,3	3,1	3,0	4,8
Desembolsos da dívida interna	4,0	1,0	2,3	3,4	4,0	3,3
Privatizações	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
Levantamentos de depósitos (+) ³	2,5	-0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Retiradas de contas de garantia (+)	0,2	0,8	0,4	-1,0	-0,6	0,0
Venda de ativos do FSDEA	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Défi ce de financiamento (A-B)	1,2	2,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamento do programa ⁴	1,2	2,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:						
Total dos saldos em dinheiro utilizáveis ⁵	2,1	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6
Total dos saldos em dinheiro utiliz. (em meses de despesa) ⁶	4,0	5,8	6,1	6,3	6,3	6,4
Taxa de refinanc. da dívida externa (em %) ⁷	31	22	46	47	43	55
Taxa de refinanc. da dívida interna (em %) ⁸	41	13	49	96	94	75

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ A serem colmatadas com novas emissões. Essas necessidades de financiamento podem diferir das necessidades brutas de financiamento padronizadas da ASD.

² Amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

³ Exclui transações do FSDEA e em numerário relacionadas com receitas de privatização e regularização de atrasados a partir de 2020.

⁴ Relativamente às avaliações anteriores, inclui os saldos transferidos das contas de garantia para a Conta Única do Tesouro (incluindo os levantamentos do FSDEA). A partir da terceira avaliação em 2020, foram reclassificados e apresentados separadamente.

⁵ Depósitos do governo no BNA, incluindo variações de valor.

⁶ Depósitos do governo no BNA, em meses de salários e juros, incluindo variações de valor.

⁷ Rácio entre os desembolsos (excl. financiamento do programa) e o serviço da dívida externa.

⁸ Rácio entre a emissão de títulos internos (excl. títulos públicos emitidos para recapitalização e regularização de atrasados) e o serviço da dívida interna (excl. reembolso dos adiantamentos do BNA).

Tabela 8. Angola: Necessidades e Fontes de Financiamento Externo, 2019–25
(Milhões de USD)

	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	3.ª aval.	Prel.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.	3.ª aval.	Proj.
Necessidades brutas de financiamento	3.366	3.019	5.096	3.798	4.821	3.089	2.284	3.646	3.855	5.762	4.190	6.278	5.210	7.224
Défice da conta corrente	-5.132	-5.149	817	459	-77	-385	-626	169	-683	494	-902	576	-968	610
Amortização da dívida externa	8.498	8.168	4.279	3.339	4.899	3.474	2.909	3.477	4.354	5.074	4.845	5.442	5.624	6.071
Governo	5.512	5.678	2.557	2.808	4.103	2.603	2.265	2.456	3.727	3.989	4.317	4.401	6.097	6.152
Sonangol	1.508	1.508	1.781	737	1.299	1.299	1.301	1.507	1.554	1.801	1.579	1.866	900	1.080
Bancos	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323
Banco central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra dívida privada (líquida) ¹	1.155	659	-382	-529	-827	-751	-979	-809	-1.250	-1.038	-1.373	-1.147	-1.696	-1.484
FMI	0	0	0	0	0	0	0	0	184	194	246	260	554	544
Fontes brutas de financiamento	4.022	4.085	1.894	171	4.689	3.192	3.484	4.146	4.953	6.105	5.497	6.787	6.764	8.267
Conta de capital (líquida)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Investimento direto estrangeiro (líq.)	-1.749	-1.749	647	-854	823	-1.441	1.299	104	1.829	871	2.382	1.395	2.966	2.018
Endividamento externo	6.407	6.239	4.160	4.938	3.717	3.903	3.674	3.646	4.233	4.096	4.043	3.898	4.526	4.063
Governo ²	4.207	4.039	2.110	2.388	1.967	1.953	2.024	1.796	2.683	2.346	2.693	2.248	3.176	2.713
Sonangol	1.500	1.500	1.500	2.000	1.300	1.500	1.200	1.400	1.100	1.300	900	1.200	900	900
Bancos	700	700	550	550	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
Banco central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida externa - Eurobonds	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.350	1.350
Depósitos estrangeiros (líquidos)	-4.632	-4.402	-5.376	-5.098	-1.983	-2.105	-2.024	-138	-1.885	363	-1.694	728	-2.836	77
FMI	495	495	1.462	1.018	1.465	2.014	0	0	0	0	0	0	0	0
Banco Mundial e BAFD ³	500	500	1.000	165	665	818	532	532	773	773	764	764	756	756
Varição das reservas líq. (+ = aumento)	656	1.066	-3.202	-3.627	-132	102	1.200	500	1.098	343	1.307	509	1.554	1.043
Por memória:														
Stock da dívida externa garantida	17.154	17.154	16.880	16.062	17.400	16.572	19.021	18.309	20.395	19.577	19.053	18.641	18.052	17.610

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a contraparte do Eurobond em 2018.

² Refere-se, na sua maioria, ao financiamento de projetos da China.

³ Inclui apenas operações de apoio ao orçamento.

Tabela 9. Angola: Indicadores de Crédito do FMI, 2019–30
(Nas unidades indicadas)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Efetivo				Projeções							
Acordos do FMI existentes e potenciais												
	(Milhões de DSE)											
Desembolsos	358,0	731,7	1.408,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Stock de crédito do FMI existentes e potenciais	1.073,0	1.804,7	3.213,4	3.213,4	3.079,3	2.900,5	2.526,9	1.991,3	1.455,8	920,2	518,7	162,0
Obrigações	0,9	0,0	52,4	72,3	205,6	246,1	445,8	591,8	569,8	551,1	410,4	361,3
Capital (reembolso/recompra)	0,0	0,0	0,0	0,0	134,1	178,8	373,6	535,6	535,6	535,6	401,5	356,7
Encargos e juros	0,9	0,0	52,4	72,3	71,5	67,3	72,2	56,3	34,3	15,6	8,9	4,5
Obrigações, em relação às principais variáveis												
	(Em %)											
Quota	0,1	0,0	7,1	9,8	27,8	33,3	60,2	80,0	77,0	74,5	55,5	48,8
Produto interno bruto	0,0	0,0	0,1	0,2	0,4	0,5	0,8	1,0	0,9	0,8	0,6	0,5
Reservas internacionais brutas	0,0	0,0	0,5	0,7	1,9	2,3	4,0	5,7	5,4	5,2	3,9	3,3
Reservas internacionais brutas livres de ónus ¹	0,0	0,0	0,5	0,7	2,2	2,7	4,7	6,8	5,8	5,5	4,0	3,4
Exportações de bens e serviços	0,0	0,0	0,3	0,4	1,2	1,4	2,4	3,1	2,9	2,8	2,0	1,7
Exportações de bens e serviços livres de ónus ¹	0,0	0,0	0,3	0,5	1,3	1,6	2,6	3,5	3,1	2,8	2,0	1,7
Receitas do Governo Central	0,0	0,0	0,6	0,8	2,2	2,5	4,2	5,4	4,9	4,6	3,3	2,7
Receitas do Governo Central livres de ónus ¹	0,0	0,0	0,7	0,9	2,6	3,0	5,0	6,4	5,3	4,8	3,3	2,8
Serviço da dívida externa	0,0	0,0	1,4	2,1	4,5	5,1	7,5	11,5	10,7	8,1	6,2	6,8
Serviço da dívida externa sem garantia	0,0	0,0	1,8	2,7	6,7	8,1	10,6	17,5	12,7	8,9	6,5	7,2
Crédito do FMI em aberto, em relação às principais variáveis												
	(Em %)											
Quota	145,0	243,8	434,2	434,2	416,1	391,9	341,4	269,1	196,7	124,3	70,1	21,9
Produto interno bruto	1,7	4,1	7,5	7,2	6,5	5,7	4,6	3,4	2,3	1,4	0,7	0,2
Reservas internacionais brutas	8,6	18,2	30,3	30,4	28,8	26,8	22,7	19,1	13,8	8,7	4,9	1,5
Reservas internacionais brutas livres de ónus ¹	10,8	21,4	32,6	33,2	33,6	32,0	26,7	22,9	14,9	9,2	5,1	1,5
Dívida externa	2,9	4,9	8,5	8,6	8,5	8,3	7,5	6,1	4,7	3,2	1,9	0,7
Serviço da dívida externa sem garantia ²	4,5	7,0	12,3	13,0	13,5	13,2	11,8	9,2	7,1	4,9	3,1	1,1
Por memória:												
	(Em milhões de USD, salvo indicação em contrário)											
Quota (milhões de DSE)	740	740	740	740	740	740	740	740	740	740	740	740
Produto interno bruto	89.603	61.934	61.370	64.208	68.958	74.425	80.505	86.064	91.268	96.816	102.729	109.034
Reservas internacionais brutas	17.211	14.102	15.218	15.218	15.468	15.718	16.218	15.218	15.468	15.468	15.468	15.968
Exportações de bens e serviços	35.180	21.331	23.439	23.973	24.571	25.497	26.941	27.428	28.288	29.183	30.097	31.059
Receitas do Governo Central	17.899	11.274	12.478	13.103	13.758	14.531	15.381	16.116	16.899	17.590	18.464	19.390
Serviço da dívida externa	8.209	4.918	5.176	5.066	6.625	6.988	8.586	7.479	7.754	9.937	9.694	7.797
Total da dívida externa ³	50.275	52.431	53.952	53.823	52.493	50.462	48.888	47.931	45.480	42.257	39.272	36.520

Fontes: Autoridades angolanas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Menos o serviço da dívida externa garantida.

² Menos a dívida externa garantida.

³ Incluindo a Sonangol, a TAAG e as garantias públicas.

Tabela 10. Angola: Acesso e Escalonamento ao Abrigo do Acordo Alargado, 2018–21
(Nas unidades indicadas)

Data de disponibilidade	Condições ¹	Compras		
		Milhões de DSE	Milhões de USD	Em % da quota
7/12/2018	Aprovação do Acordo Alargado pelo Conselho	715	991	97
29/3/2019	Cumprimento dos CD para o final de dezembro de 2018 e conclusão da 1ª avaliação	179	249	24
30/9/2019	Cumprimento dos CD para o final de junho de 2019 e conclusão da 2ª avaliação	179	249	24
31/3/2020	Cumprimento dos CD para o final de dezembro de 2019 e conclusão da 3ª avaliação	731,7	1.018	99
30/10/2020	Cumprimento dos CD para o final de junho de 2020 e conclusão da 4ª avaliação	338,5	471	46
30/4/2021	Cumprimento dos CD para o final de dezembro de 2020 e conclusão da 5ª avaliação	535,1	765	72
1/11/2021	Cumprimento dos CD para o final de junho de 2021 e conclusão da 6ª avaliação	535,1	765	72
Total		3.213,4	4.508	434
Por memória:				
	Quota de Angola	740,1		

Fonte: FMI.

¹ O cumprimento dos critérios de desempenho (CD) abrange os critérios de desempenho periódicos e contínuos.

Anexo I. Atualização da Análise da Sustentabilidade da Dívida

O colapso dos preços do petróleo no início de 2020 e a consequente depreciação cambial provocaram um novo aumento da já elevadíssima dívida pública angolana, criando sérios desafios para a sua sustentabilidade. Em resposta, as autoridades iniciaram uma forte contenção fiscal e obtiveram uma reestruturação significativa do serviço da dívida. A dívida pública deverá atingir um pico de 134% do PIB no final de 2020, o que em grande parte reflete o impacto pontual da depreciação da taxa de câmbio real e o crescimento mais baixo. Embora este pico seja superior ao da terceira avaliação, prevê-se que diminua rapidamente ao abrigo do programa para 63% do PIB até 2027, próximo da meta a longo prazo das autoridades, devido à consolidação orçamental estrutural prevista e apoiado pela grande proporção das receitas petrolíferas, as quais fornecem uma cobertura natural a médio prazo do choque cambial inicial. Ao mesmo tempo, a reestruturação da dívida previamente acordada ajuda a garantir financiamento em 2020 e reduz as necessidades brutas de financiamento (NBF) para níveis mais fáceis de gerir a partir de 2021. Como resultado, a dívida pública angolana mantém-se sustentável, embora os riscos subsistam elevados. Não obstante, a dinâmica da dívida permanece altamente vulnerável a novos choques e poderá ser necessário um alívio adicional da dívida se os riscos descendentes se materializarem.

A. Análise da Sustentabilidade da Dívida Pública

- 1. Perímetro da dívida pública.** Para efeitos da presente Análise da Sustentabilidade da Dívida (ASD), o perímetro da dívida abrange a dívida interna e externa do governo central, a dívida externa da empresa pública de petróleo, Sonangol, e da companhia aérea estatal, TAAG, garantias públicas e passivos externos reportados de outras entidades estatais, incluindo atrasados externos.
- 2. Pressupostos macro-orçamentais e de financiamento.** Os principais pressupostos macro-orçamentais subjacentes à ASD baseiam-se na continuação da implementação das políticas de reforma, conforme descritas no relatório do corpo técnico sobre a quarta avaliação: manter uma orientação orçamental restritiva no orçamento de 2021 (mais restritiva do que previsto na terceira avaliação), sustentada por medidas do lado das receitas não petrolíferas e a continuação da contenção das despesas. O atual quadro macroeconómico reflete uma recessão em 2020, uma recuperação ténue em 2021 e um crescimento mais forte e sustentado a médio prazo, assim como uma produção petrolífera inferior à prevista na terceira avaliação do acordo EFF devido ao investimento mais limitado durante a pandemia.
- 3. Os principais pressupostos sobre o financiamento do orçamento e o refinanciamento da dívida são descritos a seguir.**
 - Além do financiamento do FMI, Angola deverá beneficiar de apoio orçamental de outros parceiros de desenvolvimento em 2021, com cerca de USD 500 milhões do Banco Mundial, USD 200 milhões do BAfD e USD 120 milhões de uma agência de desenvolvimento oficial bilateral.

- As autoridades estão empenhadas em alinhar progressivamente os rendimentos dos títulos do Tesouro com as taxas de mercado para apoiar as taxas de refinanciamento do crédito interno e a extensão dos prazos de vencimento.
- *Necessidades de financiamento.* As NBF atingirão o pico em 2020 e excederão o parâmetro de alto risco da ASD dos PAM para as economias emergentes¹ (a seguir designado “parâmetro de alto risco”, Tabela 1 do texto), mas o financiamento orçamental está garantido. No âmbito da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) do G-20, Angola deverá beneficiar da reestruturação de todo o capital e juros devidos entre maio de 2020 e junho de 2021 por parte dos credores oficiais (“suspensão do serviço da dívida”).² Além disso, as autoridades chegaram a acordo com dois importantes credores para adiar pagamentos de capital selecionados muito para além do final do programa (Caixa 1).

Tabela 1 do texto. Necessidades e Fontes de Financiamento Orçamental, 2020-30
(Em % do PIB)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Necessidades de financiamento¹	19,6	10,3	8,1	8,1	8,7	10,3	7,2	5,6	10,8	8,6	4,5
NBF tal como na ASD	17,0	9,2	8,0	8,1	8,7	10,3	7,2	5,6	10,8	8,6	4,5
Défice global	1,7	-0,3	-1,4	-1,4	-1,7	-1,7	-1,9	-2,1	-2,1	-2,1	-2,3
Amortização da dívida	15,2	9,5	9,4	9,6	10,4	12,0	9,1	7,8	12,9	10,7	6,8
Interna	10,7	5,3	5,5	3,8	4,5	4,4	2,9	1,3	4,5	2,7	1,1
Externa	4,5	4,2	3,8	5,8	5,9	7,6	6,2	6,5	8,4	8,0	5,6
Dívida existente	4,5	4,2	3,5	5,1	4,9	6,2	3,9	3,5	5,3	5,0	2,6
Nova dívida	0,0	0,0	0,3	0,7	1,0	1,4	2,3	3,0	3,1	3,0	3,0
Recapitalizações	0,7	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Regularização de atrasados de pagamentos	0,9	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Regularização de atrasados de pgtos. externos	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reembolsos à Sonangol ²	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fontes de financiamento	19,6	10,3	8,1	8,1	8,7	10,3	7,2	5,6	10,8	8,6	4,5
Utilização dos depósitos internos ³	4,0	-1,1	-0,3	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1
Utilização dos depósitos estrangeiros (garantia)	0,4	1,3	0,6	-1,5	-0,8	0,0	0,0	0,0	0,1	0,2	1,1
Receitas de privatizações	0,1	0,3	0,3	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Venda de ativos do FSDEA	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Emissão de dívida	12,6	9,5	7,3	9,4	9,4	10,1	7,0	5,5	10,6	8,3	3,3
Interna	6,8	1,7	3,7	4,9	5,3	4,1	2,1	2,1	5,9	3,9	0,8
Bilhetes do Tesouro	1,9	1,0	0,9	0,8	0,8	0,8	0,7	0,6	0,7	0,2	0,8
Obrigações do Tesouro	4,9	0,7	2,7	4,1	4,5	3,3	1,4	1,4	5,2	3,6	0,0
OTs em moeda nacional (2 anos)	3,1	0,7	2,7	4,1	0,8	0,7	0,4	0,2	0,2	0,3	0,0
OTs em moeda nacional (3 anos)	0,0	0,0	0,0	0,0	3,8	2,6	1,0	1,3	5,0	3,3	0,0
OTs indexadas a moeda estrangeira	1,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	5,8	7,8	3,6	4,5	4,0	6,0	4,9	3,4	4,7	4,4	2,5
D/q: Eurobond	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	0,9	0,0	1,8	1,7	0,0
D/q: Apoio orçamental	1,9	4,6	0,8	1,1	1,0	0,9	0,9	0,3	0,1	0,1	0,1

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.
¹ A serem colmatadas com novas emissões. Essas necessidades de financiamento podem diferir das necessidades brutas de financiamento padronizadas da ASD.
² Pagamento de despesas passadas ligadas ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).
³ Inclui os saldos estimados que poderiam ser transferidos das contas de garantia e do FSDEA para a Conta Única do Tesouro.

- *Médio prazo (2021–25).* A orientação orçamental é mais restritiva do que previsto anteriormente (o DOPNP é menor em 0,6% do PIB em 2021 face à terceira avaliação) e espera-se um retorno gradual ao mercado internacional no período pós-programa.

¹ ASD para países com acesso aos mercados (PAM): <http://www.imf.org/external/np/pp/eng/2013/050913.pdf>.

² Concessão de um período de carência de um ano para o pagamento dos montantes reestruturados, seguido de três anos de reembolso.

O cenário de base pressupõe a emissão de USD 1,4 mil milhões e USD 0,8 mil milhões em Eurobonds em 2025 e 2026 respetivamente; as taxas de juro assumidas refletem spreads de 750 pontos base, um pressuposto conservador. Prevê a continuação do financiamento externo a partir de linhas de crédito atuais seguras e prováveis empréstimos multilaterais. Pressupõe igualmente um alongamento gradual das maturidades das obrigações nacionais, uma prioridade chave das autoridades.

- *Longo prazo (2026–30)*. Os pressupostos subjacentes ao quadro a longo prazo são conservadores. Pressupõem um alongamento gradual e contínuo das maturidades das obrigações nacionais, numa medida considerada compatível com a capacidade de absorção do sistema bancário, e um financiamento externo proveniente sobretudo de linhas de crédito atuais seguras. Além disso, não estão incorporadas no quadro outras medidas de receita orçamental.
- *Sonangol*. Durante o programa, a Sonangol espera suprir as suas necessidades de financiamento com o próprio fluxo de tesouraria e a venda de ativos, complementados por novo endividamento moderado. O cenário de base continua a pressupor um endividamento externo conservador da Sonangol, no montante de USD 2 mil milhões em 2020 e um valor acumulado de USD 6,3 mil milhões em 2021–25. Por conseguinte, o rácio da dívida externa da Sonangol deverá aumentar de 5,5% do PIB em 2019 para 10,1% do PIB em 2020 e, posteriormente, diminuir de forma gradual até atingir 4,9% em 2025.
- *Garantias*. O Governo também procurou obter empréstimos junto de bancos internacionais para apoiar o desenvolvimento do setor privado e que podem implicar garantias soberanas. Estes serão integrados no cenário de base, após a concessão dos empréstimos e a emissão das garantias. O programa inclui limites máximos (*metas indicativas*) para novas garantias soberanas.
- *Privatização*. O cenário de base inclui pressupostos conservadores de receitas de privatizações (líquidas de custos) no valor de cerca de USD 170 milhões em 2021 e 2022.
- *Regularização de atrasados externos*: O cenário de base pressupõe a regularização e subsequente liquidação gradual dos atrasados externos a uma entidade privada (ao longo de 10 anos, começando em 2021).

Caixa 1. Operações de reestruturação da dívida

As autoridades solicitaram o alívio do serviço da dívida ao abrigo da iniciativa DSSI do G-20 e acordaram a reestruturação de dívidas selecionadas com dois dos seus grandes credores.

- As autoridades enviaram pedidos de DSSI ao Secretariado do Clube de Paris e aos países relevantes do G-20. Suspenderam os pagamentos de capital e juros da dívida relevante em setembro de 2020, enquanto realizam progressos para assinar os memorandos de entendimento com os seus credores (e esperam um reembolso dos pagamentos realizados entre maio e setembro de 2020).
- Celebraram acordos com dois grandes credores sobre a reestruturação da dívida. Os acordos incluem i) um adiamento de três anos dos pagamentos de capital, ii) o reembolso do capital diferido a vencer entre o 2.º semestre de 2020 e o 1.º semestre de 2023 ao longo de sete anos após o período de carência, conjugado com um pequeno alívio adicional do capital em 2024–25. Para um dos credores, o pagamento de juros vencidos durante o período de adiamento deve ser efetuado através de levantamentos da conta caucionada associada, que será aprovada após o período inicial de adiamento de três anos.

Para além de apoiar o declínio gradual do rácio dívida/PIB, as operações de reestruturação da dívida, incluindo a DSSI, reduzem as NBF anuais para níveis mais fáceis de gerir ao longo de 2021–25 (média de 8,7% do PIB) e estabelecem uma moratória para os próximos três anos com um alívio cumulativo do fluxo da dívida de USD 6,9 mil milhões em 2020–22. A média anual das NBF em 2026–30 diminui para 7,3% do PIB.

Pagamentos da Dívida Externa do Governo Central, 2020–25 (Mil milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Totais
Capital	2,9	2,6	2,3	3,9	4,4	6,1	22,3
Juros	2,0	2,5	2,6	2,6	2,6	2,5	14,8
Total	4,9	5,1	4,9	6,5	7,0	8,6	37,0
Extensão da DSSI à totalidade de 2021	0	-0,4	0,0	0,2	0,2	0,2	0,0
Total	4,9	4,7	4,9	6,7	7,1	8,7	37,0
Por memória							
Economia com a reestruturação da dívida ¹	-2,0	-3,2	-1,8	1,7	0,4	0,4	-4,4
Economia com a DSSI apenas em 2020 ²	-0,5	0,0	0,3	0,2	0,2	0,0	0,3
Extensão da DSSI ao 1.º sem. de 2021 ²	0	-0,5	0,1	0,2	0,2	0,1	0,0
Comercial sem DSRA ³	-1,0	-1,9	-1,8	-0,2	0,0	0,3	-4,6
DSRA ⁴	-0,4	-0,8	-0,3	1,5	0,0	0,0	0,0
Economia com a reestruturação da dívida sem DSRA	-1,6	-2,3	-1,4	0,2	0,4	0,4	-4,3

Autoridades angolanas e estimativas do corpo técnico.

¹ Economia em fluxos de tesouraria com a reestruturação de todas as dívidas, incluindo a extensão da DSSI até junho de 2021.

² Economia com a DSSI em relação a credores biltaterais oficiais e China Eximbank.

³ Economia com os acordos de reestruturação da dívida de dois grandes credores comerciais da China, CDB e ICBC, excluindo operações com a conta de reserva DSRA.

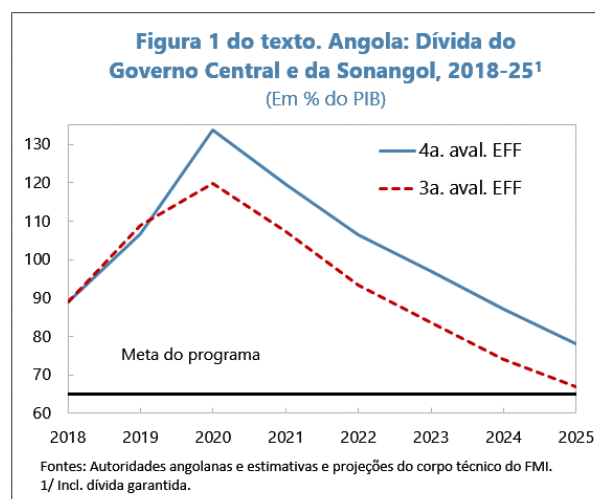
⁴ Economia de fluxos de tesouraria das operações com a Conta de Reserva do Serviço da Dívida (DSRA). A DSRA é uma conta caucionada junto ao CDB, cuja intenção é abrigar reservas para pagamentos de dívida futuros. Como parte dos acordos de reestruturação da dívida com o CDB, as autoridades concordaram em usar os saldos desta conta para pagar juros ao CDB em 2020-22, o que reduzirá o saldo global a quase zero em meados de 2022. Em 2023, porém, deverão ser depositados cerca de USD 1,5 mil milhões para aprovisionar esta conta.

4. O historial de previsão das principais variáveis macroeconómicas de Angola – crescimento, saldo primário e inflação – mostra um erro mediano relativamente grande por comparação com outros países abrangidos por programas. Este facto reflete, em parte, uma tendência decrescente na produção petrolífera, a volatilidade dos preços do petróleo, variações na produção agrícola devido a condições meteorológicas erráticas e a limitada diversificação económica. O módulo de realismo da ASD para países com acesso aos mercados continua a tipificar o ajustamento orçamental de Angola como otimista, quando comparado com outros acordos do FMI. No entanto, este ajustamento foi, em grande parte, antecipado em 2018–19 e estaria praticamente concluído no final de 2020.

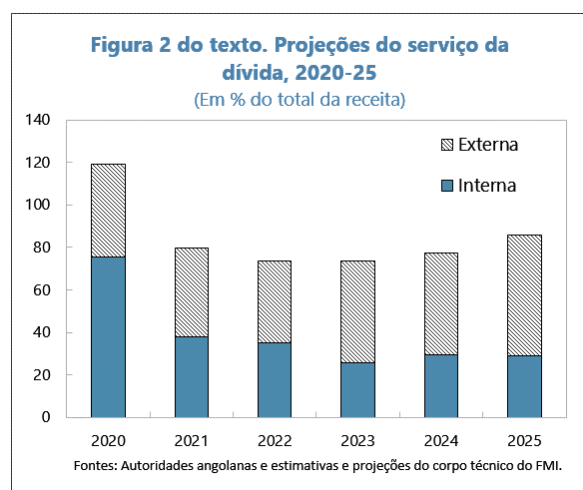
5. Projeta-se que a dívida pública aumente de 107% do PIB em 2019 para 134% do PIB em 2020. As projeções para 2020 refletem sobretudo a depreciação cambial e o colapso dos preços do petróleo na sequência do choque da Covid-19 (Tabela 2 do texto). Prevê-se que a dívida pública diminua para 120% do PIB em 2021, refletindo o início da recuperação do crescimento e uma orientação orçamental restritiva.

6. O rácio da dívida pública deverá permanecer elevado ao longo do horizonte de projeção e levará um pouco mais de tempo para convergir para a âncora de médio prazo projetada anteriormente (Figura 1 do texto).

O ajustamento estrutural do DOPNP pressuposto no cenário de base, conjugado com a reestruturação da dívida acordada, ajudaria a reverter a tendência ascendente do rácio da dívida pública/PIB em 2021 e a aproximá-la da âncora de médio prazo das autoridades. A recuperação sustentada do crescimento – apoiada por reformas estruturais para derrubar os principais obstáculos ao crescimento no país, como o reforço do clima empresarial e da governação – complementar a consolidação orçamental que já se encontra no cenário de base e reduzirá consideravelmente a dívida até 2025.



7. Não obstante a reestruturação da dívida e a forte consolidação orçamental, o total do serviço da dívida permanecerá elevado e requer uma gestão cuidadosa. Projeta-se que exceda 100% das receitas orçamentais em 2020 para depois diminuir ligeiramente (Figura 2 do texto). Os saldos orçamentais não petrolíferos que sustentam esta perspetiva baseiam-se numa orientação orçamental restritiva e contínua aproveitando as medidas de ajustamento orçamental implementadas em 2020. Os ganhos da eliminação gradual da dívida garantida pelo



petróleo, prevista no âmbito do programa, também darão às autoridades flexibilidade para a gestão das suas receitas do petróleo. Paralelamente, projeta-se que as NBF permaneçam contidas a partir de 2021, caindo para 5-10% do PIB, ficando confortavelmente abaixo do limiar padrão de 15% do PIB.

8. O perfil da dívida de Angola continuará sujeito a vulnerabilidades significativas, incluindo a exposição ao risco cambial (mais de quatro quintos da dívida de Angola são expressos em ou indexados a moeda estrangeira, embora a maior parte das receitas petrolíferas crie uma forte cobertura de médio prazo a choques cambiais), a exposição ao risco de taxa de juro e uma base de credores restrita, especialmente no mercado interno.

9. A trajetória de base da dívida é vulnerável a choques macroeconómicos, conforme observado abaixo.

- *Choque de crescimento.* Se as taxas de crescimento do PIB real fossem reduzidas em um desvio padrão, o rácio da dívida permaneceria significativamente acima do parâmetro de alto risco durante o horizonte de projeção.
- *Choque da taxa de câmbio real.* Uma depreciação real e pontual de 30% do kwanza aumentaria o rácio da dívida para cerca de 146% do PIB e a dívida permaneceria significativamente acima do parâmetro de alto risco durante o horizonte de projeção. Embora uma nova depreciação cambial também melhorasse o valor em kwanzas das receitas petrolíferas (um fator não considerado neste cenário de choque específico), acabaria por aumentar o juro a pagar.
- *Choque combinado.* Uma combinação de diversos choques macro-orçamentais – crescimento, inflação, saldo primário, taxa de câmbio e um aumento de 200 pontos base da taxa de juro efetiva – aumentaria o rácio da dívida para 175% do PIB e as NBF bem acima do parâmetro de alto risco. Num tal cenário de grande pressão, é provável que Angola deixe de poder assegurar o serviço da sua dívida.
- *Choques de passivos contingentes.* O cenário de base inclui montantes equivalentes a 0,7% do PIB para a recapitalização dos bancos em 2020. Neste cenário, tanto o rácio da dívida como o das NBF ultrapassariam os parâmetros de alto risco em 2020, mas seriam inferiores a estes parâmetros nos anos seguintes. A materialização de riscos de endividamento elevado e passivos contingentes das empresas públicas não financeiras poderão ser uma ameaça adicional à sustentabilidade da dívida. Os riscos de passivos contingentes devem ser atenuados no âmbito do programa, nomeadamente através do seguimento de uma estratégia prudente de endividamento, da emissão moderada de garantias soberanas, da reestruturação da Sonangol e da privatização das empresas públicas.
- *Choque do preço do petróleo.* Uma vez que Angola é fortemente dependente do petróleo, considerou-se um cenário específico de risco decorrente de um choque do preço do petróleo, com uma queda ao longo de dois anos (em média de 30%) do preço projetado da rama angolana em 2020–21. Neste cenário, as necessidades brutas de financiamento atingiriam uma média de 11% do PIB em 2021–25 e o rácio dívida/PIB continuaria acima do parâmetro de alto risco até 2025.

10. A dívida pública de Angola é altamente vulnerável a riscos descendentes. O gráfico em leque assimétrico mostra que em caso de choques macroeconómicos sistematicamente desfavoráveis (por exemplo, orçamentais e cambiais), a probabilidade de a trajetória da dívida exceder o parâmetro de alto risco seria muito alta.

11. A exposição da dívida pública de Angola a vulnerabilidades significativas é sintetizada no mapa de tensão financeira. Este mostra que a dívida e as NBF ultrapassam os respetivos parâmetros de alto risco, tanto no cenário de base como em cenários de teste de stress. O mapa de tensão financeira também assinala riscos decorrentes do sentimento do mercado (esta é uma mudança em relação à última avaliação, em parte devido ao acentuado aumento dos diferenciais soberanos), da base de investidores e da composição da moeda.

B. Análise da Sustentabilidade da Dívida Externa

12. A cobertura da dívida na ASD externa inclui a dívida externa do governo central, da Sonangol e da TAAG, bem como garantias públicas de dívida denominada em moeda estrangeira. Não existe informação disponível sobre a dívida externa do setor privado. As autoridades continuam a envidar esforços para recolher dados sobre a dívida do setor privado, inclusivamente com a ajuda da assistência técnica do FMI.

13. Projeta-se que a dívida externa pública de Angola atinja o seu máximo em 2020 e diminua no médio prazo. O máximo projetado para a trajetória da dívida externa é de 101% do PIB em 2020, convergindo gradualmente para 62% do PIB em 2025. Os fatores que determinam a deterioração da trajetória da dívida externa são os mesmos que se aplicam à dívida pública.

14. A dívida externa de Angola continua vulnerável a choques, sobretudo àqueles relativos à evolução desfavorável da conta corrente e a grandes desvalorizações da taxa de câmbio. Também é vulnerável a novos declínios dos preços do petróleo e do crescimento, condições de financiamento mais restritivas e à materialização de passivos contingentes do setor financeiro.

C. Conclusão

15. A dívida pública de Angola é sustentável com a reestruturação da maioria dos pagamentos de juros e capital e o forte ajustamento orçamental sustentado, embora subsistam riscos elevados. Nesta base, após atingir o seu nível máximo em 2020, que é agora superior devido às projeções de uma maior depreciação cambial, o rácio da dívida deverá entrar numa trajetória descendente e constante rumo à meta a médio prazo das autoridades. Ao mesmo tempo, a melhoria do equilíbrio orçamental global e a reestruturação da dívida prevista deverão manter as NBF contidas a médio prazo. As autoridades irão trabalhar para reforçar a sua estratégia de gestão da dívida no quadro dos seus esforços para melhorar a dinâmica da dívida pública de Angola, juntamente com uma preparação e execução conservadoras do orçamento. Tendo em conta os altíssimos riscos para a sustentabilidade da dívida de Angola, as autoridades continuam preparadas para agir a fim de mitigar o impacto de eventuais choques na economia angolana e os potenciais efeitos negativos na dinâmica da dívida pública.

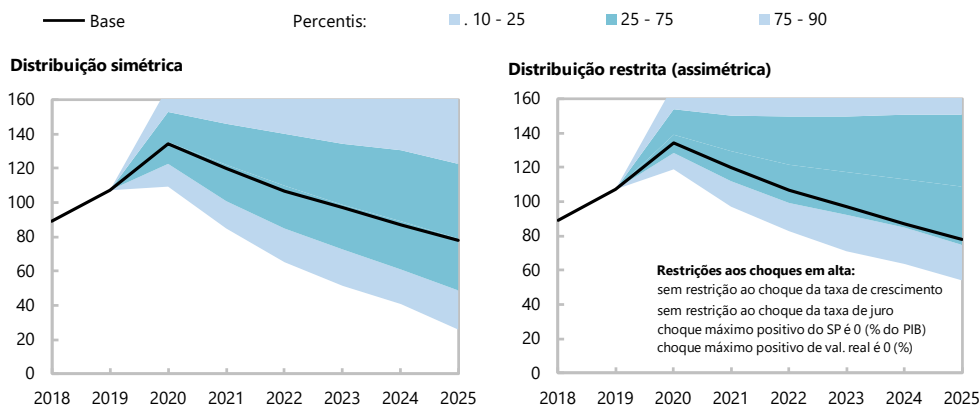
Figura 1. Angola: Análise de Sustentabilidade da Dívida do Setor Público – Avaliação de Risco

Mapa de Tensão Financeira

Nível da dívida ^{1/}	Choque do crescimento do PIB real	Choque do saldo primário	Choque da taxa de juro real	Choque da taxa de câmbio	Choque de passivos contingentes
Necessidade bruta de financ. ^{2/}	Choque do crescimento do PIB real	Choque do saldo primário	Choque da taxa de juro real	Choque da taxa de câmbio	Choque de passivos contingentes
Perfil da dívida ^{3/}	Perceção do mercado	Necessidade de financ. externo	Var. na parcela da div. de curto prazo	Dívida pública detida por não residentes	Dívida em moeda estrangeira

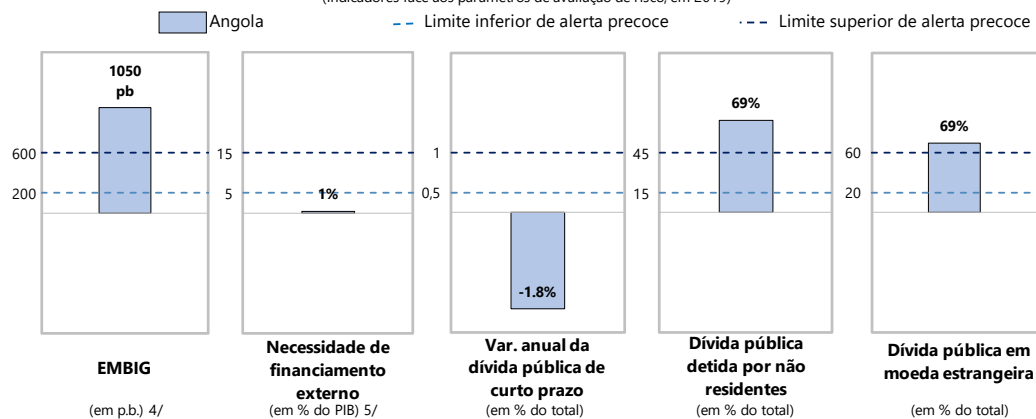
Evolução das Densidades Preditivas da Dívida Pública Nominal Bruta

(Em % do PIB)



Vulnerabilidades do Perfil da Dívida

(Indicadores face aos parâmetros de avaliação de risco, em 2019)



Fonte: Corpo técnico do FMI.

1/ A célula é destacada a verde se o parâmetro de encargo da dívida de 70% não for excedido no choque específico ou no cenário de base; a amarelo se for excedido no choque específico mas não no cenário de base; e vermelho se o parâmetro for excedido no cenário de base; e a branco se o teste de stress não for relevante.

2/ A célula é destacada a verde se o parâmetro necessidade bruta de financiamento de 15% não for excedido no choque específico ou no cenário de base; a amarelo se for excedido no choque específico mas não no cenário de base; e vermelho se o parâmetro for excedido no cenário de base; e a branco se o teste de stress não for relevante.

3/ A célula é destacada a verde se o valor do país for inferior ao parâmetro de avaliação de risco baixo; a vermelho se o valor do país for superior ao parâmetro de avaliação de risco elevado; a amarelo se o valor do país ficar entre os parâmetros de avaliação de risco baixo e elevado. Se não houver dados disponíveis ou o indicador não for relevante, a célula é destacada a branco.

Os parâmetros de avaliação de risco baixo e elevado são:

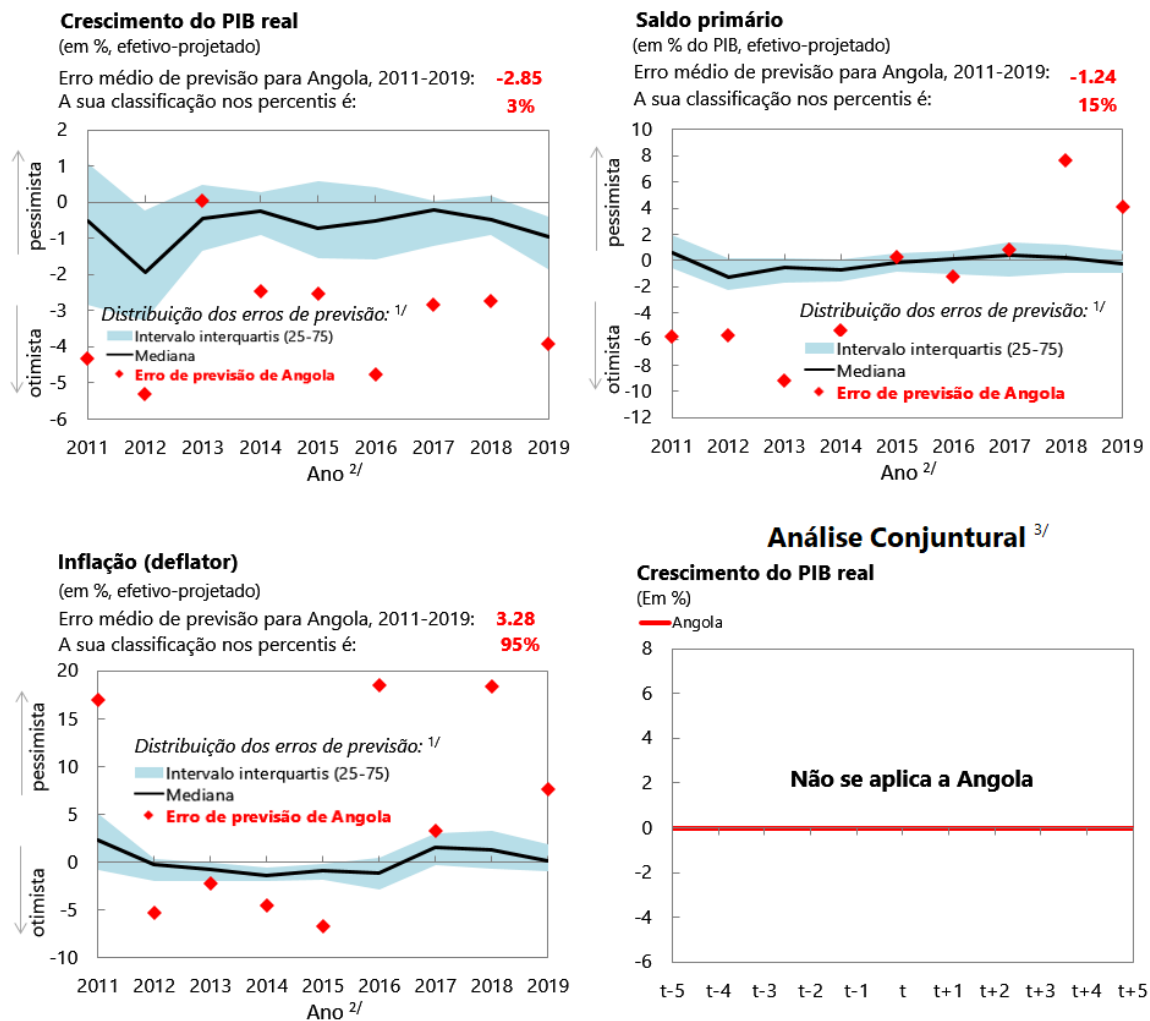
200 e 600 pontos base (p.b.) para os diferenciais de obrigações; 5% e 15% do PIB para a necessidade de financiamento externo; 0,5% e 1% para a variação na parcela da dívida de curto prazo; 15% e 45% para a dívida pública detida por não residentes; e 20% e 60% para a parcela da dívida em moeda estrangeira.

4/ EMBIG, média dos últimos três meses, de 10 de setembro de 2020 a 9 de dezembro de 2020.

5/ A necessidade de financiamento externo é definida como a soma do défice da conta corrente, amortização do total da dívida externa de médio e longo prazo e total da dívida externa de curto prazo no final do período anterior.

Figura 2. Angola: ASD Pública – Realismo dos Pressupostos de Base

Historial das Previsões em Comparação a Países com Programas



Fonte: Corpo técnico do FMI.

1/ A distribuição no gráfico abrange os países com programas; a classificação no percentil se refere a todos os países.

2/ Projeções feitas na edição do WEO de abril do ano anterior.

3/ Não se aplica a Angola, uma vez que não satisfaz nem o critério de hiato positivo do produto nem o de crescimento do crédito privado.

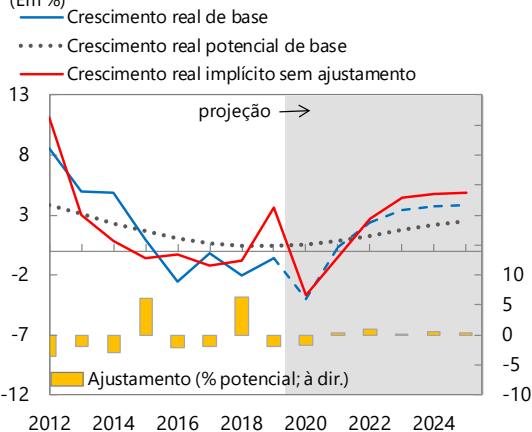
Figura 2. Angola: ASD Pública – Realismo dos Pressupostos de Base (conclusão)

Crescimento e Nível do Produto na Ausência de Ajustamento Orçamental

Multiplicador presumido de 1, persistência de 0,6

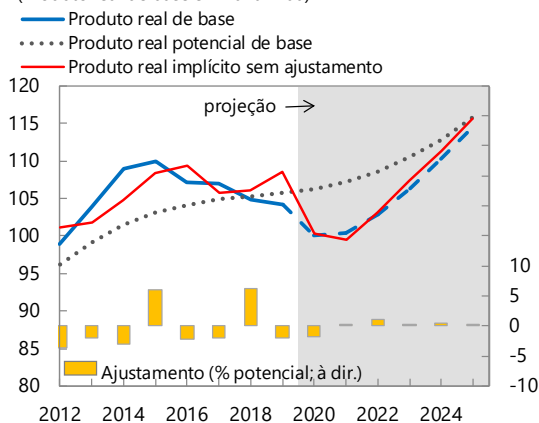
Crescimento do PIB real

(Em %)



Nível do produto real

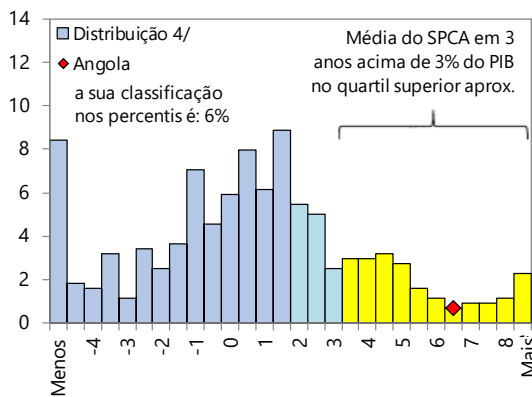
(Produto real de base em 2020=100)



Avaliação do Realismo do Ajustamento Orçamental Projetado

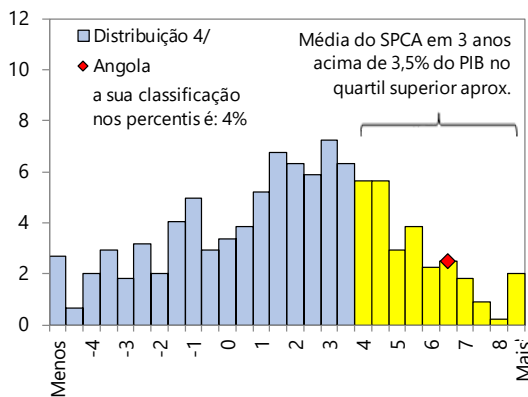
Ajustamento do saldo primário ciclicamente ajustado em três anos (SPCA)

(Em % do PIB)



Nível médio do saldo primário ciclicamente ajustado em três anos (SPCA)

(Em % do PIB)



Fonte: Corpo técnico do FMI.

4/ Os dados abrangem observações anuais de 1990 a 2011 para economias desenvolvidas e emergentes com dívida superior a 60% do PIB. Percentagem da amostra no eixo vertical.

Figura 3. Angola: ASD Pública: Cenário de Base

(Em percentagem do PIB salvo indicação em contrário)

Indicadores económicos, da dívida e de mercado ^{1/}

	Efetivo			Projeções										
	2009-2017 ^{2/}	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Total da dívida pública nominal bruta	47,2	89,0	107,1	134,2	119,9	106,7	97,2	87,2	78,2	70,3	62,6	56,0	49,6	42,9
Dívida do Governo Central e da Sonangol*	38,1	89,0	106,8	133,9	119,6	106,4	97,0	87,0	78,0	70,1	62,4	55,8	49,5	42,7
Necessidade bruta de financiamento pública	11,9	15,6	11,1	17,0	9,2	8,0	8,1	8,7	10,3	7,2	5,6	10,8	8,6	4,5
Crescimento do PIB real (em %)	2,9	-2,0	-0,6	-4,0	0,4	2,4	3,5	3,7	3,8	3,7	3,8	3,8	3,8	3,8
Inflação (deflator do PIB, em %)	11,2	34,9	22,8	15,1	29,3	12,4	8,0	6,2	5,3	5,5	5,8	5,3	4,9	4,5
Crescimento do PIB nominal (em %)	14,4	32,2	22,1	10,5	29,7	15,1	11,7	10,1	9,3	9,4	9,7	9,3	8,9	8,5
Taxa de juro efetiva (em %) ^{4/}	4,1	8,6	7,3	6,7	6,5	5,5	5,5	5,4	5,6	5,6	5,7	5,9	6,3	6,2

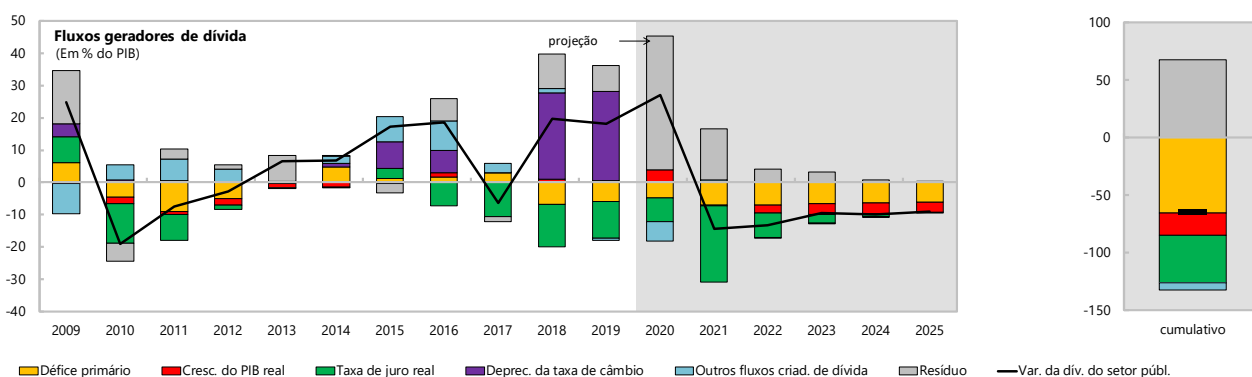
* Incl. garantias.

Em 9 de dezembro de 2020

Spreads soberanos		
EMBIG (pb) 3/	885	
CDS a 5 anos (pb)		n.d.
Notações Externa		Interna
Moody's Caa1		Caa1
S&P's CCC		CCC
Fitch CCC		CCC

Contributo para as variações da dívida pública^{5/}

	Efetivo			Projeções										acumulado	Saldo primário que estabiliza a dívida ^{9/}	
	2009-2017 ^{2/}	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029			2030
Variação da dívida bruta do setor público	4,2	19,7	18,1	27,1	-14,3	-13,2	-9,4	-10,0	-9,0	-8,0	-7,7	-6,6	-6,4	-6,8	-64,2	
Fluxos geradores de dívida identificados	1,3	9,0	10,1	-14,4	-30,2	-17,2	-12,7	-10,7	-9,2	-8,7	-8,4	-7,5	-6,7	-6,3	-132,1	
Défice primário	-0,3	-6,7	-6,0	-4,7	-7,0	-7,1	-6,6	-6,4	-6,1	-5,9	-5,8	-5,4	-5,3	-5,1	-65,4	-1,2
Receita primária (excl. juros) e donativos	32,6	21,9	20,0	18,2	20,3	20,4	20,0	19,5	19,1	18,7	18,5	18,2	18,0	17,8	208,7	
Despesa primária (excluindo juros)	32,3	15,2	14,0	13,5	13,3	13,4	13,1	13,0	12,9	12,9	12,7	12,7	12,7	12,7	143,3	
Dinâmica automática da dívida ^{5/}	-1,5	14,4	17,0	-3,7	-24,0	-10,0	-6,0	-4,2	-3,0	-2,7	-2,5	-1,9	-1,4	-1,1	-60,4	
Diferencial taxa de juro/crescimento ^{6/}	-3,9	-12,3	-10,8	-3,7	-24,0	-10,0	-6,0	-4,2	-3,0	-2,7	-2,5	-1,9	-1,4	-1,1	-60,4	
D/q: taxa de juro real	-3,1	-13,4	-11,2	-7,6	-23,6	-7,5	-2,7	-0,9	0,1	-0,1	-0,2	0,2	0,6	0,7	-40,8	
D/q: crescimento do PIB real	-0,8	1,0	0,4	3,9	-0,4	-2,5	-3,3	-3,3	-3,1	-2,6	-2,4	-2,2	-2,0	-1,8	-19,6	
Depreciação da taxa de câmbio ^{7/}	2,4	26,8	27,8	0,0	
Outros fluxos geradores de dívida identificados	3,1	1,3	-0,8	-5,9	0,7	-0,1	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-6,3	
Numerário interno e depósitos (negativo)	1,0	0,4	-1,5	-4,1	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-3,2	
Passivos contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ações e quotas de fundos de invest.	2,1	0,9	0,6	-1,9	-0,1	-0,1	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-3,1	
Resíduo, incluindo variações de ativos ^{8/}	2,9	10,7	8,0	41,5	15,9	4,0	3,3	0,7	0,2	0,7	0,8	0,9	0,4	-0,5	67,9	



Fonte: Corpo técnico do FMI.

1/ O setor público é definido como o Governo Central mais as empresas públicas e inclui as garantias públicas, definidas como as garantias do Governo Central a empresas públicas e privadas.

2/ Com base nos dados disponíveis.

3/ EMBIG.

4/ Definido como os pagamentos de juros divididos pelo stock da dívida (excluindo garantias) no final do ano anterior.

5/ Derivado como $[(r - \pi(1+g) - g + ae(1+r))/(1+g+\pi+gt)]$ multiplicado pelo rácio da dívida do período anterior, sendo r = taxa de juro; π = taxa de crescimento do deflator do PIB; g = taxa de crescimento do PIB real;

a = parcela da dívida expressa em moeda estrangeira; e = depreciação da taxa de câmbio nominal (medida pelo aumento do valor do USD em moeda nacional).

6/ O contributo da taxa de juro real é derivado do numerador da nota 5 como $r - \pi(1+g)$ e o contributo do crescimento real como $-g$.

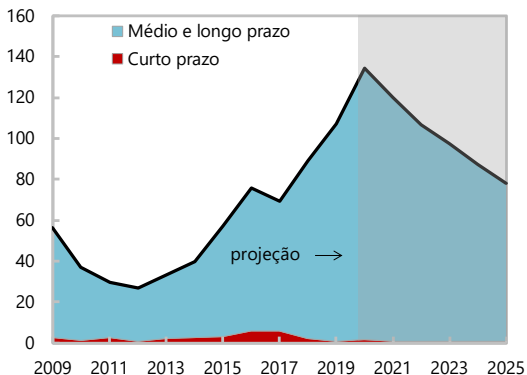
7/ O contributo da taxa de câmbio é derivado do numerador na nota 5 como $ae(1+r)$.

8/ Inclui variações no stock de garantias, variações nos ativos e receitas de juros (se houver). Para as projeções, inclui as variações nas taxas de câmbio durante o período projetado.

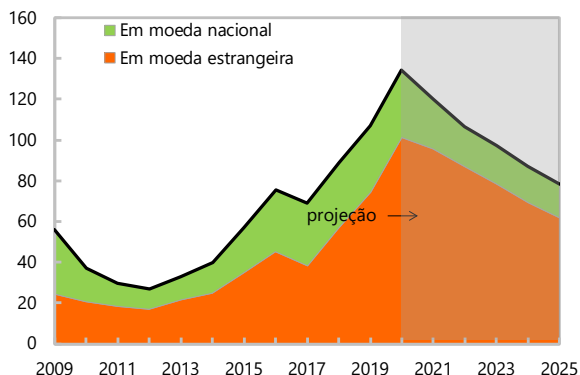
9/ Presume que as principais variáveis (crescimento do PIB real, taxa de juro real e outros fluxos geradores de dívida identificados) se mantêm no nível do último ano de projeção.

Figura 4. Angola: ASD Pública – Composição da Dívida Pública e Cenários Alternativos
Composição da Dívida Pública
Por maturidade

(Em % do PIB)


Por moeda

(Em % do PIB)


Cenários Alternativos

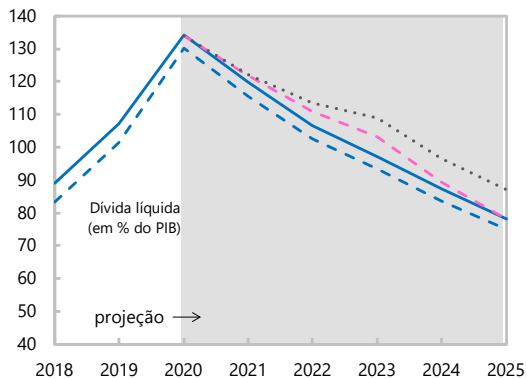
Base

..... Histórico

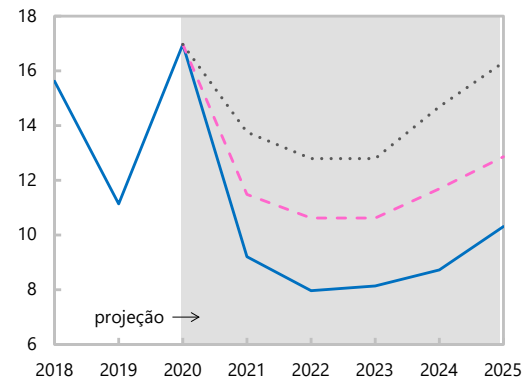
- - - - - Saldo primário constante

Dívida pública nominal bruta

(Em % do PIB)


Necessidade bruta de financiamento públ.

(Em % do PIB)


Pressupostos Básicos

(Em %)

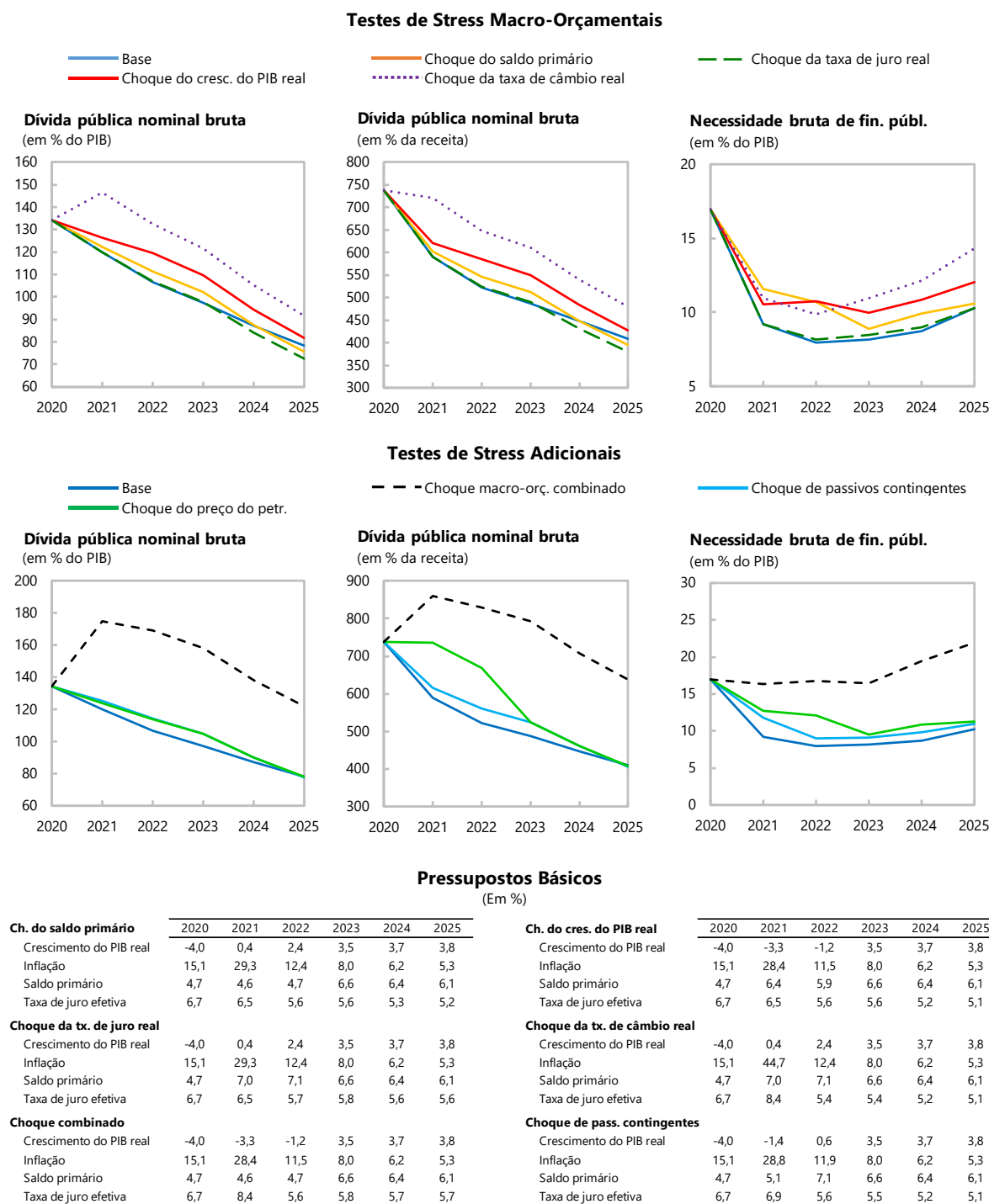
Cenário de base	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Cresc. do PIB real	-4,0	0,4	2,4	3,5	3,7	3,8
Inflação	15,1	29,3	12,4	8,0	6,2	5,3
Saldo primário	4,7	7,0	7,1	6,6	6,4	6,1
Taxa de juro efetiva	6,7	6,5	5,5	5,5	5,4	5,6

Cenário de saldo primário constante	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Cresc. do PIB real	-4,0	0,4	2,4	3,5	3,7	3,8
Inflação	15,1	29,3	12,4	8,0	6,2	5,3
Saldo primário	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
Taxa de juro efetiva	6,7	6,5	5,5	5,5	5,2	5,1

Cenário histórico	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Cresc. do PIB real	-4,0	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2
Inflação	15,1	29,3	12,4	8,0	6,2	5,3
Saldo primário	4,7	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Taxa de juro efetiva	6,7	6,5	5,0	4,7	4,0	3,7

Fonte: corpo técnico do FMI.

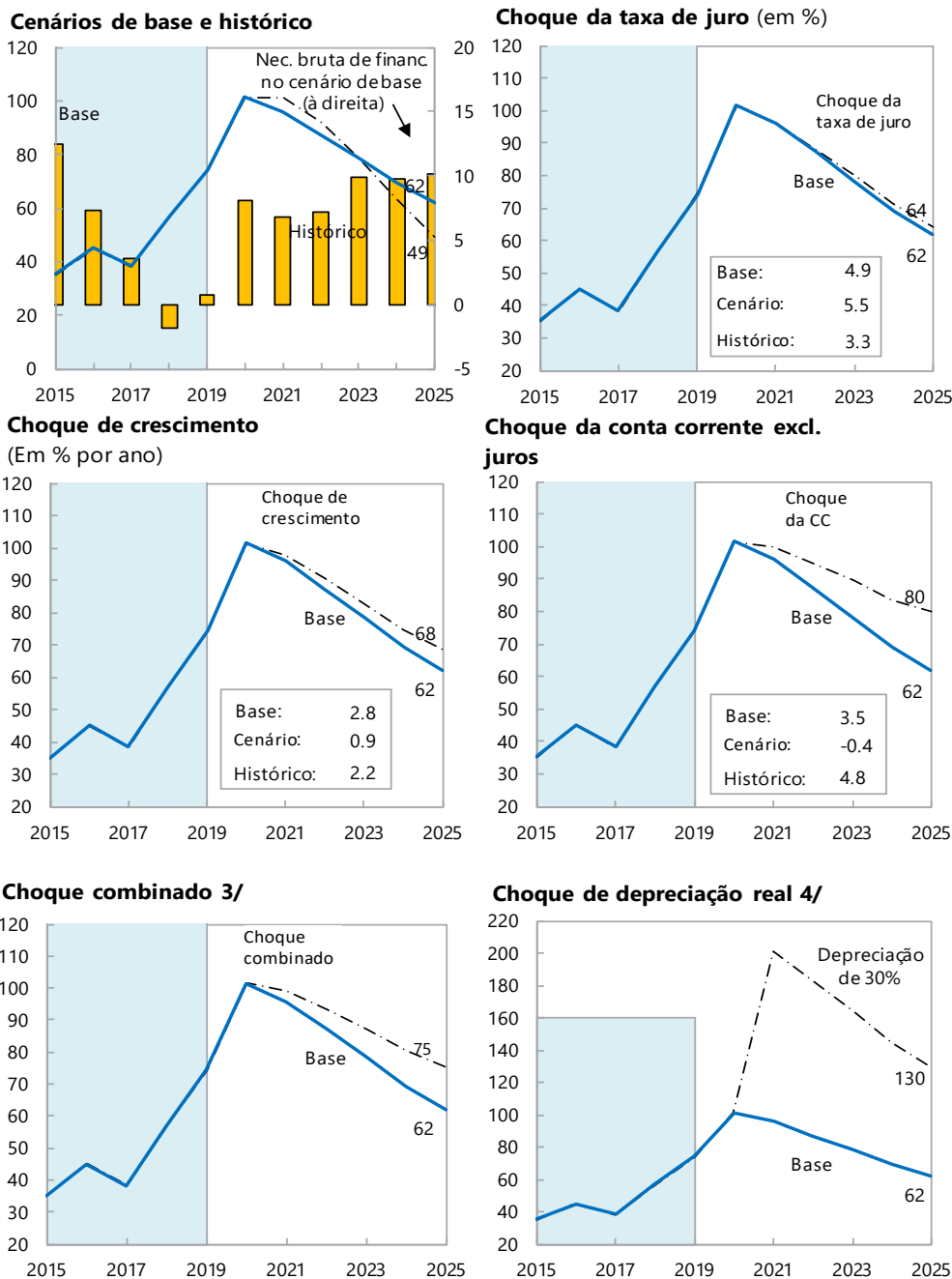
Figura 5. Angola: ASD Pública – Testes de Stress



Fonte: corpo técnico do FMI.

Figura 6. Angola: Sustentabilidade da Dívida Externa: Testes-Limite 1/,2/

(Dívida externa em percentagem do PIB)



Fontes: Fundo Monetário Internacional, dados da equipa responsável pelo país e estimativas do corpo técnico.
 1/ As áreas sombreadas representam os dados efetivos. Os choques individuais são choques permanentes de meio desvio padrão. As figuras nas caixas representam projeções médias das respetivas variáveis no cenário de base e no cenário apresentado. Também é mostrada a média histórica de dez anos da variável.
 2/ Para os cenários históricos, as médias históricas são calculadas num período de 10 anos e a informação é usada para projetar a dinâmica da dívida nos próximos 5 anos.
 3/ Aplicam-se choques permanentes de um quarto de desvio-padrão à taxa de juro real, taxa de crescimento e saldo da conta corrente.
 4/ A depreciação real e pontual de 30% acontece em 2021.

Figura 7. Angola: Quadro de Sustentabilidade da Dívida Externa, 2015–25

(Porcentagem do PIB, salvo indicação em contrário)

	Efetivo					Projeções						Conta corrente excl. juros que estabiliza a dívida 6/ 0,0
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Base: Dívida externa	35,1	45,0	38,2	56,8	74,2	101,4	95,8	87,1	78,3	69,1	61,8	
Variação da dívida externa	10,2	9,9	-6,8	18,6	17,4	27,2	-5,5	-8,7	-8,8	-9,2	-7,3	
Fluxos externo geradores de dívida identificados (4+8+9)	27,4	5,6	-14,9	-0,5	5,7	3,1	-3,5	-1,7	-0,8	0,0	0,1	
Défice da conta corrente, excl. pagamentos de juros	9,2	3,5	-0,9	-11,2	-11,2	-3,2	-5,2	-3,9	-3,2	-2,7	-2,5	
Défice da balança de bens e serviços	3,4	-0,9	-6,0	-17,9	-19,0	-9,1	-11,0	-9,2	-8,1	-7,4	-6,9	
Exportações	33,4	28,4	29,2	47,7	51,9	41,3	41,0	38,3	36,2	34,4	33,6	
Importações	36,8	27,5	23,1	29,8	32,9	32,3	30,0	29,0	28,0	27,1	26,8	
Fluxos de capital líq. não geradores de dívida (negativo)	8,7	-0,5	-7,2	-7,4	-2,6	-1,7	-2,5	0,2	1,3	1,9	1,7	
Dinâmica automática da dívida 1/	9,5	2,6	-6,8	18,1	19,5	7,9	4,2	2,1	1,1	0,8	0,8	
Contributo da taxa de juro nominal	0,8	1,4	1,5	2,6	3,6	4,1	4,5	4,2	3,9	3,5	3,3	
Contributo do crescimento do PIB real	-0,3	0,9	0,1	1,1	0,4	3,9	-0,3	-2,1	-2,8	-2,7	-2,4	
Contributo das variações cambiais e de preços 2/	9,1	0,2	-8,3	14,5	15,5	
Resíduo, incl. variação em ativos externos brutos (2-3) 3/	-17,2	4,3	8,1	19,1	11,6	24,1	-2,0	-7,1	-8,0	-9,2	-7,3	
Rácio dívida externa/exportações (em %)	105,1	158,7	131,1	119,1	142,9	245,3	233,8	227,6	216,5	200,6	183,9	
Necessidade bruta de financiamento externo (em MM de USD) 4/	12,9	7,3	4,4	-1,6	0,5	4,2	3,9	4,5	6,7	7,2	8,2	
em % do PIB	12,5	7,4	3,6	-1,9	0,7	8,1	6,8	7,2	9,8	9,7	10,2	
Cenário com as principais variáveis às médias históricas 5/						101,4	101,2	91,9	78,8	63,5	49,0	-3,6
Principais pressupostos macroeconómicos subjacentes ao cenário de base												
Crescimento do PIB real (em %)	0,9	-2,6	-0,2	-2,0	-0,6	-4,0	0,4	2,4	3,5	3,7	3,8	
Deflator do PIB em USD (variação percentual)	-26,7	-0,7	22,6	-27,5	-21,4	-20,7	10,4	7,0	4,8	5,1	4,2	
Taxa de juro nominal externa (em %)	2,3	3,8	4,0	4,8	5,0	4,2	4,9	4,8	4,8	4,9	5,1	
Crescimento das exportações (em USD, em %)	-43,4	-17,8	25,8	16,3	-15,0	-39,4	9,9	2,3	2,5	3,8	5,7	
Crescimento das importações (em USD, em %)	-29,1	-27,8	3,1	-8,6	-13,7	-25,3	2,9	6,2	4,7	5,2	7,0	
Saldo da balança corrente, excl. pagamentos de juros	-9,2	-3,5	0,9	11,2	11,2	3,2	5,2	3,9	3,2	2,7	2,5	
Fluxos de capital líquidos não geradores de dívida	-8,7	0,5	7,2	7,4	2,6	1,7	2,5	-0,2	-1,3	-1,9	-1,7	

1/ Derivado como $[r - g - r(1+g) + ea(1+r)] / (1+g+r+gr)$ multiplicado pelo stock da dívida do período anterior, sendo r = taxa de juro efetiva nominal sobre a dívida externa; r = variação no deflator do PIB interno em USD; g = taxa de crescimento do PIB real; e = valorização nominal (aumento do valor em dólar da moeda nacional) e a = parcela da dívida externa total expressa em moeda estrangeira.

2/ O contributo das variações cambiais e de preços é definido como $[-r(1+g) + ea(1+r)] / (1+g+r+gr)$ multiplicado pelo stock da dívida do período anterior. r aumenta com a valorização da moeda nacional ($e > 0$) e com a subida da inflação (com base no deflator do PIB).

3/ Para a projeção, a rubrica incluiu o impacto das variações cambiais e de preços.

4/ Definido como o défice da conta corrente, mais a amortização da dívida de médio e longo prazos, mais a dívida de curto prazo no final do período anterior.

5/ As principais variáveis são o crescimento do PIB real, a taxa de juro nominal, o crescimento do deflator em dólar e a conta corrente excluindo juros e os fluxos de entrada não geradores de dívida em percentagem do PIB.

6/ O saldo constante a longo prazo que estabiliza o rácio da dívida, pressupondo que as principais variáveis (crescimento do PIB real, taxa de juro nominal, crescimento do deflator em dólar e fluxos de entrada não geradores de dívida em % do PIB) se mantêm nos níveis do último ano da projeção.

Anexo II. Matriz de Avaliação de Riscos¹

Possíveis desvios face ao cenário de base				
Fonte de riscos	Probabilidade relativa	Horizonte temporal	Impacto em Angola	Resposta de políticas
<p>Mudança inesperada no impacto da pandemia de Covid-19. A doença revela-se mais difícil de erradicar (por exemplo, devido a dificuldades em encontrar/distribuir uma vacina), exigindo mais esforços de contenção e afetando a atividade económica diretamente e através de mudanças comportamentais persistentes (resultando em onerosas reafetações de recursos). A resposta de políticas monetária e orçamental é insuficiente no contexto de pouco espaço orçamental e preocupações sobre a sustentabilidade da dívida. Os mercados financeiros reavaliam os riscos para a economia real conduzindo a uma reavaliação dos preços dos ativos de risco, desvendando vulnerabilidades relacionadas com a dívida e debilitando os bancos e os intermediários financeiros não bancários, obrigando-os a reduzirem a concessão de crédito (pesando mais sobre o crescimento). As dificuldades de financiamento estendem-se a países soberanos vulneráveis, conduzindo a incumprimentos da dívida em cascata, fugas de capitais, pressões de depreciação e, em alguns casos, inflação. Surgem novamente medidas protecionistas induzidas pela pandemia (por exemplo, controlos de exportações) provocando perturbações no comércio e nas cadeias de valor globais.</p>	Alta	Curto prazo	Médio / Alto	Acomodar despesas de saúde essenciais e combinar ajustamentos oportunos das despesas favoráveis ao crescimento que protegem as despesas sociais e o investimento público com financiamento adicional das instituições financeiras internacionais (IFI) e da comunidade de doadores tendo em conta a reduzida margem para a flexibilização orçamental; contactar um leque mais alargado de credores bilaterais para celebrar mais acordos de reestruturação da dívida; deixar a taxa de câmbio ajustar-se às alterações das condições mundiais; e prosseguir com as reformas estruturais para diversificar a economia.
<p>Descontentamento social generalizado e instabilidade política. Surgimento de tensões sociais à medida em que a pandemia e a inadequada resposta de políticas causam dificuldades económicas (incluindo desemprego, maior incidência de pobreza, escassez e preços mais altos de bens essenciais) e exacerbam as desigualdades socioeconómicas preexistentes. Perturbação da atividade económica. A crescente polarização e instabilidade política (por exemplo, eleições contestadas) fragilizam a formulação de políticas e a confiança.</p>	Alta	Curto prazo	Médio	Acelerar a implementação do programa de transferências monetárias. Direcionar medidas orçamentais para os setores e as famílias mais afetadas com o objetivo de aliviar os constrangimentos de liquidez, ao mesmo tempo que se assegura a transparência e a prestação de contas na gestão das despesas relacionadas com a Covid-19; procurar proativamente financiamento adicional junto de IFI e da comunidade de doadores tendo em conta as reduzidas folgas orçamentais.
<p>Aceleração da desglobalização. A concorrência geopolítica e o consenso desgastado sobre as vantagens da globalização conduzem a uma maior fragmentação. O "repatriamento" e menos comércio reduzem o crescimento potencial.</p>	Alta	Curto prazo	Baixo	Contactar proativamente os principais parceiros comerciais para proteger as exportações. Acelerar as reformas estruturais para reforçar a competitividade externa e a diversificação económica, incluindo um maior nível de integração comercial e financeira na SADC e na ZCLCA.

¹A Matriz de Avaliação de Riscos (MAR) mostra eventos que podem alterar de forma material a trajetória de base (o cenário mais provável de se concretizar na perspetiva do corpo técnico do FMI). A probabilidade relativa refere-se à avaliação subjetiva do corpo técnico do FMI acerca dos riscos ao cenário de base ("baixa" = probabilidade abaixo dos 10%; "média" = probabilidade entre os 10% e 30% e "alta" = probabilidade entre os 30% e 50%). A MAR reflete a opinião do corpo técnico sobre a fonte de risco e o nível geral das preocupações no momento das discussões com as autoridades. Riscos não mutuamente exclusivos podem interagir e materializar-se conjuntamente. "Curto prazo" (CP) e "médio prazo" (MP) referem-se a riscos que se podem materializar em 1 ano e 3 anos, respetivamente. **Edição da MAR de 24 de julho de 2020.**

Possíveis desvios face ao cenário de base (conclusão)

<p>Excesso de oferta e volatilidade no mercado petrolífero. O aumento da oferta no seguimento de desentendimentos na OPEC+ e a menor procura mantêm os preços da energia perto de mínimos históricos, mas a incerteza em torno de eventuais cortes na produção futura e do ritmo de recuperação da procura contribuem para períodos de volatilidade.</p>	Média	Curto Prazo/ Médio prazo	Alto	Manter a flexibilidade da taxa cambial; adotar uma resposta firme de política orçamental, incluindo mediante a mobilização de receitas fiscais não petrolíferas e o ajustamento da despesa pública e aumento da sua eficiência; e acelerar reformas com vista à diversificação económica.
<p>Diminuição mais acentuada do que o esperado da produção de crude, o que reduziria o crescimento, as receitas fiscais do petróleo e a disponibilidade de moeda estrangeira.</p>	Médio	Curto prazo/ Médio prazo	Alto	Simplificar os procedimentos administrativos para atrair o investimento para o setor do petróleo, avançar prontamente com a reestruturação da Sonangol, mobilizar receitas orçamentais adicionais não relacionadas com o petróleo e acelerar as reformas com vista a diversificar a economia.
<p>Potenciais repercussões negativas para o setor financeiro decorrentes da transição para uma taxa de câmbio mais flexível. A posição de fundos próprios de alguns bancos pode ser vulnerável a uma nova depreciação da taxa de câmbio.</p>	Média	Curto prazo/ Médio prazo	Médio	Abordar as lacunas da regulamentação prudencial, avaliar os potenciais ativos contingentes orçamentais de bancos fracos e assegurar que os recursos são consignados/orçamentados para minimizar os riscos para a estabilidade financeira.
<p>Choques para a trajetória da dívida pública, incluindo uma nova diminuição dos preços do petróleo, baixo crescimento económico e materialização de passivos contingentes.</p>	Alta	Curto prazo/ Médio prazo	Alto	Recalibrar as políticas monetária e orçamental para responder apropriadamente ao choque; permitir uma maior flexibilidade cambial; prosseguir com o reforço da gestão da dívida pública, da supervisão das empresas públicas e da transparência dos dados sobre a dívida pública. Reformular o perfil do serviço da dívida pública selecionada ao longo de um período alargado. As possíveis medidas de contingência podem incluir: i) mais contenção orçamental, ii) reestruturação adicional da dívida por parte de grandes credores, iii) redução parcial das RIL e iv) saques do Fundo Soberano.
<p>Possibilidade de se verificar uma fadiga de reformas, tendo em conta as adversidades omnipresentes.</p>	Média	Médio prazo	Médio	Aumentar a escala das transferências monetárias, com a ajuda do Banco Mundial, para proteger os mais vulneráveis dos efeitos colaterais das reformas; continuar com a assistência técnica bem orientada do FMI e de outros parceiros de desenvolvimento a fim de mitigar os riscos de implementação e os efeitos colaterais das reformas.

Anexo I. Carta de Intenções

Luanda, 22 de dezembro de 2020

Exma. Sra. Kristalina Georgieva
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, DC 20431
EUA

Prezada Senhora Georgieva:

O Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) e o Memorando Técnico de Entendimento (MTE) anexos atualizam o MPEF e o MTE de 17 de julho de 2020 e a Carta de Intenções Suplementar de 7 de setembro de 2020. O MPEF relata desenvolvimentos económicos recentes, analisa o progresso na implementação do programa económico de Angola e define as políticas macroeconómicas e estruturais que pretendemos implementar daqui para frente.

Apesar do choque externo que atingiu Angola recentemente – aumento dos custos de saúde e humanos associados à pandemia de Covid-19 e uma parada repentina da atividade económica mundial que deprimiu a procura e reduziu os preços do petróleo – os objetivos gerais do nosso programa permanecem os mesmos: redução das vulnerabilidades orçamentais, reforço da sustentabilidade da dívida, redução da inflação, conclusão da transição para um regime de taxa de câmbio flexível, garantia da estabilidade do setor financeiro, fortalecimento do quadro de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e da governação em geral e a melhoria do clima empresarial. Estas ações ajudarão a garantir o sucesso da recuperação em curso do choque e a preparar o terreno para o avanço da diversificação económica e do crescimento económico inclusivo, liderado pelo setor privado. O nosso desempenho no âmbito do programa está no bom caminho e continuamos firmemente centrados nestes objetivos. O critério de desempenho (CD) do final de junho de 2020 para o défice primário não petrolífero foi cumprido. Além disto, cumprimos todas as metas indicativas (MI) para o final de setembro de 2020, exceto duas. Com base em dados preliminares, acreditamos que todos os CD do final de dezembro, exceto um, provavelmente também serão cumpridos. Continuamos a avançar na implementação dos indicadores de referência estruturais. Solicitamos a revisão do MTE para excluir da definição de “créditos”, no âmbito deste CD, os títulos públicos obtidos aquando da realização de garantias recebidas numa operação de cedência de liquidez de emergência a bancos comerciais. Asseguramos garantias de financiamento adequadas para o programa até ao final de novembro de 2021.

Solicitamos a conclusão da quarta avaliação. Para este fim, solicitamos i) uma dispensa pelo não cumprimento do CD do final de dezembro sobre os créditos do governo ao BNA; a nossa expectativa é de que não excederão Kz 300 mil milhões, ii) a dispensa da aplicabilidade dos CD do final de dezembro de 2020 sobre o défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP), reservas internacionais líquidas e base monetária e iii) alteração das MI do final de março de 2021 e do

CD do final de junho de 2021 sobre adiantamentos do banco central ao governo central e o DOPNP, e do CD do final de junho de 2021 sobre a base monetária. Estas alterações são necessárias devido ao ambiente internacional persistentemente fraco e aos choques que afetam a nossa economia, e visam ajustar as nossas políticas orçamentais e monetárias, apoiar a gestão das RIL, adequar os desembolsos externos ao ritmo de execução dos projetos e proteger a sustentabilidade da dívida pública.

Acreditamos que as políticas e medidas previstas no MPEF em anexo são adequadas para nos ajudar a cumprir os objetivos gerais do nosso Plano Nacional de Desenvolvimento para 2018–22, nomeadamente estabilizar a economia e assentar a base para a implementação das amplas reformas estruturais necessárias para diversificá-la e garantir um crescimento robusto e inclusivo em benefício do povo angolano. Diante do aumento da incerteza causada pelo choque, estamos preparados para tomar medidas adicionais, conforme apropriado, para alcançar esses objetivos. Em conformidade com as políticas do FMI, iremos consultar o corpo técnico do FMI antes de adotar tais medidas, ou antes das revisões das políticas contidas neste MPEF, ou antes de adotar novas medidas que possam se desviar dos objetivos do programa. Além disso, continuaremos a fornecer ao corpo técnico do FMI todas as informações e dados relevantes solicitados para monitorizar atempadamente o progresso na implementação do MPEF e na consecução dos objetivos do programa, conforme descrito no MTE.

Como anteriormente, os recursos do FMI serão utilizados para apoio orçamental e serão mantidos em contas do Governo no Banco Nacional de Angola (BNA). O Ministério das Finanças e o BNA assinaram um memorando de entendimento que esclarece as responsabilidades de cada uma das partes nesse acordo.

Autorizamos o FMI a publicar esta carta, o MPEF e seus anexos, o MTE, e o relatório do corpo técnico que os acompanha. Publicaremos simultaneamente esses documentos em Angola.

Queira aceitar, Senhora Diretora-Geral, a expressão da nossa mais elevada estima e consideração.

/s/

Manuel José Nunes Júnior
Ministro de Estado para a Coordenação Económica

/s/

Vera Daves de Sousa
Ministra
Ministério das Finanças

/s/

José de Lima Massano
Governador
Banco Nacional de Angola

Anexos: I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
II. Memorando Técnico de Entendimento

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

I. ENQUADRAMENTO, EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E PERSPETIVAS

1. A conjuntura externa continua frágil desde a conclusão da terceira avaliação do acordo alargado ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado (doravante, o “programa”). Angola continua a lidar com um choque triplo: i) a crise de saúde na sequência da pandemia de Covid-19, ii) o colapso dos preços internacionais do petróleo desde fevereiro de 2020, apesar da ligeira recuperação dos últimos meses e iii) uma queda na procura de petróleo, resultante de uma economia mundial em desaceleração. Estes choques levaram a um abrandamento da atividade económica e Angola deixou de ter acesso aos mercados internacionais de capitais. Como resultado, ajustámos as nossas políticas para proteger a economia dos choques enquanto resolvíamos os nossos problemas de financiamento. Continuamos empenhados no programa que ajudará Angola a sair com sucesso da crise e a manter a estabilidade macroeconómica.

2. Angola foi duramente atingida por um forte choque nos termos de troca, que atrasará a recuperação do crescimento.

- *A atividade económica irá contrair-se em 2020, fruto do triplo choque externo.* O PIB real sofreu o seu maior declínio em cinco anos durante o segundo trimestre. O choque foi sentido tanto no setor petrolífero, devido à queda da produção e aos baixos preços do petróleo, como no setor não petrolífero, com a redução na maior parte da atividade empresarial por causa da pandemia. O crescimento manteve-se moderado no segundo semestre do ano com a manutenção da baixa produção e dos preços baixos do petróleo e uma recuperação ainda limitada da atividade empresarial, dada a dimensão do choque.
- *A desinflação foi interrompida este ano.* Após a redução para 16,9% no final de 2019, a inflação deverá atingir 25,0% no final de 2020, impulsionada por uma alteração pontual do imposto sobre o valor acrescentado, pela depreciação cambial resultante do choque e por restrições de abastecimento resultantes dos confinamentos e da pandemia.
- *A consolidação orçamental prosseguiu em 2020.* O défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) no final de junho superou o critério de desempenho (CD), reflexo da contenção de despesas e receitas não petrolíferas acima do previsto no primeiro semestre de 2020. Apesar destes esforços, o rácio da dívida pública deverá ficar acima de 130% do PIB no final de dezembro de 2020, devido sobretudo à depreciação cambial em 2020.

- *A posição externa ficou bastante enfraquecida em 2020, devido ao colapso dos preços do petróleo, mas o impacto deste choque foi atenuado, em grande medida, pela taxa de câmbio flutuante.* Estima-se que o forte declínio dos preços mundiais do petróleo pós-Covid, agravado pela queda da produção interna, tenha reduzido as exportações em mais de 40%. Em contrapartida, o impacto na conta corrente foi substancialmente atenuado pela depreciação real do kwanza que, juntamente com a recessão, provocou uma redução significativa das importações de bens e serviços; a queda das transferências de rendimentos das companhias petrolíferas para o estrangeiro propiciou uma compensação adicional. Sob a tónica do declínio das exportações, estima-se que a conta corrente tenha passado para um défice moderado. Estima-se que o défice da conta financeira também se tenha agravado, dado que o aumento das retiradas de depósitos e a perda de acesso ao mercado excederam as saídas de investimento direto estrangeiro (IDE). Apesar da evolução negativa da balança de pagamentos ter sido bastante atenuada pela reestruturação da dívida bilateral e a Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida do G-20, (DSSI, na sigla em inglês), estima-se que tenha ocorrido uma diminuição das reservas internacionais brutas (RIB), embora ainda forneçam uma cobertura relativamente confortável das importações.
- *A política monetária está a passar da resposta ao choque externo para o estímulo ao alcance dos nossos objetivos de inflação.* No auge do choque, o banco central (Banco Nacional de Angola, BNA) suspendeu os seus esforços de restrição da política monetária do modo garantir liquidez adequada no sistema financeiro. Com o sistema financeiro estabilizado e a recuperação gradual em curso, o BNA reiniciou o processo de desinflação, utilizando operações de mercado aberto (OMA) e um aumento do rácio de reservas obrigatórias para reduzir o excesso de liquidez.
- *O setor bancário como um todo está bem capitalizado, apesar de continuar vulnerável a choques.* Os bancos estão a operar num ambiente económico recessivo, com depreciação cambial significativa e pressões inflacionistas elevadas. Além disto, a pandemia de Covid-19 tem prejudicado os seus balanços e modelos de negócio. Dois bancos públicos em dificuldades estão a passar por um profundo processo de reestruturação.

3. Apesar do difícil ambiente externo deteriorado e dos riscos ainda elevados, continuamos comprometidos com os nossos objetivos económicos globais. Estes incluem reduzir a vulnerabilidade da dívida, retomar o processo de desinflação, consolidar o regime cambial flexível e apoiar a diversificação económica. Para o efeito, estamos a implementar um conjunto robusto de políticas macroeconómicas cruciais. Conseguimos garantir uma reestruturação significativa da dívida através da DSSI do G-20 e com dois dos nossos grandes credores; adotámos medidas adicionais de geração de receita não petrolífera e estamos a aumentar as despesas de saúde; estamos a dar continuidade à retirada do BNA do mercado cambial para permitir que este se desenvolva, enquanto promovemos a política monetária para conter a inflação; e continuamos a implementar as reformas estruturais que conduzirão a um crescimento sustentável e inclusivo.

II. POLÍTICAS MACROECONÓMICAS E REFORMAS ESTRUTURAIS PARA 2019–21

A. Visão geral

4. As políticas económicas do Governo ajudarão Angola a recuperar-se do choque, enquanto criam as condições para um crescimento inclusivo após a crise. Continuamos empenhados na estratégia e nos seus dois pilares: i) políticas sólidas de promoção da estabilidade macroeconómica e financeira e ii) reformas estruturais para diminuir a dependência do petróleo, diversificar a economia e reduzir as vulnerabilidades. As políticas macroeconómicas e financeiras continuam a ser orientadas pelo nosso Plano Nacional de Desenvolvimento para 2018–22 (PDN 18–22).

5. Continuamos firmemente empenhados na consecução dos nossos planos macroeconómicos.

- *Crescimento.* Prevemos que o crescimento não petrolífero recupere parcialmente em 2021 com a consolidação das medidas de prevenção da Covid-19 e da procura agregada, que terão o apoio de reformas estruturais. A produção de petróleo, porém, continuará fraca devido aos efeitos prolongados do choque, enquanto se espera que os seus preços mundiais se mantenham perto dos níveis atuais. Como tal, prevemos apenas uma recuperação de 0,4% no crescimento global em 2021, contra -4,0% em 2020.
- *Inflação.* A nossa meta é reduzir a inflação anual para um dígito até 2023, através i) de uma política orçamental prudente contínua e ii) de condições monetárias mais restritivas geradas pela dependência crescente das OMA e da taxa diretora do BNA como instrumentos-chave da política monetária, inclusivamente através do aumento desta taxa em termos reais.
- *Setor orçamental.* Não obstante o ambiente económico difícil, continuamos comprometidos com a implementação de políticas que preservem a sustentabilidade orçamental e da dívida. Mais especificamente, o nosso orçamento para 2021 permitirá uma maior consolidação em virtude das medidas de geração de receita não petrolífera implementadas em meados de 2020, da introdução de medidas adicionais para gerar este tipo de receita e da atenção constante ao controlo das despesas. Paralelamente, o orçamento irá assegurar espaço orçamental suficiente para as despesas relacionadas com a Covid-19 e proteger as despesas sociais globais.
- *Regime cambial.* Continuamos a tomar medidas para desenvolver o mercado cambial interbancário nacional. Ampliamos o acesso à nossa plataforma transparente de negociação de divisas, criada em abril de 2020, e em setembro de 2020 iniciámos leilões de contratos a prazo de moeda estrangeira. Ambas as medidas estão a ajudar a preparar o terreno para que o BNA reduza gradualmente o seu papel como principal fornecedor de divisas de Angola. Foi mantida a flexibilidade da taxa de câmbio, o que ajudou a proteger a economia angolana de choques externos reais, contribuindo para uma afetação

mais eficiente de divisas, melhorando a competitividade e promovendo a diversificação económica.

- *Política monetária e setor financeiro.* As nossas metas para a base monetária (BM), estabelecidas no contexto dos CD do programa, conterão o crescimento do agregado monetário de acordo com a nossa meta de inflação e darão credibilidade à nossa política monetária. Essa credibilidade também será reforçada pela maior autonomia do banco central prevista na futura Lei do BNA revista, que foi submetida ao Conselho de Ministros (indicador de referência estrutural - IRE). O reforço do nosso sistema financeiro exigirá que se avance rapidamente na reestruturação de dois bancos públicos em dificuldades, que as importantes reformas do seu quadro regulamentar sejam adotadas e que se abordem as vulnerabilidades remanescentes do setor bancário, incluindo o nível de crédito malparado detido pelo sistema bancário e pela Recredit, a empresa de gestão de “maus ativos”.

B. Política orçamental

6. A nossa política orçamental tem mantido a sustentabilidade do orçamento e da dívida, apesar da crise económica. A combinação de novas medidas de receita não petrolífera aprovadas no orçamento retificativo de 2020 e uma contenção rigorosa das despesas permitiram-nos superar as metas de DOPNP do final de março, junho e setembro de 2020. No primeiro semestre desse ano, as receitas fiscais não petrolíferas superaram as expectativas, refletindo o forte desempenho do imposto sobre o rendimento do trabalho (IRT), do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do imposto industrial (II) pago pelas grandes empresas e da liquidação de atrasados fiscais. No segundo semestre, as receitas beneficiaram de rendimentos robustos do IVA e do IRT, entre outros. O congelamento das despesas não essenciais em bens e serviços e novas contratações (exceto nos setores da educação e da saúde) proporcionou uma economia substancial, enquanto que as despesas de assistência social foram salvaguardadas.

7. O orçamento de 2021 manterá um DOPNP praticamente inalterado. Beneficiará do impacto de um ano inteiro de amplas reformas da política fiscal introduzidas em 2020, incluindo o aumento da progressividade do IRT, o alargamento da base do IVA nas alfândegas, a otimização dos saldos das contas de reembolso do IVA, a diferenciação das taxas de imposto industrial por empresa, o aumento das taxas de retenção na fonte para prestadores de serviços não residentes, bem como o ajustamento dos limiares do imposto predial e dos impostos especiais sobre o consumo de cigarros e carros de luxo. Em 2021, o nosso foco será melhorar a implementação e aprimorar estas medidas de receitas, bem como introduzir medidas operacionais adicionais que aumentarão ainda mais a eficiência das nossas atuais fontes de receitas. A restrição das despesas correntes e a consolidação das despesas através de novas prioridades e melhorias de eficiência também serão mantidas. A seguir descrevemos as medidas de receitas e despesas previstas no orçamento de 2021.

- *Receita não petrolífera.* Com base nas reformas fiscais introduzidas em 2019 e 2020, reforçaremos a capacidade de cobrança do fisco (AGT), reforçando a integridade das bases de dados dos contribuintes, melhorando o controlo do IVA e instituindo uma estratégia de regularidade baseada na faturação. A isenção temporária dos bens de capital adotada

durante a pandemia não será renovada quando expirar em abril de 2021. Continuaremos a aprimorar algumas das medidas de receitas recentemente adotadas em 2020, tais como a retenção na fonte de 2,5% em sede do IVA sobre todas as vendas de bens e serviços efetuadas em terminais de pagamento automático (TPA). Também baixaremos o limiar do IVA para Kz 50 milhões em outubro de 2021, a vigorar a partir de janeiro de 2022.

- *Massa salarial.* O congelamento das contratações em 2020 (exceto as de serviços sociais essenciais) permanecerá em vigor para conter o crescimento da massa salarial nominal.
- *Bens e serviços.* Haverá um ligeiro alívio das restrições aos pagamentos de bens e serviços previstas em 2020 de modo a restabelecer a despesa global em bens e serviços ligeiramente acima do seu nível de 2019 em relação ao PIB.
- *Transferências e subsídios.* As transferências e os subsídios serão mantidos sob controle rigoroso, preservando a meta do nível mínimo de despesa social.
- *Despesa de capital.* Continuaremos a controlar a despesa de capital em relação ao PIB mediante a contenção de investimentos não essenciais.
- *Pagamentos em atraso.* Apesar da posição de tesouraria restrita prevista para 2021, continuamos empenhados em respeitar os limites do programa para a acumulação líquida de novos atrasados (MI).

8. Daremos continuidade às reformas estruturais do orçamento de modo a apoiar a consolidação orçamental e a sustentabilidade da dívida. É necessária uma contenção orçamental adicional para ajudar a alcançar a nossa meta de dívida pública (incluindo a Sonangol e a TAAG) de 60% do PIB, que agora pretendemos alcançar a longo prazo, de acordo com o objetivo previsto pela Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas (LSFP), adotada em agosto de 2020. O ajustamento continuará a ser sustentado por uma combinação de mobilização contínua de receitas não petrolíferas e contenção nas despesas correntes, protegendo o investimento público essencial e as despesas sociais para ajudar os mais vulneráveis. As reformas estruturais centrar-se-ão no aumento da eficiência e da escala dos fluxos de receitas existentes através da simplificação da regulamentação e de melhorias administrativas.

- *Receita não petrolífera.* Com base nas reformas fiscais introduzidas em 2019 e 2020, continuaremos a reforçar a capacidade de cobrança da AGT através da formação de melhores bases de dados e promovendo uma regularidade fiscal rigorosa. Iremos reduzir as despesas fiscais, reformar os incentivos ao investimento, instituir um sistema de registo de imóveis e alargar a base fiscal através da integração do setor informal. Continuaremos a seguir a orientações da assistência técnica (AT) do FMI.
- *Programa de transferências monetárias e reforma dos subsídios.* Apesar da pandemia de Covid-19, o programa de transferências monetárias, iniciado em finais de maio, alcançou cerca de 80 mil famílias registadas até meados de novembro e mantém o seu objetivo de registar 300 mil famílias até ao início de 2021. Pretendemos acelerar o programa assim que a pandemia se amenize e atingir o nosso objetivo de 1,6 milhões de agregados familiares

até ao final de 2023. As reformas dos subsídios aos combustíveis serão gradualmente retomadas, assim que o programa de transferências monetárias atingir uma massa crítica de famílias, e o programa de subsídios especiais aos combustíveis para os setores agrícola e da pesca será avaliado em 2021. Entretanto, em outubro de 2020 publicámos um decreto presidencial sobre um mecanismo automático de fixação do preço de mercado de referência, cujos resultados serão publicados mensalmente.

- *Atrasados externos.* Abordámos a questão dos pagamentos em atraso da dívida externa, que tinham estado na origem de um descumprimento do respetivo CD contínuo. Para o efeito, de acordo com os compromissos do programa, em junho de 2020 criámos uma conta de garantia independente de terceiros num banco sólido em Angola, na qual temos vindo a depositar todos os pagamentos do serviço da dívida que foram rejeitados por instituições financeiras intermediárias com o objetivo de cumprir as nossas obrigações de pagamento da dívida externa. Também continuamos a trabalhar no crédito da antiga República Socialista Federal da Jugoslávia reivindicado por um dos seus estados sucessores no sentido de confirmá-lo; embora estas conversações tenham sido retardadas pela pandemia de Covid-19, a nossa intenção é reativá-las nos próximos meses. Além disso, liquidámos os pagamentos em atraso a um credor comercial no âmbito de um acordo para liquidar as nossas obrigações em aberto no prazo de dez anos e encetámos discussões com um segundo credor comercial para confirmar os seus créditos, com o objetivo de chegar a acordo sobre um calendário de reembolso num futuro próximo.
- *Pagamentos em atraso.* Até ao final de novembro, verificámos e regularizámos 80% de todos os atrasados acumulados pelo governo central em 2018 e registados no SIGFE, mas talvez não consigamos cumprir o IRE do final de dezembro sobre a conclusão da verificação e regularização devido à pandemia de Covid-19. Estamos a envidar esforços para recuperar o atraso. A acumulação líquida de novos atrasados atingiu Kz 81 mil milhões no final de junho de 2020, abaixo do limite máximo do programa de Kz 250 mil milhões (MI).
- *Quadro fiscal de médio prazo (QFMP).* A LSFP prevê uma regra orçamental que inclui um objetivo de dívida e um objetivo operacional para o DOPNP. Finalizámos um QFMP piloto em junho, que foi revisto em novembro para ancorar a proposta orçamental de 2021, e identificámos áreas de melhoria para a sua implementação formal no orçamento de 2022. Estamos a preparar uma estratégia orçamental para acompanhar o QFMP e atualizá-lo em abril e outubro de 2021, como exige a LSFP.
- *Gestão do investimento público.* No orçamento de 2021, incluímos a exigência de que se publique uma avaliação inicial de projeto para todos os novos projetos de investimento público realizados após 1 de janeiro de 2021 e acima de Kz 10 mil milhões (IRE para o final de março de 2021, reprogramado para o final de junho de 2021). Começámos a publicar documentação de avaliação de grandes projetos e iremos rever e atualizar regularmente as estimativas de custos e os critérios de seleção. Continuaremos a melhorar a governação das parcerias público-privadas para reduzir os riscos orçamentais dos passivos contingentes. Continuaremos a salvaguardar as despesas de capital orçamentadas,

permitindo apenas casos excepcionais em que até 7% das despesas de capital podem ser reafetadas para despesas correntes.

- *Transparência orçamental e responsabilização.* Mantivemos a publicação regular de relatórios fiscais trimestrais e anuais para divulgar a cobrança e utilização de recursos públicos e apoiar a preparação e atualização do QFMP piloto. Continuaremos a melhorar a cobertura e atualidade dos relatórios, sob a orientação do FMI, e a aplicar sanções aos altos funcionários por decisões de despesa que violem os tetos orçamentais aprovados.

C. Políticas monetária e cambial

9. Continuamos a reforçar o nosso quadro de política de metas para a base monetária para alcançar a estabilidade dos preços. As metas quantitativas da BM no âmbito do programa (CD) foram estabelecidas de forma coerente com a nossa política monetária e sinalizam que o BNA está empenhado em estabelecer uma âncora nominal credível, que ajudará a atenuar as pressões cambiais e a reduzir a inflação. Para o efeito, utilizaremos uma gama de instrumentos, em particular OMA a taxas de juro de mercado e a taxa diretora, para compensar choques aos agregados monetários que possam comprometer as metas de BM e assim melhorar a transmissão da política monetária. Também trabalharemos para melhor alinhar as taxas do mercado monetário com a taxa diretora, uma vez que estamos a avançar para taxas de juro reais positivas e inflação de um dígito, e aumentar o poder de sinalização desta taxa. O CD do final de dezembro de 2020 sobre os adiantamentos do BNA não foi cumprido devido a operações de mercado secundário de títulos relacionadas com o alívio da Covid. Tomámos medidas para resolver este problema através da esterilização dos títulos adquiridos através de OMA e cumprimos o CD de BM do final de dezembro de 2020. Em 2021, os empréstimos diretos intra- anuais concedidos pelo BNA ao Governo serão limitados a não mais de 10% das receitas fiscais do ano anterior, tal como definido no Artigo 29.º da Lei do BNA, respeitando ao mesmo tempo os respetivos CD. Temos uma MI de março e um CD de junho para este empréstimo. Assumimos o compromisso de que apenas Kz 250 mil milhões em novos créditos concedidos após o início do próximo ano estarão em aberto no final de setembro de 2021 e todos os adiantamentos serão liquidados apenas em dinheiro até ao final de 2021.

10. Alterámos a Lei do BNA para reforçar o mandato, a autonomia e a governação do banco central. Trabalhando em estreita colaboração com o corpo técnico do FMI, apresentámos o projeto da Lei do BNA revista ao Conselho de Ministros no dia 15 de dezembro de 2020 (IRE). Após aprovação por este último, a Lei será submetida à Assembleia Nacional até ao final de janeiro de 2021 (novo IRE proposto). A Lei revista define claramente o mandato do BNA, estabelece um objetivo de política claro, reforça a sua estrutura de governação, protege e defende juridicamente os funcionários do BNA da influência indevida de terceiros, garante a sua autonomia financeira, funcional e pessoal, separa de forma clara a cedência de liquidez de emergência das operações monetárias, adota boas práticas internacionais e reforça os quadros de apoio à solvência.

11. Continuamos a reforçar a governação no BNA. Mais recentemente, de acordo com as recomendações da Política de Avaliações de Salvaguardas do FMI, i) continuámos a reduzir as participações junto a gestores externos, de acordo com a nossa nova política de investimento, ii) implementámos as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), iii) reforçámos a capacidade de auditoria interna, avançando na certificação de pessoal adicional e melhorando os sistemas de informação, de acordo com o nosso calendário definido até 2022 e iv) preparámos uma nova política para a contratação de auditores externos, que foi apresentada ao nosso Conselho de Administração para aprovação e que de seguida será levada ao nosso Conselho Fiscal.

12. O nosso regime cambial continua a progredir no sentido da flexibilidade total.

A plataforma de negociação de divisas permitiu a vários participantes do mercado, tais como empresas petrolíferas e mineiras, negociar diretamente com os bancos. A partir de novembro de 2020, o Tesouro também começou a fazer o mesmo. A plataforma também permitirá ao BNA retirar-se gradualmente do papel de principal fornecedor do mercado de divisas. O BNA irá também melhorar a previsibilidade dos seus leilões de divisas, anunciando os montantes mensais indicativos a serem leiloados nos três meses seguintes.

13. O impacto do choque provocado pela Covid-19 obrigou-nos a adiar a recomposição das reservas internacionais líquidas (RIL) do BNA, apesar de termos cumprido as respetivas metas.

Mais especificamente, cumprimos com folga a MI do final de setembro de 2020 e estamos no bom caminho para cumprir o CD do final de dezembro. As metas de 2021 do programa proporcionam-nos espaço adequado para acomodar as persistentes fragilidades da balança de pagamentos (refletindo, em parte, novos declínios na produção de petróleo e contínua perda de acesso ao mercado) com um declínio moderado das RIL, mesmo enquanto começamos a recompor a nossa posição em RIB. Continuaremos a implementar um orçamento mensal de intervenção cambial consistente com as metas do programa para as RIL.

D. Políticas do setor financeiro

14. Estamos a reforçar o quadro regulamentar para os bancos. Submetemos alterações à Lei das Instituições Financeiras (LIF) à Assembleia Nacional para aprovação em agosto, na sequência de deliberações sobre o regime de resolução bancária, que demoraram mais do que o esperado. Neste momento a Lei está a ser analisada pela Assembleia Nacional para adoção final (IRE do final de setembro não cumprido). O nosso objetivo é a sua adoção até ao final de março de 2021 (IRE reprogramado), a fim de prever um planeamento de recuperação eficaz e medidas corretivas reforçadas, bem como um quadro de resolução para bancos fracos, em conformidade com os conselhos do corpo técnico do FMI, inclusivamente com o reforço do mandato do BNA enquanto autoridade de resolução, que permitirá a aplicação de um vasto conjunto de instrumentos de resolução e salvaguardará a potencial utilização de fundos públicos na resolução. Uma vez aprovado, este importante diploma legislativo também melhorará o quadro regulamentar e de supervisão prudencial dos bancos, incluindo em matéria de governação societária, com requisitos mais rigorosos e adequados para os sócios, membros do Conselho e gestores dos bancos. Estamos empenhados em complementar o quadro regulamentar com a emissão pelo BNA de legislação secundária, cuja elaboração já se encontra avançada, bem como em introduzir melhorias no quadro regulamentar para a cedência de liquidez de emergência aos

bancos, inclusivamente no que respeita ao quadro de garantias, e medidas mínimas para atenuar a potencial exposição do BNA ao risco de crédito. Estamos a trabalhar na aplicação da Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais revista, que foi promulgada em janeiro de 2020 (Lei n.º 5/20 de 27 de janeiro de 2020), e nas alterações legais complementares emitidas em junho de 2020.

15. Estamos empenhados em fazer avançar a reestruturação de dois bancos públicos em dificuldades e reduzir o papel do Estado neste setor. Existem atualmente quatro bancos detidos ou controlados pelo Estado e cinco nos quais este é indiretamente um acionista significativo. Neste momento estamos a implementar o plano de reestruturação do maior banco público em dificuldades e a atualizar a estratégia para reduzir o papel do Estado no setor bancário, a fim de reforçar a estabilidade financeira. Esta estratégia atualizada (IRE do final de fevereiro, não cumprido) será abrangente e incluirá um plano para a reestruturação pendente de outro banco público (IRE do final de junho, não cumprido). A nossa previsão é de que este plano será adotado até ao final de março de 2021, assegurando o reconhecimento antecipado das perdas identificadas pelas avaliações da qualidade dos ativos (AQA) de dezembro de 2019, sem depender mais de fundos públicos.

16. Continuamos a melhorar a governação e a eficácia da Recredit. Aditámos melhorias aos estatutos da Recredit para reforçar a sua governação e independência, incluindo a introdução de uma cláusula de caducidade de dez anos e a transferência de ativos apenas pelo valor justo e na sequência duma diligência prévia. Temos o compromisso de melhorar a transparência e responsabilização da Recredit mediante a publicação semestral de relatórios de desempenho e de um resumo do seu plano de negócios. Continuamos empenhados em finalizar os acordos de governação, em particular com a nomeação de um membro do Conselho independente (IRE do final de agosto, não cumprido), antes do final de fevereiro de 2021, bem como em continuar a alienar rapidamente os seus ativos, com vista à maximização do seu valor de recuperação. Finalmente, continuamos empenhados em melhorar a capacidade operacional da Recredit, incluindo através da subcontratação da recuperação de créditos malparados a peritos externos.

17. Estamos a monitorizar o sistema bancário para assegurar a preservação da estabilidade financeira num ambiente de riscos crescentes. A pandemia de Covid-19 está a criar ainda mais dificuldades para a qualidade dos ativos dos bancos, pelo que estamos a promover a exatidão e a classificação atempada das carteiras de crédito e das respetivas provisões para perdas por parte dos bancos, de acordo com as normas internacionais. Estamos a intensificar a supervisão dos bancos para identificar mutuários em dificuldades de forma atempada e verificar a eficácia das suas abordagens de gestão do crédito malparado. Estamos a assegurar que os níveis de capital e liquidez no sistema bancário permanecem adequados. Estamos a monitorizar as exposições soberanas detidas no sistema bancário e estamos empenhados em assegurar o cumprimento pelos bancos dos requisitos prudenciais em relação às suas posições cambiais líquidas, apesar da depreciação da moeda nacional.

E. Gestão da dívida pública

18. Continuamos comprometidos com uma estratégia prudente e pró-ativa de gestão da dívida em apoio à sustentabilidade da dívida. Recentemente, reestruturámos o nosso serviço da dívida sobre montantes substanciais de dívida junto a alguns dos nossos maiores credores, o que resultou numa economia significativa em termos de fluxos de tesouraria para os próximos anos. Obtivemos o alívio da dívida ao abrigo da DSSI para 2020 e iremos solicitar uma prorrogação para o primeiro semestre de 2021. Conseguimos renegociar partes dos grandes atrasados externos antes da data de início do programa e retirar as garantias em petróleo, libertando assim um fluxo de divisas. Daqui em diante continuaremos a respeitar os limites máximos de emissão de garantias de dívidas pelo Estado (MI). Haverá mais alinhamento das taxas de juro das nossas obrigações de dívida interna com as taxas de mercado, o que contribuirá para o desenvolvimento do mercado da dívida interna, prolongará as maturidades desta dívida e ajudará a garantir taxas de refinanciamento mais elevadas. Trabalharemos para melhorar a nossa estratégia de gestão da dívida como parte do nosso esforço de melhoria da dinâmica da dívida pública angolana, juntamente com uma orçamentação e execução orçamental conservadora. Dados os riscos muito elevados para a sustentabilidade da nossa dívida, continuamos prontos a agir para atenuar o impacto de possíveis choques na economia angolana e o seu possível efeito negativo sobre a dinâmica da nossa dívida pública.

F. Reformas estruturais

19. Continuamos empenhados na construção de infraestruturas essenciais. Garantimos importantes recursos financeiros no orçamento de 2021 (quase 400 milhões de dólares), com o objetivo de otimizar e consolidar importantes investimentos nos setores de eletricidade e água, com o apoio do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento. Os projetos incluem a produção, distribuição e transmissão de eletricidade e a expansão do abastecimento de água a zonas urbanas e rurais em vários municípios. Também estamos a planear a reabilitação de duas importantes estradas em 2021 e a construção de estruturas de irrigação nos municípios de Calueque e Kizenga.

20. A reforma das empresas públicas (EP) continua a avançar. Lançámos ofertas públicas para a venda de 54 empresas públicas no final de outubro de 2020 e conseguimos privatizar 30, o que gerou um total de Kz 55 mil milhões, dos quais Kz 39 mil milhões foram transferidos para o Estado. Outorgámos direitos de concessão a três empresas têxteis, que irão gerar receitas de Kz 1,4 mil milhões anualmente durante os próximos 10-15 anos. Finalizaremos a privatização de 12 empresas agrícolas e 5 quintas até ao final de 2020 e tencionamos privatizar seis grandes empresas públicas até ao final de 2021, com receitas totais previstas de Kz 330 mil milhões. Ao abrigo do "Programa de Regeneração" da Sonangol, entre setembro de 2019 e outubro de 2020 foram postos à venda 12 ativos secundários, dos quais 6 foram vendidos por um preço total de 17 milhões de dólares. Desde finais de junho de 2020, lançámos ou estamos prestes a lançar a privatização de 9 empresas públicas e outros ativos, incluindo as ações da Sonangol em dois bancos, na sua maioria através da Bolsa de Valores de Angola. Entre os ativos a serem vendidos, encontram-se também as ações da Sonangol em outras 4 empresas (construção, telecomunicações

e distribuição de combustíveis). Os atrasados acumulados em 2016–18 entre a Sonangol e o produtor estatal de eletricidade PRODEL serão liquidados em dezembro de 2020 mediante compensação. Mantivemos o nosso esforço de aumento da transparência das empresas públicas. Assim, 59 delas, entre as quais as 15 maiores (em ativos), publicaram os seus relatórios anuais auditados de 2019 no sítio Web do Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE), até ao final de setembro. Mantemos o nosso compromisso de divulgar todas as receitas das privatizações ao Ministério das Finanças e incorporámos essas receitas ao orçamento quando os ativos eram propriedade direta do Estado. Prevemos implementar plenamente a aceleração planeada do programa de privatização em 2021.

G. Governação

21. As reformas em matéria de governação e luta contra a corrupção estão a progredir rapidamente. As conversações com as Nações Unidas (ONU) para a abertura em Angola de uma agência de combate ao narcotráfico, à criminalidade, à corrupção e ao terrorismo (UNODC) têm sido adiadas devido à pandemia, mas continuamos empenhados no sucesso desta iniciativa, o que irá aprofundar a nossa cooperação com a ONU e reforçar a governação e transparência das transações comerciais levadas a cabo na Comunidade de Desenvolvimento da África Austral. As conversações para nos tornarmos membros da Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE) estão a avançar e iremos proceder a uma análise dos atuais níveis de divulgação para contribuir com as áreas prioritárias na conceção de um plano de trabalho da ITIE. A Sonangol solicitou a adesão à Trace International, uma associação empresarial antissuborno reconhecida a nível mundial, com o objetivo de cumprir a Lei de Práticas Corruptas no Estrangeiro dos EUA (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*), a Lei de Suborno do Reino Unido (*UK Bribery Act*) e outra legislação internacional nesta área. Todo este esforço está a começar a dar frutos. Angola passou da 69^a para a 32^a posição no índice de reputação de países da FutureBrand (que abrange 75 países). A Lei das Empresas Públicas foi aprovada pela Assembleia Nacional em agosto de 2020. Houve uma melhoria do controlo interno, da estrutura de governação, do profissionalismo, das funções de auditoria interna e externa e das práticas de divulgação destas empresas. Até ao final de junho de 2021, apresentaremos à Assembleia Nacional alterações à referida Lei que tratam da segregação de poderes e cumprimento e incorporam boas práticas internacionais (proposta de novo IRE). Até meados de novembro, adjudicámos 254 dos 289 contratos públicos elegíveis através de concurso, acima da meta anual de 45% para 2020 (IRE). Trabalharemos com o Tribunal de Contas para fornecer informações sobre as despesas relacionadas com a pandemia. Estamos no processo de preparação de uma avaliação do sistema de concursos e certificação de fornecedores. Continuamos a fornecer formação para a implementação da plataforma eletrónica de concursos, incluindo a nível provincial e municipal, para os projetos do Programa Integrado de Intervenção Municipal (PIIM). Até ao final de outubro, 314 das 593 unidades orçamentais publicaram os seus Planos Anuais de Compras no Portal das Compras Públicas e pretendemos alcançar 60% em 2021.

H. Monitorização do Programa

22. O programa será monitorizado através de avaliações semestrais. O calendário completo das avaliações é apresentado na Tabela 10 do relatório do corpo técnico, e os critérios de desempenho, metas indicativas e indicadores de referência estruturais acordados são apresentados nas Tabelas 1 e 2, respetivamente. A quinta e sexta avaliações basear-se-ão nos CD para o final de dezembro de 2020 e o final de junho de 2021, respetivamente.

Tabela 1a. Angola: Critérios de Desempenho e Metas Indicativas ao Abrigo do Acordo EFF, 2020–2021

	2020										2021					
	Março			Junho				Setembro			Dezembro		Março		Junho	
	Efetivo			Critérios de desempenho							Critérios de desempenho				Critérios de desempenho	
	2.ª aval.	Ajustado	preliminar	2.ª aval.	Ajustado	preliminar	Situação	3.ª aval.	Ajustado	Preliminar	3.ª aval.	Preliminar ²	3.ª aval.	Proposto	3.ª aval.	Proposto
Critérios de desempenho:																
Reservas internacionais líquidas do BNA, limite mínimo (milhões de USD) ¹	9.581	9.383	10.569	9.790	8.258	10.641	Cumprido	8.247	7.714	9.334	8.085	Não disponível	8.001	8.001	7.916	7.916
Crédito do BNA ao Governo Central, teto cumulativo (mil milhões de kwanzas) ²	150	150	169	250	250	180	Cumprido	300	300	436	0	300	150	350	250	300
Base monetária, teto (mil milhões de kwanzas) ³	1.739	2.037	1.922	1.774	2.311	2.035	Cumprido	2.062	2.113	1.914	2.086	Não disponível	2.130	2.130	2.187	2.099
Défice orçamental primário não petrolífero do Governo Central, teto cumulativo (mil milhões de kwanzas) ^{4,5}	461	461	290	1.033	1.033	840	Cumprido	1.568	1.568	1.090	2.384	Não disponível	576	625	1.083	1.010
Não-acumulação de atrasados externos pelo Governo Central e pelo BNA, teto contínuo (milhões de USD) ⁶	0	0	26	0	0	52	Não cumprido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova dívida externa garantida com petróleo contraída pelo Governo Central, BNA e Sonangol ou em nome destes, teto contínuo (milhões de USD) ⁷	0	0	0	0	0	0	Cumprido	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Metas indicativas:																
Stock da dívida nominal do Governo Central e Sonangol, teto (mil milhões de kwanzas)	41.879	41.879	38.132	41.879	42.994	40.896	Cumprido	42.994	42.994	44.042	42.994	Não disponível	51.212	55.951	51.212	55.951
Despesas sociais, limite mínimo cumulativo (mil milhões de kwanzas) ^{4,8}	311	311	425	622	622	830	Cumprido	1.031	1.031	1.262	1.440	Não disponível	446	446	892	892
Acumulação líquida do stock de atrasados pelo Governo Central, teto (mil milhões de kwanzas)	250	250	120	250	250	81	Cumprido	250	250	..	250	Não disponível	250	250	250	250
Desembolsos de dívida externa garantida com petróleo pelo Governo Central, teto cumulativo (milhões de USD) ⁴	200	200	0	400	400	16	Cumprido	600	600	16	1.160	Não disponível	219	219	438	438
Autorizações pelo Ministério das Finanças para a emissão de garantias de dívida pelo Governo Central, teto anual (milhões de USD)	300	300	0	300	300	105	Cumprido	300	300	105	300	Não disponível	300	300	300	300

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Avaliados às taxas de câmbio do programa conforme definido no Memorando Técnico de Entendimento (MTE), diferentemente dos valores da Tabela 1 do relatório do corpo técnico do FMI.

² CD do final de dezembro de 2020 sobre créditos previstos do BNA ao governo central; ainda não há dados efetivos disponíveis.

³ Média dos saldos diários no trimestre; as reservas bancárias em moeda estrangeira foram convertidas usando as taxas de câmbio do programa, definidas no MTE; valores não diretamente comparáveis aos da Tabela 3 do relatório do corpo técnico do FMI.

⁴ Cumulativo a partir de 1 de janeiro.

⁵ Inclui regularização de atrasados em numerário.

⁶ Acumulação de novos atrasados desde a data de teste anterior.

⁷ Exclui dívida contraída para financiar equipamento de extração de petróleo.

⁸ Despesas em educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários.

Tabela 1b. Angola: Critérios Padrão de Desempenho Contínuo

- Não impor novas restrições ou reforçar as já existentes à realização de pagamentos e transferências relacionados com transações correntes internacionais.
- Não introduzir novas práticas de taxas de câmbio múltiplas ou reforçar as já existentes.
- Não concluir acordos de pagamentos bilaterais que sejam incoerentes com o Convénio Constitutivo do FMI (Artigo VIII).
- Não impor novas restrições sobre importações ou reforçar as já existentes por motivos da balança de pagamentos.

Tabela 2. Angola: Metas Estruturais ao Abrigo do EFF, Fevereiro de 2020–Junho de 2021

Metas estruturais	Objetivo	Data	Situação	Observações
I. Política orçamental e reformas das instituições públicas				
<ul style="list-style-type: none"> Regularização de atrasados. Concluir a verificação e liquidação de todos os atrasados acumulados pelo governo central em 2018 e registados no SIGFE. 	<i>Normalizar as relações com fornecedores e reduzir o peso da dívida</i>	Final de dez. de 2020		Não se espera que seja cumprido. Já foram regularizados 80%; as autoridades pretendem concluir o processo até ao final de junho de 2021. É necessário mais tempo devido às limitações de capacidade em tempos de crise.
<ul style="list-style-type: none"> Concursos públicos. Adjudicar, através de concursos públicos, pelo menos 45% dos contratos públicos relacionados com a despesa incorrida nos projetos de investimento público não financiados por linhas de crédito externas a projetos, cujo valor exceda Kz 182 milhões, o limiar mínimo exigido para realizar um concurso (Lei dos Contratos Públicos, N.º 9/16). 	<i>Melhorar a transparência e concorrência dos concursos públicos</i>	Final de dez. de 2020		Prevê-se que seja cumprido. 88% dos contratos públicos foram adjudicados por meio de concursos.
<ul style="list-style-type: none"> Investimento público. Publicar o relatório de avaliação de todos os novos projetos de investimento público acima de Kz 10 mil milhões preparado em janeiro de 2021. 	<i>Reforçar a responsabilização</i>	Final de março de 2021		Reprogramado para o final de junho de 2021 na 4.ª avaliação.
II. Reformas do setor financeiro				
<ul style="list-style-type: none"> Papel do Estado no setor bancário. Finalizar uma estratégia para o envolvimento futuro do Estado no setor bancário 	<i>Promover a estabilidade financeira</i>	Final de fev. de 2020	Não cumprido	Reprogramado para o final de março de 2021. A finalização está a aguardar a preparação dum plano de reestruturação dum banco público atualmente em curso.
<ul style="list-style-type: none"> Lei de Base das Instituições Financeiras. Adotar as alterações à Lei de Base das Instituições Financeiras, em linha com as recomendações do corpo técnico do FMI, para assegurar que as autoridades dispõem de um planeamento de recuperação eficaz, medidas corretivas melhoradas e um quadro de resolução para os bancos fracos. 	<i>Promover a estabilidade financeira e a governação e autonomia do BNA</i>	Final de set. de 2020	Não cumprido	Reprogramado para o final de março de 2021. Em trâmite na Assembleia após a sua submissão em agosto de 2020.
<ul style="list-style-type: none"> Lei do BNA. Apresentar ao Conselho de Ministros uma alteração à Lei do BNA para definir, entre outras coisas: um mandato preciso do BNA centrado na estabilidade de preços, um limite sobre o financiamento monetário oferecido ao Governo, aumento da sua autonomia operacional, reforço da fiscalização da direção executiva e melhoria da governação – em conformidade com as recomendações do FMI. 	<i>Reforçar o quadro de política monetária</i>	Final de set. de 2020	Não cumprido	Submetido ao Conselho de Ministros, dezembro de 2020.
<ul style="list-style-type: none"> Reestruturação/recapitalização do setor bancário. Concluir o processo de recapitalização da banca, exigindo que os bancos voltem a cumprir as regras do capital regulamentar. 	<i>Promover a estabilidade financeira</i>	Final de junho de 2020	Não cumprido	Reprogramado para o final de março de 2021. A execução do plano de reestruturação dum banco público está em aberto.
<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a Recredit. Garantir que os mecanismos de governação e procedimentos operacionais apropriados (incluindo avaliação de ativos e acordos) são implementados na Recredit para maximizar as recuperações e minimizar os custos orçamentais: fazer mudanças adicionais dum Decreto Presidencial. 	<i>Maximizar a recuperação de valores e minimizar os passivos orçamentais</i>	Final de agosto de 2020	Não cumprido	Aguarda a nomeação do membro independente do Conselho, que deverá ocorrer até final de fevereiro de 2021.
III. Governação				
<ul style="list-style-type: none"> Empresas públicas. Submeter à Assembleia Nacional uma Lei das Empresas Públicas revista que reforce as funções de auditoria interna e externa. 	<i>Reforçar o controlo interno das empresas e melhorar o ambiente empresarial</i>	Final de dez. de 2020	Cumprido	Submetida em 30 de maio de 2020 e adotada em agosto de 2020.
Proposta de Novas Metas Estruturais				
<ul style="list-style-type: none"> Lei do BNA. Submeter à Assembleia Nacional uma alteração à Lei do BNA para definir, entre outras coisas: um mandato preciso do BNA centrado na estabilidade de preços, um limite sobre o financiamento monetário oferecido ao Governo, aumento da sua autonomia operacional, reforço da fiscalização da direção executiva e melhoria da governação – em conformidade com as recomendações do FMI. 	<i>Reforçar o quadro de política monetária</i>	Final de jan. de 2021		
<ul style="list-style-type: none"> Empresas públicas. Submeter à Assembleia Nacional alterações à Lei das Empresas Públicas sobre a segregação de poderes e conformidade, adotando boas práticas internacionais. 	<i>Reforçar o controlo interno das empresas e melhorar o ambiente empresarial</i>	Final de junho de 2021		

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

1. O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) apresenta o acordo entre as autoridades angolanas e o corpo técnico do Fundo Monetário Internacional (FMI) relativo à definição dos critérios de desempenho (CD), metas indicativas (MI), rubricas do memorando, fatores de ajustamento associados e requisitos de reporte de dados no período de vigência Acordo Alargado ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado (EFF) (doravante o “Programa”). Nos casos em que tais metas e rubricas forem numéricas, os seus valores não ajustados serão os apresentados no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF, Tabela 1a). Os valores em relação aos quais o cumprimento do programa será avaliado serão ajustados em alta ou em baixa, de acordo com os fatores de ajustamento especificados no presente MTE. Os indicadores de referência estruturais (IRE) estão descritos na Tabela 2 do MPEF. As avaliações do Programa examinarão os CD e as MI nas datas de teste especificadas. Especificamente, a quinta e sexta avaliações examinarão os CD e as MI fixados para as datas de teste de final de dezembro de 2020 e final de junho de 2021, respetivamente (Tabela 1a do MPEF).

2. Taxas de câmbio do programa. Para efeitos do programa, a taxa de câmbio do kwanza angolano (AOA) face ao dólar dos Estados Unidos (USD) é fixada em AOA 295 por USD 1 durante a vigência do programa. As taxas de câmbio das outras moedas face ao USD são apresentadas na Tabela 1 do texto. A determinação das taxas de câmbio do programa para fins contabilísticos não implica a existência de uma meta para a taxa de câmbio para fins de política – simplesmente permite comparações entre as diferentes datas de teste.

Tabela 1 do texto. Taxas de Câmbio face ao USD					
AOA	EUR	GBP	CNY	ZAR	DSE
295,00000	1,15760	1,30410	0,14531	0,07050	1,39525

I. CRITÉRIOS DE DESEMPENHO QUANTITATIVOS

A. Reservas Internacionais Líquidas do Banco Nacional de Angola (*Valor Mínimo*)

Definição

3. As reservas internacionais líquidas (RIL) do Banco Nacional de Angola (BNA) são definidas como a diferença entre o valor em dólares dos ativos de reserva oficiais do BNA e os passivos de reserva do BNA. Os ativos e passivos externos não denominados em dólares serão convertidos em dólares às taxas de câmbio d *International Financial Statistics* de 28 de setembro de 2018, com exceção do ouro monetário, que será avaliado ao preço de mercado nas datas de cada teste (Tabela 1 do texto).

- Os ativos de reserva oficiais são definidos como os créditos sobre não residentes, prontamente disponíveis e expressos em moedas estrangeiras convertíveis. Incluem os ativos do BNA em ouro monetário, Direitos de Saque Especiais (DSE), notas bancárias estrangeiras, títulos em moeda estrangeira, depósitos no exterior e a posição de reserva do país no FMI. Os ativos de reserva oficiais excluem os ativos dados em garantia ou penhorados, ou de outra forma onerados, incluindo as garantias sobre passivos externos de terceiros, os créditos sobre residentes incluindo bancos comerciais, os créditos em moeda estrangeira resultantes de derivados financeiros em moeda estrangeira face à moeda nacional (tais como contratos futuros, *forwards*, *swaps* e opções), metais preciosos exceto o ouro, ativos em moedas não conversíveis, ativos detidos em bancos correspondentes sem notação de risco e ativos ilíquidos.
- Os passivos de reserva são definidos como todos os passivos de curto prazo do BNA em moeda estrangeira para com não residentes, com vencimento original até no máximo um ano, os compromissos de venda de divisas resultantes de derivados financeiros (tais como contratos futuros, *forwards*, *swaps* e opções) e todo o crédito em aberto com o FMI.
- Os desembolsos do FMI recebidos pelo governo central ao abrigo do Programa são excluídos do cômputo das RIL.

Fatores de Ajustamento

- O valor mínimo (“piso”) das RIL será ajustado em relação aos pressupostos do programa apresentados na Tabela 2 do texto.

Tabela 2 do texto (revista). Angola: Fatores de Ajustamento das RIL (Cenário de Base), 2019–21
(Milhões de USD, salvo indicação em contrário)

Fluxos acumulados desde o início do ano	2019		2020						2021		
	Dezembro		Março		Junho		Setembro		Dezembro		
	2.ª aval.	Efetivo	2.ª aval.	Efetivo	2.ª aval.	Efetivo	3.ª aval.	Efetivo	3.ª aval.	Proposto	Proposto
Fatores de ajustamentos relativos à quarta avaliação do acordo EFF:											
Preço do petróleo Brent, USD por barril	64,0	62,7	62,3	50,5	60,8	31,4	43,4	42,7	45,7	47,3	47,9
Desembolsos de instituições multilaterais, exceto FMI, e Eurobonds	3.777	3.615	40	23	1580	223	485	262	1.160	734	1.042
Desembolsos de instituições multilaterais, exceto FMI	777	615	40	23	80	223	485	262	1.160	734	1.042
Desembolsos de Eurobonds	3.000	3.000	0	0	1500	0	0	0	0	0	0
Serviço da dívida multilateral, exceto FMI, e Eurobonds	576	586	9	6	437	310	449	326	882	19	448
Serviço da dívida multilateral, exceto FMI	0	135	9	6	88	85	97	100	176	19	96
Serviço da dívida de Eurobonds	576	451	0	0	349	226	353	226	705	0	353

Fontes: Autoridades angolanas, WEO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

- Em alta:

- USD 200 milhões, em base trimestral, para cada USD por barril que o preço médio do Brent no trimestre correspondente exceder a projeção do programa na Tabela 2 do texto.
- Pelo défice de pagamentos do serviço da dívida externa do governo central com instituições multilaterais excluindo-se o FMI, bem como com Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.

- Pelo excedente de desembolsos para apoio orçamental recebidos pelo governo central de instituições multilateral excluindo-se o FMI, bem como os recursos provenientes da emissão de Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.
- b. Em baixa:
- USD 200 milhões, em base trimestral, para cada USD por barril que o preço médio do Brent no trimestre correspondente ficar abaixo da projeção do programa na Tabela 2 do texto. O limite mínimo para este fator de ajustamento é de USD 400 milhões para o 2º trimestre de 2020, USD 600 milhões para o 3º trimestre de 2020 e USD 800 milhões para o 4º trimestre de 2020, em termos cumulativos. Da mesma forma, em 2021, o limite mínimo do fator de ajustamento é de USD 200 milhões para o 1º trimestre de 2021 e USD 400 milhões para o 2º trimestre de 2021.
 - Pelo excedente de pagamentos do serviço da dívida externa pelo governo central com instituições multilaterais, excluindo-se o FMI, bem como com Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.
 - Pelo défice de desembolsos para apoio orçamental recebidos pelo governo central de instituições multilaterais, excluindo-se o FMI, bem como os recursos provenientes da emissão de Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.

B. Crédito do Banco Nacional de Angola sobre o Governo Central (*Limite Máximo Acumulado*)

Definição

5. O crédito do BNA ao governo central é definido como a variação acumulada, desde o início do ano civil, do stock de todos os créditos vencidos concedidos ao governo central detidos pelo BNA excluindo ganhos/perdas de reavaliações. Estes ganhos/perdas são definidos pelas variações em moeda local do valor dos créditos do BNA em função de variação cambial. Estes créditos incluem empréstimos, títulos, ações, derivados financeiros, contas de liquidação, adiantamentos e atrasados. Ficam excluídos destes créditos os títulos obtidos no momento da realização de garantias recebidas numa operação de cedência de liquidez de emergência a bancos comerciais.

C. Base Monetária Ajustada Média (*Limite Máximo*)

Definição

6. A base monetária (BM) é definida como a soma das notas e moedas em circulação fora do BNA (incluindo o caixa dos bancos), saldos de depósitos *overnight* de bancos comerciais e contas correspondentes dos bancos (inclui reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira) no BNA. A BM exclui saldos em leilões de depósitos e depósitos à prazo dos bancos

comerciais no BNA. No final de cada trimestre, a base monetária ajustada média é calculada a partir dos saldos médios diários do balanço do BNA no trimestre (Síntese do BNA). Para fins de apuramento das reservas dos bancos em moeda estrangeira, as taxas de câmbio serão as indicadas na Tabela 1 do texto acima. Para o 3º trimestre de 2020, o valor da base monetária ajustada média assim definida foi de Kz 2.113 mil milhões.

Fatores de Ajustamento

7. No caso de uma alteração nos coeficientes de reserva obrigatória em moeda nacional (rr_MN) e em moeda estrangeira (rr_ME), o limite máximo (“teto”) da base monetária será ajustado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Teto ajustado da BM} = \text{Teto da BM do programa} + \text{saldos das reservas dos bancos em moeda nacional} \times (\text{rr_MN novo} / \text{rr_MN antigo} - 1) + \text{saldos das reservas dos bancos em moeda estrangeira} \times (\text{rr_ME novo} / \text{rr_ME antigo} - 1)$$

8. Para o cálculo dos fatores de ajustamento, as contas dos bancos correspondentes são avaliadas pela média trimestral dos saldos diários, em kwanzas, utilizando a taxa de câmbio da Tabela 1 do texto. O limite máximo da BM será ajustado em relação aos pressupostos do programa a seguir (Tabela 3 do texto):

Tabela 3 do texto. Angola: Metas para a Base Monetária e Componentes (Cenário de Base), 2019–21
(Nas unidades indicadas)

Média dos saldos diários no trimestre (Stocks em USD convertidos à taxa de câmbio 295 Kz/USD)	2019			2020									2021					
	Dezembro			Março			Junho			Setembro			Dezembro		Março		Junho	
	2.ª aval.	Ajustado	Efetivo	2.ª aval.	Ajustado	Efetivo	2.ª aval.	Ajustado	Efetivo	3.ª aval.	Ajustado	Efetivo	3.ª aval.	3.ª aval.	Proposto	3.ª aval.	Proposto	
Teto da base monetária (mil milhões de kwanzas)	1.748	2.030	1.870	1.739	2.037	1.922	1.774	2.311	2.035	2.062	2.113	1.914	2.086	2.130	2.130	2.187	2.099	
Notas e moedas em circulação	451	524	479	417	489	479	426	554	489	511	500	491	517	529	503	543	495	
Contas dos bancos (reservas) em Kwanzas	877	1.018	958	834	977	1.012	851	1.109	1.133	1.022	1.075	1.036	1.035	1058	1.051	1087	1.035	
Contas dos bancos (reservas) em divisas	421	488	433	488	571	431	497	648	413	528	538	387	534	543	577	557	568	
Coefficiente de reserva obrigatória (%)																		
Moeda nacional	17	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	
Moeda estrangeira	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	17	17	17	17	17	17	17	

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

D. Déficit Orçamental Primário Não Petrolífero do Governo Central (*Limite Máximo Acumulado*)

Definição

9. O déficit orçamental primário não petrolífero (DOPNP) do governo central é definido como a despesa primária não petrolífera do governo central mais a regularização de pagamentos em atraso externos e domésticos em dinheiro, conforme definido abaixo, menos as receitas não petrolíferas do governo central.

- O governo central abrange os órgãos da administração central e local do Estado, os institutos públicos, os serviços e fundos autónomos e a segurança social.

- A despesa primária não petrolífera do governo central é definida como o total de despesas do governo central menos o pagamento de juros sobre as dívidas interna e externa e as despesas petrolíferas da Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) em nome do Governo, todos calculados na ótica de caixa.
- Para o propósito deste CD, pagamentos em atrasos são definidos como todas as obrigações contratuais externas e internas do governo central, que não constituem dívida¹ que permaneçam pendentes de pagamento 90 dias após a data de vencimento no contrato ou após a data de entrega², incluam, não exclusivamente, obrigações de pagamento decorrentes de contratos de compra de bens e serviços e obrigações legais de pagamento (por exemplo, salários da função pública e outros direitos); e que estejam relacionados com transações que foram autorizadas dentro ou fora do Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE) até 31 de dezembro de 2017.
- A regularização de pagamentos em atraso em dinheiro é o componente em numerário dos reembolsos dos atrasados que foram acumulados até 31 de dezembro de 2017, conforme definido acima.
- A receita não petrolífera do governo central é definida como o total da receita do governo central menos a receita petrolífera, ambas calculadas na ótica de caixa. A receita petrolífera do governo central é a soma dos proventos do Imposto sobre a Produção de Petróleo (IPP), Imposto sobre o Rendimento do Petróleo (IRP), Imposto sobre a Transação de Petróleo (ITP), receitas brutas da concessionária (isto é, não descontando a despesa petrolífera da ANPG em nome do governo central) e todos encargos aplicáveis ao petróleo e ao gás, todos calculados na ótica de caixa.
- O CD relativo ao DOPNP do governo central é calculado como o déficit acumulado desde o início do ano civil, com base nas taxas de câmbio projetadas para a duração do programa, e medido em kwanzas.

10. Para melhorar a monitorização da despesa com projetos de investimento público que são financiados com linhas de financiamento externas, em cada trimestre do ano calendário o Ministério das Finanças deve fornecer o valor total em USD das faturas que tenham sido homologadas pelo ministério, desagregando-as em i) faturas cujos desembolsos externos já tenham sido confirmados pelo credor externo e ii) faturas cujos desembolsos estejam pendentes de confirmação (Tabela 1).

11. O CD relativo ao DOPNP e a MI correspondente serão ajustados (assimetricamente) pela depreciação do kwanza face ao dólar que exceda o cenário base do programa. Especificamente, os CD e MI serão ajustados em alta pelo acumulado de Kz 4 mil milhões por trimestre para cada 1 ponto percentual de depreciação da taxa de câmbio acumulada média Kz/USD (desde o início

¹ Ou seja, excluindo as obrigações de dívida definidas no parágrafo 15 deste MTE.

² Esta definição consta da Lei N.º 12/13, de 11 de dezembro de 2013.

do ano) ao fim do trimestre além do cenário base do programa (Tabela 4 do texto). O fator de ajustamento será limitado a um acumulado de Kz 100 mil milhões por trimestre (Tabela 4 do texto).

Tabela 4 do texto. Angola: Taxa de Câmbio Média Acumulada Kz/USD, 2020–21 (Nas unidades indicadas)				
	Setembro 2020	Dezembro 2020	Março 2021	Junho 2021
Kz/USD	553,43	566,26	716,39	733,17
Limite	300	400	100	200

E. Não Acumulação de Atrasados de Pagamento da Dívida Externa pelo Governo Central e pelo Banco Nacional de Angola (*Limite Máximo Contínuo*)

Definição

12. Os atrasados de pagamento da dívida externa são definidos como o total de obrigações do serviço da dívida externa (capital e juros) do governo central e do BNA vencidos após a data de aprovação do Programa que não tiverem sido pagos na data do vencimento, tendo em conta os períodos de carência especificados nos acordos contratuais. A dívida está definida no parágrafo 17 deste MTE e exclui contratos que preveem pagamento contra-entrega. Os atrasados de pagamento da dívida externa são definidos com base no critério de residência. São excluídos deste CD os atrasados resultantes do não pagamento do serviço da dívida externa para o qual tenha sido acordado um quadro de regularização ou para o qual o Governo procure um acordo de reestruturação. Obrigações de dívida externa que o governo central e o BNA não conseguem pagar ou liquidar com base em seus termos contratuais unicamente devido à rejeição da transferência de fundos por questões de conformidade das instituições financeiras intermediárias, mas que forem pagas em uma conta de garantia independente de terceiros (que especifica que os fundos caucionados somente podem ser usados para satisfazer as obrigações de dívida externa) até à data contratual do vencimento, levando em consideração qualquer período de carência contratual, não darão origem a pagamentos em atraso para os fins deste CD.

13. O CD relativo à não acumulação de atrasados de pagamentos da dívida externa será aplicado em termos contínuos durante o programa.

F. Nova Dívida Externa Garantida com Petróleo Contraída pelo Governo Central, pelo Banco Nacional de Angola ou pela Sonangol (*Limite Máximo Contínuo*)

Definição

14. Dívida garantida com petróleo é a dívida externa em relação à qual se cria um direito de garantia, um encargo ou um penhor sobre o petróleo, as receitas do petróleo ou os proveitos da venda do petróleo. O uso de uma conta de cobrança (ex., para as receitas do petróleo ou os

proveitos da venda do petróleo), onde não haja a criação de encargo ou penhor sobre tal conta, é excluído desta definição. O pré-financiamento é definido como um empréstimo garantido com vendas de petróleo futuras. Considera-se que uma dívida é contraída em nome do governo central, do BNA, ou da Sonangol quando a entidade mutuária é inteiramente detida e/ou controlada pelo governo central, pelo BNA e/ou pela Sonangol.

15. Desembolsos feitos ao abrigo de dívida garantida com petróleo que foi contraída antes da aprovação do Programa também ficam excluídos deste critério de desempenho e serão monitorizados ao abrigo da meta indicativa relevante (parágrafos 21–22 deste MTE). A contratação de nova dívida garantida com petróleo pelo governo central, pelo BNA ou pela Sonangol, ou em nome destes, fica excluída deste critério de desempenho se essa dívida for utilizada para financiar equipamento de extração de petróleo, mediante comprovação nos documentos de financiamento.

16. A contratação de nova dívida (inclusive o pré-financiamento) garantida com petróleo pelo governo central, pelo BNA ou pela Sonangol, ou em nome destes, em termos brutos está sujeita a um limite contínuo de zero durante a vigência do Programa.

II. METAS INDICATIVAS

A. Stock da Dívida Contraída ou Garantida pelo Governo Central ou pela Sonangol (*Limite Máximo*)

Definição

17. Dívida pública é definida como a dívida interna e externa contraída ou garantida pelo governo central, inclusive a dívida decorrente do Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH) que o governo central tem para com a Sonangol, e a dívida externa contraída pela Sonangol. A detenção cruzada de dívidas por entidades deste perímetro de dívida, incluindo dívida relativa ao PNUH, será compensada para fins de cálculo desta MI. A dívida externa é determinada com base no critério de residência. Entende-se por “dívida”³ um passivo corrente, ou seja, não contingente, criado por via contratual mediante a provisão de valor na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, e que requeira que o devedor realize um ou mais pagamentos na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços em data(s) futura(s). Tais pagamentos quitarão passivos de capital e/ou juros decorrentes da obrigação contratual. As dívidas podem assumir várias formas, sendo as principais:

- i. Empréstimos, ou seja, adiantamentos de dinheiro, ao devedor pelo credor com base num compromisso segundo o qual o devedor reembolsará os fundos no futuro (incluindo depósitos, títulos, obrigações, empréstimos comerciais e créditos ao comprador) e permutas temporárias de ativos equiparadas a empréstimos inteiramente garantidos, ao abrigo das quais o devedor tenha de pagar tais fundos e, normalmente, tenha de pagar

³ Como definida nas Diretrizes sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos com o FMI, Decisão n.º 15688-(14/107).

juros, readquirindo a garantia ao comprador em data futura (como é o caso dos acordos de recompra e acordos oficiais de *swap*);

- ii. Créditos de fornecedor, ou seja, contratos através dos quais o fornecedor permite ao devedor deferir os pagamentos até uma data posterior à entrega dos bens ou à prestação dos serviços;
- iii. Contratos de arrendamentos, ou seja, acordos ao abrigo dos quais um locatário adquira o direito de uso de um imóvel por um ou mais períodos especificados, em geral inferiores à vida útil esperada do imóvel. Para efeitos do programa, a dívida é o valor atual (na data de início do arrendamento) de todos os pagamentos que devam ser feitos durante a vigência do acordo, excluindo os pagamentos referentes à operação, reparação ou manutenção do imóvel.

B. Despesa Social do Governo Central (*Valor Mínimo Acumulado*)

Definição

18. A despesa social é definida como a despesa do governo central nas seguintes funções, num determinado ano civil e conforme especificadas no Orçamento Geral do Estado (OGE) como relativas ao “setor social”: educação (rubrica orçamental 04), saúde (rubrica orçamental 05), proteção social (rubrica orçamental 06), e habitação e serviços comunitários (rubrica orçamental 07). Esta MI é fixada em kwanzas.

C. Acumulação Líquida de Pagamentos em Atraso pelo Governo Central (*Limite Máximo Acumulado*)

Definição

19. Para efeitos desta MI, pagamentos em atraso são definidos como todas obrigações contratuais externas e internas do governo central, que não constituem dívida, permaneçam pendentes de pagamento 90 dias após a data de vencimento no contrato ou após a data de entrega⁴ e satisfaçam os seguintes critérios: i) incluam, não exclusivamente, obrigações de pagamento decorrentes de contratos de compra de bens e serviços e obrigações legais de pagamento (por exemplo, salários da função pública, e outros direitos) e ii) estejam registados no SIGFE. A data de vencimento é a data na qual o pagamento deve ser efetuado nos termos do respetivo contrato, tomando em conta os períodos de carência especificados no contrato. Após reescalamento por acordo com o credor, a obrigação reescalada deixa de constituir um atrasado.

20. A MI relativa à não acumulação de pagamentos em atraso é calculada como a variação líquida no stock dos pagamentos em atraso, tal como definido acima, e reportado entre a data de aprovação do programa e cada data de teste. Esta medida excluirá todos os créditos

⁴ Esta definição consta da Lei N.º 12/2013, de 11 de dezembro de 2013.

relacionados com transações que tenham sido autorizadas fora do SIGFE, como aquelas definidas no parágrafo 9 deste MTE, e que virão a ser reportadas separadamente.

D. Desembolsos ao Governo Central de Dívida Externa Garantida com Petróleo (Limite Máximo Acumulado)

Definição

21. Este limite refere-se aos desembolsos ao governo central de dívida externa garantida com petróleo proveniente de linhas de crédito contratadas antes do início do programa, conforme definido no parágrafo 15 deste MTE.
22. Esta MI será monitorada trimestralmente (Tabela 1).

E. Emissão de Garantias de Dívida pelo Estado (Limite Máximo Anual)

Definição

23. Este limite engloba todas as garantias de dívida emitidas pelo governo central, independentemente do propósito da garantia, tipo de moeda, e tipo de beneficiário.
24. Esta MI é definida para cada ano calendário e será idêntica ao limite anual para emissão de garantias de dívida aprovado na Lei do Orçamento anual.
25. Para efeitos desta MI, a dívida é definida conforme o parágrafo 17 deste MTE.
26. Esta MI será monitorizada trimestralmente pelo valor autorizado pelo Ministério das Finanças para a emissão de garantias.

III. REQUISITOS DE REPORTE

27. Para assegurar a monitorização adequada das variáveis e reformas económicas, as autoridades providenciarão as informações e os dados especificados na Tabela 1.

Tabela 1. Angola: Requisitos de Reporte de Dados

Organismo de reporte	Dados	Frequência	Calendário	Observação
BNA	Stock de RIL	Diária	Até uma semana após o final de cada dia	
BNA	Taxas de câmbio (oficial e do mercado paralelo)	Diária	Até um dia após o final de cada dia	
BNA	Decomposição da variação diária do stock de RIL em compra/venda de divisas	Semanal	Até uma semana após o final de cada semana	
BNA	Fluxos de divisas (histórico)	Mensal	Até 6 semanas após o final de cada mês	Incluir uma desagregação de entradas (incluindo receitas do petróleo, desembolsos da dívida externa e compras de divisas pelo BNA) e saídas (incluindo serviço da dívida externa e pagamentos de passivos externos e vendas de divisas pelo BNA).
BNA	Fluxos de divisas (projeções)	Mensal	Até 6 semanas após o final de cada mês	Incluir uma desagregação de entradas (incluindo receitas do petróleo, desembolsos da dívida externa e compras de divisas pelo BNA) e saídas (incluindo serviço da dívida externa e pagamentos de passivos externos e vendas de divisas pelo BNA).
BNA	Todas as posições extrapatrimoniais denominadas ou a pagar em divisas	Semanal	Até uma semana após o final de cada semana	
BNA	Exportações e importações (valores nominais)	Trimestral	Até 6 semanas após o final de cada trimestre	
BNA	Balança de pagamentos	Trimestral	Até 3 meses após o final do respetivo trimestre	
BNA	Síntese do BNA	Diária	Até uma semana após o final de cada semana	Deve incluir o stock das reservas bancárias em moeda estrangeira, avaliado à taxa de câmbio (fixada) do Programa.
BNA	Reservas bancárias em moeda estrangeira	Diária	Até uma semana após o final de cada semana	Denominada em moeda estrangeira para cada moeda relevante.
BNA	Créditos do BNA ao governo central	Mensal	Até 6 semanas após o final de cada mês	Incluindo uma desagregação de títulos obtidos durante a realização de garantias recebidas em operação de apoio a uma instituição financeira.
BNA	Stock e fluxos de créditos bancários sobre o governo central	Mensal	Até 6 semanas após o final de cada mês	
BNA	Acumulação de atrasados do serviço da dívida externa pelo BNA	Mensal	Até 6 semanas após o final de cada mês	
BNA	Stock e variações dos depósitos do governo central no BNA e bancos e variações nos saldos das contas de garantia	Mensal	Até 6 semanas após o final de cada mês	Variações dos depósitos desagregadas por moeda (USD e kwanzas) e stock e variação dos saldos das contas de garantia, com desagregação por país beneficiário.

Tabela 1. Angola: Requisitos de Reporte de Dados (continuação)

Organismo de reporte	Dados	Frequência	Calendário	Observação
BNA	Dados financeiros de cada um dos bancos, incluindo o balanço, demonstração de resultados, crédito malparado desagregado por moeda (USD e kwanza), e indicadores de solidez financeira	Anual	Até 4 semanas após o final de cada ano	No entanto, para os 13 bancos que participam na AQA, os dados serão submetidos trimestralmente, até no máximo 4 semanas após o fim de cada trimestre.
MINFIN	Acumulação de atrasados do serviço da dívida externa pelo governo central	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	
MINFIN	Receita petrolífera por categoria	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Receita petrolífera, incluindo da concessionária (100%), de outros impostos petrolíferos (IRP, IPP, ITP) e identificando o preço médio (USD/barril) e exportações de crude (barris).
MINFIN	Receita não petrolífera por categoria	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	Receita não petrolífera (receita de impostos sobre rendimento, imposto predial, impostos sobre bens e serviços, impostos sobre o comércio internacional e outros impostos), contribuições sociais, donativos, outras receitas correntes e receitas de rendimento de capital.
MINFIN	Despesa por categoria	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Salários, bens e serviços (não relacionados com o petróleo e despesa da Sonangol em nome do governo central), pagamentos internos e externos de juros, transferências correntes (subsídios – incluindo subsídios de preço, donativos, benefícios sociais e outras transferências) e despesa de capital desagregada entre programa de investimento público (PIP) e outra, e entre despesa com financiamento interno e externo.
MINFIN	Desembolsos internos e serviço da dívida interna (capital e juros)	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	Incluindo títulos do Tesouro (desagregados por instrumento: OT-NR, OT-TXC, OT-ME, OT-INBT), bilhetes do Tesouro (Fundada e ARO cujos desembolsos devem ser registados ao preço pago) e empréstimos (contratos de financiamento de mútuo).
MINFIN	Empréstimos contraídos no exterior e serviço da dívida externa (capital e juros) conforme registado no DMFAS	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Desagregado por tipo de credor (multilateral, bilateral, comercial, fornecedores e Eurobonds) e dividido por projetos de investimento público e empréstimos para apoio orçamental definido no programa. Empréstimos contraídos no exterior e serviço da dívida externa garantida desagregada por tipo de credor.

Tabela 1. Angola: Requisitos de Reporte de Dados (continuação)

Organismo de reporte	Dados	Frequência	Calendário	Observação
MINFIN	Valor total em USD das faturas relacionadas a despesa com projetos de investimento público que são financiadas com linhas de financiamento externo para projetos e que tenham sido homologadas pelo MINFIN	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Desagregado por faturas cujos desembolsos externos tenham sido confirmados pelos credores externos e faturas cujos desembolsos estejam pendente de confirmação.
MINFIN	Stock da dívida interna do governo central	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	Dívida interna desagregada por tipo de instrumentos (obrigações do Tesouro: OT-NR, OT-TXC, OT-ME, OT-INBT; bilhetes do Tesouro: Fundada e ARO; e empréstimos (contratos de financiamento de mútuo).
MINFIN Sonangol TAAG	Stock da dívida externa do governo central e dívida externa da Sonangol e da TAAG	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Dívida externa desagregada por tipo de credor: multilateral, bilateral, comercial, fornecedores e Eurobonds. Dívida externa garantida desagregada por tipo de credor.
MINFIN Sonangol TAAG	Projeção do serviço da dívida, trimestralmente para 2018–21 e anualmente após 2022	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Amortizações de capital e pagamentos de juros da dívida interna, ambos desagregados por tipo de instrumento (obrigações do Tesouro: OT-NR, OT-TXC, OT-ME, OT-INBT; bilhetes do Tesouro: Fundada e ARO; e empréstimos: contratos de financiamento de mútuo) e da dívida externa, ambos desagregados por tipo de credor (multilateral, bilateral, comercial, fornecedores e Eurobonds) e por linhas de crédito garantidas.
MINFIN Sonangol	Stock de garantias públicas	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Garantias públicas desagregadas por moeda e identificando os montantes, beneficiário, avalista e data de vencimento do empréstimo subjacente.
MINFIN	Emissões de novas garantias	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Emissões de garantias aprovadas pelo Ministério das Finanças, conforme definido nos parágrafos 21-24 deste MTE.
MINFIN Sonangol	Contratação e/ou desembolsos de nova dívida garantida pelo governo central, pelo BNA ou Sonangol ou em nome destes	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	
MINFIN	Stock, nova acumulação e regularização de pagamentos em atraso	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Identificará claramente o stock e a regularização dos pagamentos em atraso originados dentro e fora do SIGFE.
MINFIN	Títulos emitidos para a regularização de pagamentos em atraso e para recapitalização	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	

Tabela 1. Angola: Requisitos de Reporte de Dados (conclusão)

Organismo de reporte	Dados	Frequência	Calendário	Observação
MINFIN	Títulos emitidos para a regularização de empréstimos do BNA ao governo central	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	As autoridades devem cumprir o respetivo CD e, portanto, reportar zero emissões.
MINFIN	Recapitalizações	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Desagregadas por beneficiário e instrumento (numerário, títulos e outros meios).
MINFIN	Stock e variações nos saldos das contas de garantia e de reserva	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Desagregadas por credor.
MINFIN	Stock e variações nos saldos das contas de garantia em um banco sólido em Angola para receber pagamentos de serviço da dívida rejeitados	Trimestral	Até 4 semanas após o final de cada trimestre	Desagregados por fluxos - desagregados por novos depósitos e levantamentos - e stock (o saldo da conta)
MINFIN	Stock da dívida interna do governo central	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	Dívida interna desagregada por tipo de instrumentos (obrigações do Tesouro: OT-NR, OT-TXC, OT-ME, OT-INBT; bilhetes do Tesouro: Fundada e ARO; e empréstimos (contratos de financiamento de mútuo).
MINFIN	Despesa social	Trimestral	Até 8 semanas após o final de cada trimestre	Desagregada por categoria.
MINFIN	Revisões trimestrais do plano de reestruturação do BPC	Trimestral	Até 6 semanas após o final de cada trimestre	
MINFIN	Produção e exportação de petróleo e gás natural	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	A produção de petróleo e gás deve ser medida em barris mensais (médios) por dia e as exportações medidas em USD.
MINFIN	Preços reais de venda de petróleo e gás natural	Mensal	Até 2 semanas após o final de cada mês	Para os preços do petróleo, deve ser relatado para todos os campos do tipo Angola. Para o gás natural, o preço médio de venda.

Declaração de Ita Mary Mannathoko e Jorge Essuvi sobre Angola
Reunião do Conselho de Administração
11 de janeiro de 2021

A economia angolana sofreu com uma série de fortes choques, começando com o choque dos preços do petróleo em 2014 e continuando com os actuais choques relacionados com a Covid-19. O choque de 2014 fez descer em mais de metade os preços do petróleo bruto, levando a uma queda pronunciada das receitas petrolíferas. As autoridades reconheceram então que seriam necessários grandes excedentes primários para ajudar a estabilizar os altos níveis de endividamento após o choque petrolífero e, seguindo as recomendações do FMI, empreenderam uma significativa consolidação fiscal que resultou numa melhoria de 18% do PIB do saldo fiscal primário não petrolífero no período 2015-16, sobretudo devido a cortes na despesa. Após uma queda pronunciada de 4 p.p. no crescimento do PIB real em 2015, a economia entrou em recessão em 2016 e há cinco anos que assim continua. As autoridades lançaram um programa ambicioso de reformas para estabilizar e diversificar a economia, e em 2018 solicitaram ao FMI um acordo ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado (EFF) para apoiar tais reformas. Contudo, a recuperação pretendida no programa – que parecia iminente, embora lenta, no final de 2019 – foi interrompida em 2020 pela Covid-19. Do lado positivo, depois de um processo de ajustamento iniciado em 2015, a economia não petrolífera assumiu uma sustentada trajetória ascendente, com o crescimento do PIB real a subir durante 2019. Embora esta tendência tenha sido interrompida pelos choques de 2020, o final desse ano viu a retoma da recuperação da economia não petrolífera, que se espera continue em 2021 e no futuro.

INTRODUÇÃO

1. As nossas autoridades angolanas apreciam o construtivo envolvimento com o corpo técnico no contexto da quarta avaliação do acordo ao abrigo do programa do Programa de Financiamento Ampliado (EFF) e valorizam o apoio do FMI no contexto do mesmo, que consideram essencial para os seus esforços de restauração da estabilidade macroeconómica.
2. Em 2020, as autoridades tiveram de enfrentar o choque triplo causado pela pandemia da Covid-19, o colapso global dos preços do petróleo e anémica procura global, no contexto de um processo de ajustamento já difícil. As previsões pré-pandemia indicavam uma ligeira recuperação em 2020, impulsionada pela sustentada trajetória de crescimento ascendente registada na economia não petrolífera desde 2015; contudo, tal como noutros países, os choques negativos aprofundaram a recessão económica em 2020.
3. Apesar do ambiente económico difícil, as autoridades continuam empenhadas em implementar de forma eficaz o programa e a sua agenda de reformas, ambos focados na estabilização macroeconómica e na retoma do crescimento a médio prazo. A versão em actualização do Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022 sustentará a retoma, à medida que as autoridades abordam os estrangulamentos estruturais que afetam a produtividade, a competitividade e o crescimento. As medidas de desenvolvimento do capital humano e reformas do sector público, assim como mudanças em apoio à diversificação económica, promoverão um crescimento mais sustentável e inclusivo. Neste sentido, as autoridades aguardam com expectativa o apoio dos Administradores à conclusão da quarta avaliação, incluindo pedidos adicionais associados.

EVOLUÇÃO E PERSPECTIVAS ECONÓMICAS

4. A actividade económica contraiu-se de forma significativa em 2020, ano marcado pela pior recessão dos últimos cinco anos e com um abrupto declínio na actividade económica no

primeiro semestre. Contudo, com a recuperação estimada do PIB não petrolífero, que teve início nos últimos meses de 2020, prevê-se um crescimento de 0,4% do PIB em 2021. Estima-se um crescimento do PIB não petrolífero em cerca de 2,5% em 2021, à medida que os sectores afectados pelas medidas de confinamento pandémico continuarem a recuperar e se se garantir a manutenção da resiliência do sector da agricultura. Embora os preços do petróleo estejam a subir, as perspectivas a curto prazo continuam suscetíveis a riscos descendentes significativos, à luz dos efeitos da pandemia na prospeção e operações petrolíferas que limitariam a produção em 2021. O impacto negativo sobre o PIB petrolífero alargou-se às relacionadas receitas de exportação e orçamentais, podendo haver repercussões na economia não petrolífera.

5. Com as medidas de contenção da Covid-19, a posição externa enfraqueceu substancialmente em 2020, espelhando o associado choque global sobre os preços do petróleo assim como os constrangimentos a nível da produção. O impacto sobre a conta corrente foi porém parcialmente mitigado pela contração das importações, em reação à depreciação significativa da taxa de câmbio real e uma procura doméstica deprimida. Menores pagamentos de juros, como reflexo da reestruturação bilateral e alívio da dívida no contexto da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) do G-20, ajudaram igualmente a limitar o impacto sobre a balança de pagamentos. Muito embora tenham diminuído, no final de dezembro de 2020 as reservas internacionais brutas mantinham-se num nível razoável de cobertura de 9,9 meses de importações de bens e serviços.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

6. O desempenho do programa foi em larga medida adequado. Os critérios de desempenho e metas indicativas para o final de junho e de setembro de 2020 foram todos cumpridos, à exceção das metas indicativas sobre os créditos do BNA ao Governo Central e sobre o stock da dívida do Governo Central e da dívida da Sonangol. Muito embora o financiamento directo do Governo Central tenha ficado aquém da meta do critério de desempenho, as necessárias aquisições de obrigações públicas no mercado secundário, com o propósito de injeção de liquidez para estabilização de mercados no contexto da Covid-19, levaram o não cumprimento da meta. No seguimento, foram introduzidas medidas corretivas, e assim sendo, o ajustamento técnico da meta está a ser solicitado no contexto da presente avaliação. Quanto ao défice fiscal primário não petrolífero (DFPNP), a meta para o final de junho de 2020 foi cumprida com uma certa margem e, com base em indicações preliminares, as autoridades parecem também ter conseguido cumprir a meta para o fim do ano. No contexto da presente avaliação, propõe-se a modificação da meta do DFPNP para o final de junho de 2021 a fim de refletir o menor défice previsto para a totalidade do ano, em simultâneo ao aumento da meta indicativa para o final de março de 2021 para levar em conta a sazonalidade das receitas não petrolíferas.
7. As indicações preliminares são de que todos os critérios de desempenho e metas indicativas para o final de dezembro de 2020 foram cumpridos, com exceção do critério de desempenho sobre créditos do Banco Central ao Governo Central, pelas razões já acima indicadas. O estabelecimento, em julho de 2020, de uma conta de garantia onde são depositados todos os pagamentos do serviço da dívida externa rejeitados pelos bancos correspondentes resolveu o problema anterior com o critério de desempenho de não acumulação de atrasados nos pagamentos do serviço da dívida externa. Embora não tenha sido cumprido no final de junho de 2020, foi-o desde então no final de setembro e deverá de novo sê-lo no final de dezembro de 2020.
8. Apesar dos atrasos causados pelo impacto da pandemia de Covid-19, as autoridades permanecem empenhadas em observar todos os indicadores de referência estruturais e registaram progressos significativos, tendo alguns indicadores sido reprogramados para o final de março de 2021 devido aos constrangimentos humanos e institucionais causados pela

pandemia. Tais progressos incluem a submissão à Assembleia Nacional da Lei das Instituições Financeiras em agosto de 2020 e da Lei do BNA em dezembro de 2020, antecipando o seu indicador de referência estrutural de final de janeiro. A conclusão plena de outras duas medidas-chave (reestruturação/recapitalização do sector bancário e finalização de uma estratégia para o papel do Estado no sector bancário) aguarda o plano de reestruturação para o Banco Económico (infra).

9. Na vertente das finanças públicas, as reformas da gestão das finanças públicas registaram notáveis avanços, incluindo a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) pela Assembleia Nacional, em agosto de 2020, assim como os processos de melhoria da eficiência e transparência do mecanismo de contratação pública (para os quais foi largamente excedido o nível previsto de concursos abertos) e a regularização dos atrasados de pagamentos internos de 2018, dos quais as autoridades liquidaram 80% (aproximando-se da meta de 100%). O plano de privatizações das empresas públicas, iniciado em 2019 e aprovado em 2020, está também a avançar. Até ao final de dezembro de 2020, foram privatizadas 34 empresas públicas mediante concursos públicos (um dado actualizado em relação às 30 privatizações referidas no relatório do corpo técnico), esperando-se que mais 17 empresas sejam privatizadas até ao final do 1º trimestre de 2021. As receitas das privatizações serão primariamente utilizadas em financiamento de infraestruturas, reforço das empresas públicas viáveis a privatizar e reembolso da dívida do Governo central.

POLÍTICAS MACROECONÓMICAS

10. As autoridades continuam concentradas na estabilidade orçamental, monetária e financeira, assim como no confronto dos riscos, o que requer disciplina orçamental conjuntamente com uma estratégia eficaz de gestão da dívida, prossecução de uma política monetária sólida que permita o ajustamento da taxa de câmbio aos choques e continuação de importantes reformas estruturais, incluindo no sector financeiro.

Política Fiscal

11. Em 2020 e tal como referido pelo corpo técnico, as autoridades continuaram a implementar difíceis medidas de consolidação fiscal, apesar da recessão. Uma combinação de receitas não petrolíferas superiores ao previsto e fortes cortes na despesa contribuíram para o cumprimento da meta do défice fiscal primário não petrolífero. As receitas fiscais não petrolíferas ficaram acima do esperado no primeiro semestre de 2020, refletindo um forte desempenho a nível do IRT, IVA, Imposto Industrial pago por grandes empresas e liquidação de atrasados fiscais.
12. As prioridades orçamentais continuaram focadas na obtenção de um saldo fiscal primário conducente à sustentabilidade fiscal e da dívida, para isso, a Assembleia Nacional aprovou, em 14 de dezembro de 2020, um orçamento prudente e conservador para 2021, espelhando o impacto das medidas sobre a receita implementadas em 2020. Nomeadamente, as autoridades eliminaram recentemente um certo número de isenções do IVA e subiram algumas taxas do Imposto Industrial. De referir também que as medidas em sede do IVA relacionadas com a pandemia Covid-19 expiram em abril de 2021. As autoridades planeiam ainda a implementação de medidas adicionais de fiscalização para melhorar o cumprimento fiscal. As receitas adicionais previstas mediante tais medidas são suficientes para compensar a provável diminuição das receitas petrolíferas, sendo consistentes com o défice fiscal primário não petrolífero necessário para manter a trajetória de sustentabilidade da dívida. As autoridades continuarão também a restringir a despesa não prioritária e a trabalhar para melhorar a qualidade da despesa, em resultado do que, mantidas as demais condições, o orçamento global deverá registar um excedente de 0,3% do PIB em 2021.

Em 2020, as autoridades compilaram um projeto piloto do Quadro Fiscal de Médio Prazo (QFMP) e a sua respectiva estratégia fiscal, no contexto dos novos requisitos da LRF. O QFMP piloto, que ancorou o orçamento para 2021 recentemente aprovado, leva em conta as metas fiscais de médio prazo e internaliza as implicações a médio prazo das decisões de investimento público.

Gestão da Dívida

13. Não obstante os esforços significativos de consolidação fiscal, prevê-se que o rácio de endividamento público ultrapasse 130% do PIB no final de dezembro de 2020, sobretudo devido ao impacto da depreciação da taxa de câmbio sobre o valor da dívida em moeda externa, mas também refletindo a marcada e sustentada contração do PIB desde 2015. Esta combinação durante os últimos cinco anos exacerbou o rácio dívida/PIB, que subiu de cerca de 60% em 2015, aquando do primeiro choque petrolífero, para 90% do PIB no início do acordo EFF em 2018, e ultrapassando os 130% em 2020. Importa referir, porém, que a dívida pública expressa em dólares permaneceu estável durante o ano passado. A depreciação do kwanza, com uma redução da taxa de câmbio efectiva real de Kz 146 em 2017 para Kz 71 em 2020, veio também acrescer ao encargo do serviço da dívida externa, com as correspondentes implicações fiscais. As variáveis-chave, incluindo os preços do petróleo e a taxa de câmbio, implicam riscos nos dois sentidos para a dinâmica da dívida, estando ambos actualmente a níveis mais favoráveis do que o previsto na análise de sustentabilidade da dívida.
14. Reconhecendo esta dupla pressão sobre o rácio dívida/PIB, as autoridades continuam empenhadas em práticas proativas e prudentes de gestão da dívida, para suportar a sustentabilidade da mesma. Recentemente reestruturaram o serviço da dívida para com dois grandes credores, o que resultou em significativas poupanças a nível de fluxo de tesouraria nos próximos anos. Obtiveram também alívio da dívida ao abrigo da DSSI para 2020, pretendendo pedir uma prorrogação para o primeiro semestre de 2021. Renegociaram ainda consideráveis atrasados anteriores ao programa e eliminaram a emissão de dívidas com garantia do petróleo, assim libertando receitas para reforçar as reservas estrangeiras; continuam a impor tetos à dívida garantida pelo Estado. As autoridades pretendem também alinhar melhor o rendimento dos títulos de dívida pública com as taxas de mercado, para apoiar as taxas de renovação e prorrogação de vencimentos da dívida interna. Adicionalmente e à luz da imprevisibilidade de eventos globais e riscos para a sustentabilidade da dívida, as autoridades estão a reforçar a sua estratégia de gestão da dívida e continuam prontas para agir no sentido da mitigação do impacto de possíveis choques na economia, assim como seus eventuais efeitos negativos sobre a dinâmica da dívida pública.

Políticas Monetária, Cambial e do Sector Financeiro

15. Em meio a pandemia da Covid-19, o BNA decidiu temporariamente acomodar a orientação da sua política monetária para garantir liquidez sistémica adequada. Contudo, com uma gradual recuperação em curso na economia não petrolífera, o BNA adoptou uma postura monetária mais restritiva, recorrendo a operações de mercado aberto e aumentando os rácios de reservas obrigatórias para conter a liquidez excessiva. Perante as actuais pressões inflacionistas, parcialmente ligadas à depreciação cambial, o BNA manterá este posicionamento em 2021. Além disso, o BNA concorda que o aumento da taxa de juro, em termos reais, deverá fazer parte do seu arsenal para reduzir a inflação a um só dígito até 2023.
16. O BNA está também a tomar medidas para desenvolver o mercado cambial interbancário interno, o que lhe permitirá reduzir o seu papel enquanto maior fornecedor de divisas estrangeiras. Acções recentes, tais como a adopção da plataforma de negociação Bloomberg FX e medidas conducentes à melhoria da plena transparência de preços no mercado cambial,

conjuntamente com a continuação dos avanços no desenvolvimento do mercado, contribuirão para limitar o diferencial entre as taxas de câmbio oficial e paralela. Prospectivamente, as autoridades pretendem eliminar as restrições cambiais, em linha com os compromissos em sede do programa.

17. A focalização na estabilidade do sector financeiro continua a ser crucial, com a decisão da reestruturação de dois bancos públicos assumindo um papel importante, neste sentido. Para o efeito, as autoridades estão agora a implementar o processo de recapitalização e reestruturação do Banco de Poupança e Crédito e concluirão a reestruturação do Banco Económico uma vez em vigor a nova Lei das Instituições Financeiras. As autoridades continuam também empenhadas em enfrentar os desafios subsistentes em sede da governança e questões operacionais da Recredit, assim como na resolução do crédito malparado que a mesma adquiriu. O BNA pretende emitir diretrizes complementares após a adoção da Lei das Instituições Financeiras.

Reformas Estruturais e Governança

18. Além dos avanços nos indicadores de referência estruturais (supracitados), prosseguirão os esforços mais alargados em matéria de reformas estruturais. O progresso na melhoria da gestão financeira pública espelha-se parcialmente na Lei de Responsabilidade Fiscal e no trabalho em curso em sede do QFMP; ambos contribuirão para a ancoragem da política fiscal em regras prudentes. As autoridades estão também empenhadas em intensificar o uso dos concursos públicos de unidades orçamentais cujos planos anuais de compras sejam publicados no Portal da Contratação Pública.
19. As autoridades continuaram também a dar prioridade ao progresso na melhoria da governança, aumento da transparência e luta contra a corrupção. Neste contexto, o Serviço Nacional de Recuperação de Activos – um órgão especial criado pela Procuradoria Geral da República – continua a recuperar activos ilegalmente financiados através de fundos públicos, incluindo o congelamento de contas bancárias ligadas aos indivíduos envolvidos.

CONCLUSÃO

20. As autoridades reiteram o seu empenhamento na agenda de reformas que visa a restauração da estabilidade macroeconómica, a recuperação do crescimento sustentável e a consecução de resultados inclusivos, por isso continuarão a implementar as políticas fiscal, monetárias e estruturais adequadas. Congratulam-se com o continuado envolvimento do FMI e o seu aconselhamento em políticas, e aguardam com expectativa o apoio dos Administradores à conclusão desta quarta avaliação ao abrigo do acordo EFF.